



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 28 DE JANEIRO DE 2009

NÚMERO 18.536

SUMÁRIO

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Comunicação	
Coordenação e Articulação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	07
Fazenda	07
Infra-estrutura	
Planejamento	
Saúde	07
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	08
Turismo, Cultura, e Esporte	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	20
Ministério Público	21
Autarquias Estaduais	21
Fundações Estaduais	22
Economias Mistas	23
Concursos e Licitações	23
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	35
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	36

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcângelo Pavan
Vice-Governador

José Nei Alberton Ascari
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

COMUNICADO

O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA é publicado, comercializado e distribuído pela **Diretoria de Gestão Documental, da Secretaria de Estado da Administração**, que não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados.

Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços no Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelos seguintes telefones ou e-mails:

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

Para Publicações Diversas:

Fone: (48) 3239-6042

E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

Para as Prefeituras:

Fone: (48) 3239-6105

E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Órgãos do Governo do Estado:

Fone: (48) 3239-6061

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.061, de 28 de janeiro de 2009

Introduz as Alterações 1.874 a 1.885 no RICMS-SC/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e o disposto na Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, as seguintes Alterações:

ALTERAÇÃO 1.874 – O inciso I do § 3º do art. 29 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29.

I -

1 - relativamente à parcela do imposto recolhido na forma do art. 60, § 1º, II, “c” e “e”, que exceder ao imposto destacado no documento fiscal relativo à operação interestadual, não se aplicam as disposições dos arts. 30 e 35.”

ALTERAÇÃO 1.875 – O art. 29 do Regulamento fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 29.

I -

§ 5º O crédito decorrente da entrada de mercadoria adquirida de contribuinte enquadrado no Simples Nacional, aproveitado nas condições e limites previstos na Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro 2006, art. 23, deverá ser escriturado com observância do disposto no Anexo 5, arts. 156, § 9º, e 170-A, parágrafo único.”

ALTERAÇÃO 1.876 – Ficam revogados a alínea “d” do inciso II do § 1º e o § 16, ambos do art. 60 do Regulamento.

ALTERAÇÃO 1.877 – O título da Seção XVI do Anexo 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Seção XVI

Lista de Produtos Farmacêuticos Sujeitos à Substituição Tributária (Convênio ICMS 76/94 e 147/02) (Anexo 3, art. 145)”

ALTERAÇÃO 1.878 – Fica revogada a Seção XXXVIII do Anexo 1.

ALTERAÇÃO 1.879 – O § 25 do art. 15 do Anexo 2, mantidos seus incisos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15.

I -

§ 25. O benefício previsto no inciso XXVI será facultativo para o contribuinte e será utilizado em substituição ao crédito a que se refere o § 5º do art. 29 do Regulamento, observado o seguinte:”

ALTERAÇÃO 1.880 – O inciso XIV do art. 11 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

I -

XIV – produtos farmacêuticos relacionados no Anexo 1, Seção XVI (Convênio ICMS 76/94, 146/06 e 41/08);”

ALTERAÇÃO 1.881 – Fica revogado o inciso XXV do art. 11 do Anexo 3.

ALTERAÇÃO 1.882 – O § 2º do art. 16 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

I -

§ 2º O imposto devido por contribuinte enquadrado no Simples Nacional será calculado conforme dispuser resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (Lei Complementar federal nº 123/06, art. 13)”.

ALTERAÇÃO 1.883 – Fica revogado o § 3º do art. 16 do Anexo 3.

ALTERAÇÃO 1.884 – O art. 156 do Anexo 5 fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 156.

I -

§ 9º Os documentos fiscais relativos à mercadoria adquirida de contribuinte enquadrado no Simples Nacional deverão ser escriturados na coluna Outras, devendo eventual crédito de imposto decorrente de sua entrada ser lançado na DCIP.”

ALTERAÇÃO 1.885 – O art. 170-A do Anexo 5 fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 170-A.

I -

Parágrafo único. Também deverão ser informados por intermédio da DCIP os créditos decorrentes da entrada no estabelecimento de mercadoria adquirida de contribuinte enquadrado no Simples Nacional.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto:

I – às Alterações 1.874 e 1.876, que produzem efeitos desde 1º de setembro de 2008;

II – às Alterações 1.875, 1.879 e 1.882 a 1.885, que produzem efeitos para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Valdir Vital Cobalchini

Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.062, de 28 de janeiro de 2009

Introduz as Alterações 1886 e 1887 no RICMS-SC/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, as seguintes Alterações:

ALTERAÇÃO 1.886 – O inciso II do § 5º do art. 15 do Anexo 2, mantidas suas alíneas, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 15.

I -

§ 5º.

I -

II - poderá ser acrescido dos percentuais abaixo, mediante pedido prévio aprovado pelo Secretário de Estado da Fazenda, desde que o estabelecimento requerente comprove expansão das atividades e manutenção da média de recolhimentos nos últimos 12

(doze) meses, hipótese em que os percentuais previstos no inciso I do § 7º e no inciso I do § 17, ambos do artigo 10 do Anexo 3, podem ser reduzidos para até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) e 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento), respectivamente.”

ALTERAÇÃO 1.887 – Fica revogado o § 13 do art. 10 do Anexo 3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto à Alteração 1886, que produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Valdir Vital Cobalchini

Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.063, de 28 de janeiro de 2009

Introduz as Alterações 1.888 a 1.914 no RICMS/01.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e as disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, as seguintes Alterações:

ALTERAÇÃO 1.888 – O inciso II do art. 1º do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

II - até 31 de julho de 2009, a saída de mexilhão, marisco, ostra, berbigão e vieira, em estado natural, resfriado ou congelado (Convênios ICMS 147/92, 121/95, 23/98, 05/99, 07/00, 21/02, 10/04, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);”

ALTERAÇÃO 1.889 – O inciso XVI, mantidas suas alíneas, do art. 1º do Anexo 2, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

XVI - até 31 de julho de 2009, a saída dos bens relacionados no Anexo 1, Seção XXX, destinados exclusivamente a integrar o ativo imobilizado de empresa beneficiada pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, observado o seguinte (Convênios ICMS 03/06, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);”

ALTERAÇÃO 1.890 – Os incisos VI, XIV, XXV, XXXVI, XL, L, LI, LVIII, LXI e LXII do art. 2º do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.

I -

VI - até 31 de julho de 2009, a saída de pós-larva de camarão (Convênios ICMS 123/92, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

I -

XIV - até 31 de julho de 2009, a saída dos equipamentos e acessórios relacionados no Anexo 1, Seção VIII, que se destinem, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla, cuja aplicação seja indispensável ao tratamento ou locomoção dos mesmos, desde que adquiridos por instituições públicas estaduais

ou entidades assistenciais sem fins lucrativos vinculadas a programa de recuperação de portadores de deficiência (Convênios ICMS 38/91, 121/95, 100/96, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXV - até 31 de julho de 2009, a saída realizada pela Fundação Pró-TAMAR de produtos que objetivem a divulgação das atividades preservacionistas vinculadas ao Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas (Convênio ICMS 55/92, 25/93, 102/96, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXXVI - até 31 de julho de 2009, a saída dos produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação, relacionados no Anexo 1, Seção XII, destinados a órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como suas autarquias e fundações, assegurada a manutenção dos créditos de ICMS relativos às entradas dos produtos e equipamentos cujas saídas subsequentes estejam alcançadas pela isenção (Convênios ICMS 84/97, 05/99, 66/00, 14/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XL - até 31 de julho de 2009, a remessa de animais para a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, para fins de inseminação e inoçulação com animais de raça, e respectivo retorno, devendo o transporte ser acompanhado de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, ou Nota Fiscal de Produtor (Convênios ICMS 47/98, 51/01, 69/03, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

L - até 31 de julho de 2009, a saída de mercadoria em doação à Secretaria da Articulação Nacional de Santa Catarina, com sede em Brasília, DF, dispensado o estorno de crédito previsto no art. 36, I, II do Regulamento (Convênios ICMS 34/03, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

LI - até 31 de julho de 2009, a saída de mercadorias em doação para a Fundação Nova Vida, destinadas à Festa dos Estados realizada no Distrito Federal (Convênios ICMS 66/04, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

LVIII - até 31 de julho de 2009, a saída de locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três mil) HP e de trilho para estrada de ferro, classificados respectivamente nos códigos 8602.10.00 e 7302.10.10 da NBM/SH-NCM, promovida por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, para utilização na prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas (Convênios ICMS 32/06, 45/07 e 138/08);

LXI - até 31 de julho de 2009, a saída de locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três mil) HP e de trilho para estrada de ferro, classificados respectivamente nos códigos 8602.10.00 e 7302.10.10 da NBM/SH-NCM, promovida por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, que os tenham importado com a isenção prevista no art. 3º, XLII (Convênio ICMS 32/06, 64/07 e 138/08);

[...]

XLII - até 31 de julho de 2009, a saída de locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três mil) HP classificada no código 8602.10.00 (Convênios ICMS 32/06, 145/07 e 138/08);

ALTERAÇÃO 1.891 - Os incisos XXXV, XXXVIII, XLI, XLVIII, XLIX e LV, mantidas suas alíneas, do art. 2º do Anexo 2, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

[...]

XXXV - até 31 de julho de 2009, a saída de Coletores Eletrônicos de Voto - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, observado o seguinte (Convênios ICMS 75/97, 05/99, 10/01, 55/01, 163/02, 124/04, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXXVIII - até 31 de julho de 2009, a saída dos produtos relacionados no Anexo 1, Seção XIII, destinados ao aproveitamento das energias solar e eólica, observado o seguinte (Convênios ICMS 101/97, 23/98, 05/99, 07/00, 61/00, 21/02, 10/04, 46/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XLI - até 31 de julho de 2009, as saídas de mercadorias, em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, observado o seguinte (Convênios ICMS 57/98, 117/98, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XLVIII - até 31 de julho de 2009, a saída dos seguintes medicamentos, dispensado o estorno de crédito previsto nos arts. 36, I, II e 38, II do Regulamento, desde que a parcela relativa à receita bruta decorrente das suas operações esteja desonerada das contribuições do PIS/PASEP e COFINS, observado o disposto no § 3º (Convênio ICMS 140/01, 119/02, 04/03, 46/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XLIX - até 31 de julho de 2009, a saída de fármacos e medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção XXVI, destinados a órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como suas fundações, observado o seguinte (Convênios ICMS 87/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

LV - até 31 de julho de 2009, a saída em transferência promovida pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil (TBG), dos bens relacionados no Anexo 1, Seção XXXI, desde que destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia, observado o seguinte (Convênios ICMS 09/06, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

ALTERAÇÃO 1.892 - Os incisos III, XI, XV, XVI, XVIII, XXI e XLI do art. 3º do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

[...]

III - até 31 de julho de 2009, a entrada, em estabelecimento de produtor, de matriz e reprodutor de caprino de comprovada superioridade genética (Convênios ICMS 20/92, 121/95, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XI - até 31 de julho de 2009, a entrada de bens, decorrentes de concorrência internacional com participação de indústria do país, contra pagamento com recursos oriundos de divisas conversíveis provenientes de contrato de financiamento a longo prazo celebrado com entidades financeiras internacionais, destinados à implantação de projeto de saneamento básico pela Companhia Estadual de Saneamento, desde que a operação esteja beneficiada com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados (Convênios ICMS 42/95, 61/98, 34/99, 84/00, 21/02, 10/04, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XV - até 31 de julho de 2009, a entrada de mercadorias a serem utilizadas no processo de fracionamento e industrialização de componentes e derivados do sangue ou na sua embalagem, acondicionamento ou recondicionamento, desde que realizadas por órgãos e entidades de hematologia e hemoterapia dos Governos Federal, Estadual ou Municipal, sem fins lucrativos, e a importação seja efetuada com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto de Importação (Convênios ICMS 24/89, 121/95, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XVI - até 31 de julho de 2009, o recebimento dos remédios denominados Milupa PKV 1, Milupa PKV 2, Leite

Especial de Fenilamina, classificados no código NBM/SH 2106.90.9901, Kit de Radioimunoensaio e Farinha Hammermuhle, sem similar nacional, importados do exterior diretamente pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - (Convênios ICMS 41/91, 121/95, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XVIII - até 31 de julho de 2009, a entrada de equipamentos e acessórios relacionados no Anexo 1, Seção VIII, sem similar nacional, importados do exterior por instituições públicas estaduais ou entidades assistenciais sem fins lucrativos vinculadas a programa de recuperação de portadores de deficiência e se destinem, exclusivamente, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla, cuja aplicação seja indispensável ao tratamento ou locomoção dos mesmos (Convênios ICMS 38/91, 121/95, 100/96, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXI - até 31 de julho de 2009, a entrada de Coletores Eletrônicos de Voto - CEV, suas partes, peças de reposição e acessórios, adquiridos diretamente pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, condicionado a que o produto esteja beneficiado com isenção ou alíquota reduzida a zero dos impostos de Importação ou sobre Produtos Industrializados (Convênios ICMS 75/97, 05/99, 10/01, 55/01, 163/02, 124/04, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XLI - até 31 de julho de 2009, a entrada de equipamento médico-hospitalar, sem similar produzido no país, importado diretamente por clínica ou hospital, observado o disposto nos §§ 2º a 6º (Convênios ICMS 05/98, 30/03, 140/03, 18/05, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

ALTERAÇÃO 1.893 - Os incisos IX, X, XXVI, XXVII, XXVIII, XXXIII, XL, XLII e XLVI, mantidas suas alíneas, do art. 3º do Anexo 2, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

[...]

IX - até 31 de julho de 2009, a entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais, sem similar produzido no país, importados do exterior diretamente por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social, observado o seguinte (Convênios ICMS 104/89, 121/95, 20/99, 07/00, 21/02, 10/04, 152/06, 24/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

X - até 31 de julho de 2009, a entrada de partes e peças, para aplicação em máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos, reagentes químicos destinados à pesquisa médico hospitalar, e os medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção X, sem similar produzido no país, importados diretamente do exterior por órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como por fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social portadoras do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social, observado o seguinte (Convênios ICMS 104/89, 95/95, 121/95, 20/99, 07/00, 21/02, 10/04, 152/06, 24/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXVI - até 31 de julho de 2009, a entrada dos seguintes medicamentos (Convênios ICMS 140/01, 04/03 e 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXVII - até 31 de julho de 2009, a entrada de aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, sem similar produzido no país, importados do exterior por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público, observado o seguinte (Convênios ICMS 31/02, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);

[...]

XXVIII - até 31 de julho de 2009, a entrada de partes e peças para aplicação nas máquinas, aparelhos, equipamentos e instrumentos e de reagentes químicos, sem similar produzido no país, importados do exterior por universidades públicas ou por fundações educacionais de ensino superior instituídas e mantidas pelo poder público, observado o seguinte (Convênios ICMS 31/02, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

[...]

XXXIII - até 31 de julho de 2009, a entrada de fármacos e medicamentos relacionados no Anexo 1, Seção XXVI, importados por órgãos da administração pública, direta e indireta, federal, estadual e municipal, bem como suas fundações, observado o seguinte (Convênios ICMS 87/02, 126/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):

[...]

XL - até 31 de julho de 2009, a entrada dos bens relacionados no Anexo 1, Seção XXX, sem similar produzido no país, importados por empresa beneficiada pelo Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTE, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para utilização exclusiva em porto localizado em território catarinense, na execução de serviços de carga, descarga e movimentação de mercadorias, desde que (Convênios ICMS 28/05, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

[...]

XLII - até 31 de julho de 2009, a entrada de locomotiva do tipo diesel-elétrico, com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP e de trilho para estrada de ferro, classificados respectivamente nos códigos 8602.10.00 e 7302.10.10 da NBM/SH-NCM, sem similar produzido no país, importados por empresa concessionária de serviço de transporte ferroviário de cargas, para utilização na prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas, desde que (Convênios ICMS 32/06 e 138/08):

[...]

XLVI - até 31 de julho de 2009, a entrada de componentes, partes e peças, sem similar produzido no País, destinadas a estabelecimento industrial, exclusivamente para emprego na fabricação de locomotivas novas com potência máxima superior a 3.000 (três) mil HP, classificadas no código 8602.10.00, desde que (Convênios ICMS 32/06, 145/07 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.894 - O inciso IX do art. 4º do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

[...]

IX - até 31 de julho de 2009, relativamente ao diferencial de alíquotas, na aquisição interestadual, efetuada pela EMBRAPA, de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo (Convênios ICMS 47/98, 51/01, 69/03, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.895 - Os incisos V e VII do art. 5º do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

[...]

V - até 31 de julho de 2009, relativo às saídas de mercadorias em decorrência de doação a órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados e dos Municípios ou às entidades assistenciais reconhecidas como de utilidade pública, para assistência às vítimas de situação de seca nacionalmente reconhecida, na área de abrangência da SUDENE, observado o disposto no art. 2º, XLI (Convênios ICMS 57/98, 117/98, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):

[...]

VII - até 31 de julho de 2009, de mercadorias doadas para a Fundação Nova Vida, destinadas à Festa dos Estados realizada no Distrito Federal (Convênios ICMS 66/04, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.896 - O inciso IV do art. 7º do Anexo 2, mantidas suas alíneas, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

[...]

IV - até 31 de julho de 2009, em 29,41% (vinte e nove inteiros e quatrocentos e onze milésimos por cento) sobre o valor das saídas de ferros e aços não-planos, relacionados no Anexo 1, Seção XI, observado o seguinte (Convênios ICMS 33/96, 20/97, 48/97, 67/97, 121/97, 23/98, 05/99, 34/99, 07/00, 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.897 - O inciso VII do art. 8º do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

[...]

VII - até 31 de julho de 2009, em 50% (cinquenta por cento), por opção do produtor primário, em substituição aos créditos efetivos do imposto, nas operações de saída de alho por ele promovidas (Convênios ICMS 153/04, 03/05, 67/05, 106/05, 139/05, 20/06, 116/06, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.898 - Os incisos VI, VIII e IX, mantidas suas alíneas, do art. 8º do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

[...]

VI - até 31 de julho de 2009, por opção do estabelecimento industrializador, em substituição aos créditos efetivos do imposto, nas operações de saída tributadas de produtos resultantes da industrialização da mandioca, nos seguintes percentuais (Convênios ICMS 153/04, 03/05, 67/05, 106/05, 139/05, 20/06, 116/06, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

[...]

VIII - até 31 de julho de 2009, em 50% (cinquenta por cento), por opção do estabelecimento fabricante, em substituição aos créditos efetivos do imposto, na saída tributada dos produtos a seguir discriminados, classificados nas posições, subposições e códigos indicados da NBM/SH-NCM (Convênios ICMS 153/04, 03/05, 67/05, 106/05, 139/05, 20/06, 116/06, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

IX - até 31 de julho de 2009, nas saídas do produto denominado "laboratório didático móvel", acompanhado de kit de materiais básicos, classificado no código 3822.00.90 da NBM-SH/NCM, nos seguintes percentuais (Convênios ICMS 23/05 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.899 - O caput do art. 9º, mantidos seus incisos, do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Até 31 de julho de 2009, fica concedida redução da base de cálculo do imposto, nas seguintes operações internas e interestaduais (Convênios ICMS 52/91, 158/02, 30/03, 10/04, 124/07, 148/07, 53/08, 91/08 e 138/08):"

ALTERAÇÃO 1.900 - O caput do art. 12, mantidos seus incisos, do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Até 31 de julho de 2009, nas operações com os produtos da indústria aeronáutica, relacionados no § 1º, a base de cálculo do imposto será reduzida (Convênios ICMS 75/91, 14/96, 80/96, 121/97, 23/98, 05/99, 10/01, 30/03, 18/05, 106/05, 139/05, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):"

ALTERAÇÃO 1.901 - O inciso III do art. 13 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13

[...]

III - onerosa de comunicação, na modalidade de provimento de acesso à Internet, realizadas por provedor de acesso, em 80% (oitenta por cento), até 31 de julho de 2009 (Convênios ICMS 78/01, 116/03, 119/04, 120/04, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.902 - O inciso XVIII, mantidas suas alíneas, do art. 15 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15

[...]

XVIII - até 31 de julho de 2009, às seguintes empresas, desde que apliquem integralmente o valor do benefício na execução do Programa Luz para Todos (Convênios ICMS 85/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.903 - O inciso IV do art. 21 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21

[...]

IV - até 31 de julho de 2009, no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída promovida por empresas preparadoras de refeições coletivas, excetuado, em qualquer das hipóteses, o fornecimento ou a saída de bebidas, equivalente a 58,823% (cinquenta e oito inteiros, oitocentos e vinte e três milésimos por cento) do valor do imposto incidente na operação (Convênios ICMS 116/01, 120/03, 40/04, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.904 - O caput do art. 29, mantidos seus incisos, do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. Até 31 de julho de 2009, ficam isentas as saídas internas dos seguintes produtos (Convênios ICMS 05/99, 10/01, 58/01, 21/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):"

ALTERAÇÃO 1.905 - Os arts. 30 e 32 do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Até 31 de julho de 2009, a base de cálculo do imposto fica reduzida em 60% (sessenta por cento) nas operações interestaduais com os produtos alcançados pela isenção prevista no art. 29, nas condições ali estabelecidas (Convênios ICMS 05/99, 10/01, 58/01, 21/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):"

[...]

Art. 32. Até 31 de julho de 2009, a base de cálculo do imposto fica reduzida em 30% (trinta por cento) nas operações interestaduais com os produtos alcançados pela isenção prevista no art. 31, nas condições ali estabelecidas (Convênios ICMS 05/99, 10/01, 58/01, 21/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.906 - Os arts. 31 e 33, mantidos seus incisos, do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Até 31 de julho de 2009, ficam isentas as saídas internas dos seguintes produtos (Convênios ICMS 05/99, 10/01, 58/01, 21/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):"

[...]

Art. 33. Até 31 de julho de 2009, nas saídas de amônia, uréia, sulfato de amônio, nitrato de amônio, nitrocalcio, MAP (Mono-amônio fosfato), DAP (di-amônio fosfato), cloreto de potássio, adubos simples e compostos, fertilizantes e DL Metionina e seus análogos, produzidos para uso na agricultura e pecuária, vedada a sua aplicação quando dada ao produto destinação diversa, ficam concedidos os seguintes benefícios fiscais (Convênios ICMS 05/99, 10/01, 58/01, 21/02, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.907 - O inciso III do art. 35 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35

[...]

III - até 31 de julho de 2009, promovida pela EMBRAPA para outro estabelecimento da mesma ou para estabelecimento de empresa estadual integrante do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (Convênios ICMS 47/98, 51/01, 69/03, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.908 - O inciso III do art. 37 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37

[...]

III - até 31 de julho de 2009, promovida pela EMBRAPA para outro estabelecimento, da mesma ou para estabelecimento de empresa estadual integrante do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (Convênios ICMS 47/98, 51/01, 69/03, 123/04, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08):

ALTERAÇÃO 1.909 - Os incisos I e II do art. 82 do Anexo 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 82.

[...]

I - até 31 de julho de 2009, por Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE (Convênios ICMS 91/98, 90/99, 10/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);

II - até 31 de julho de 2009, pelo Instituto Pedagógico de Reabilitação Infantil - ISPERE (Convênios ICMS 46/01, 30/03, 18/05, 53/08, 71/08 e 138/08);"

ALTERAÇÃO 1.910 - O art. 96 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96. Até 31 de julho de 2009, ficam isentas as operações de saída de óleo lubrificante usado ou contaminado, destinado a estabelecimento re-refinador ou coletor-revendedor autorizado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, desde que atendido o disposto nesta Seção (Convênios ICMS 10/01, 30/03, 18/05, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08)."

ALTERAÇÃO 1.911 - O inciso II do art. 103 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103.

[...]

II - até 31 de julho de 2009, pneumáticos novos de borracha classificados na posição 4011 e câmaras-de-ar de borracha classificadas na posição 4013 da NBM/SH-NCM, 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento) (Convênios ICMS 10/03, 10/04, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08);"

ALTERAÇÃO 1.912 - O inciso III, mantidas suas alíneas, do art. 103 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103.

[...]

III - até 31 de julho de 2009, mercadorias relacionadas no Anexo 1, Seção XXVII, considerando as alíquotas de 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) e 6,79% (seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento) para o PIS/PASEP e a COFINS, respectivamente, nos termos da Lei federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002 (Convênios ICMS 133/02, 30/03, 10/04, 48/07, 76/07, 106/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 160/08);"

ALTERAÇÃO 1.913 - O caput do art. 128 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128. Até 31 de julho de 2009, ficam isentas as saídas de mercadorias doadas para o atendimento do programa intitulado Programa Fome Zero, desde que atendidas as exigências e condições estabelecidas nesta Seção (Convênios ICMS 18/03, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08)."

ALTERAÇÃO 1.914 - O caput do art. 132 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132. Até 31 de julho de 2009, ficam isentas as saídas dos produtos relacionados nos arts. 29, 31 e 33 e no Anexo 1, Seção VII, quando destinadas a contribuintes abrangidos pelo Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima com vista a recuperação da agropecuária, a qual foi assolada pelo fogo, desde que, além do cumprimento das demais condições estabelecidas nesta Seção, as aquisições sejam efetuadas por meio das cooperativas operacionalizadoras do Projeto (Convênios ICMS 50/05, 01/07, 05/07, 48/07, 76/07, 106/07, 116/07, 117/07, 124/07, 148/07, 53/08, 71/08 e 138/08)."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Valdir Vital Cobalchini
Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.064, de 28 de janeiro de 2009

Introduz as Alterações 1.915 a 1.930 no RICMS/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a

Constituição do Estado, art. 71, I e III, e as disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, as seguintes Alterações:

ALTERAÇÃO 1.915 - O inciso III do § 2º do art. 150 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 150.

[...]

III - na entrada de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo, quando não destinados à sua industrialização ou à sua comercialização pelo destinatário (Convênio ICMS 110/07)."

ALTERAÇÃO 1.916 - O § 3º do art. 152 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 152.

[...]

§ 3º Não se aplica o disposto no caput às importações de álcool etílico anidro combustível - AEAC - ou biodiesel - B100, devendo ser observadas, quanto a esses produtos, as disposições previstas na Subseção IX (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.917 - O caput do art. 153 do Anexo 3, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 153. A refinaria de petróleo ou suas bases, a distribuidora de combustíveis, o importador e o TRR localizados em outra unidade federada que efetuem remessa de combustíveis derivados de petróleo para este Estado ou que adquirirem AEAC ou B100 com diferimento ou suspensão do imposto deverão inscrever-se no CCICMS, observadas as disposições do art. 27 (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.918 - O caput do art. 158, mantidos seus incisos, do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158. Em substituição aos percentuais de margem de valor agregado de que tratam os arts. 155 e 156, a Secretaria de Estado da Fazenda poderá definir que, nas operações promovidas pelo sujeito passivo por substituição tributária, relativamente às saídas subsequentes com combustíveis líquidos e gasosos derivados ou não de petróleo, a margem de valor agregado seja obtida mediante aplicação da seguinte fórmula, a cada operação: $MVA = [(PMPF \times (1 - ALIQ))] / [(VFI + FSE) \times (1 - IM)] - 1$ x 100, considerando-se (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.919 - O inciso VI do art. 158 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 158.

[...]

VI - IM: índice de mistura do álcool etílico anidro combustível na gasolina C, ou do biodiesel B100 na mistura com o óleo diesel, salvo quando se tratar de outro combustível, hipótese em que assumirá o valor zero (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.920 - O título da Subseção IX da Seção XXVIII do Capítulo IV do Título II do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Título II.

[...]

Subseção IX
Das Operações com Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC ou Biodiesel - B100 (Convênio ICMS 136/08)"

ALTERAÇÃO 1.921 - O art. 176 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 176. Nas operações internas ou interestaduais com AEAC ou com B100, quando destinados à distribuidora de

combustíveis, o imposto fica diferido para o momento em que ocorrer a saída da gasolina resultante da mistura com AEAC ou a saída do óleo diesel resultante da mistura com B100, promovida pela distribuidora de combustíveis, observado o disposto no § 2º (Convênio ICMS 136/08).

§ 1º O imposto diferido ou suspenso deverá ser pago de uma só vez, englobadamente, com o imposto retido por substituição tributária incidente sobre as operações subsequentes com gasolina ou óleo diesel até o consumidor final, observado o disposto no § 3º.

§ 2º Encerra-se o diferimento ou suspensão de que trata o caput na saída isenta ou não tributada de AEAC ou B100, inclusive para a Zona Franca de Manaus e para as Áreas de Livre Comércio.

§ 3º Na hipótese do § 2º, a distribuidora de combustíveis deverá efetuar o pagamento do imposto suspenso ou diferido à unidade federada remetente do AEAC ou do B100.

§ 4º Na remessa interestadual de AEAC ou B100, a distribuidora de combustíveis destinatária deverá:

I - registrar, com a utilização do programa de que trata o art. 178, § 2º, os dados relativos a cada operação definidos no referido programa;

II - identificar:

a) o sujeito passivo por substituição tributária que tenha retido anteriormente o imposto relativo à gasolina "A" ou ao óleo diesel, com base na proporção da sua participação no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês, relativamente à gasolina "A" ou ao óleo diesel adquirido diretamente de sujeito passivo por substituição tributária;

b) o fornecedor da gasolina "A" ou do óleo diesel, com base na proporção da sua participação no somatório das quantidades do estoque inicial e das entradas ocorridas no mês, relativamente à gasolina "A" ou ao óleo diesel adquirido de outro contribuinte substituído;

III - enviar as informações a que se referem os incisos I e II, por transmissão eletrônica de dados, na forma e prazos estabelecidos na Subseção XI.

§ 5º Na hipótese do § 4º, a refinaria de petróleo ou suas bases deverão efetuar:

I - em relação às operações cujo imposto relativo à gasolina "A" ou ao óleo diesel tenha sido anteriormente retido pela refinaria de petróleo ou suas bases, o repasse do valor do imposto relativo ao AEAC ou ao B100 devido às unidades federadas de origem desses produtos, limitado ao valor do imposto efetivamente retido e do relativo à operação própria, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais;

II - em relação às operações cujo imposto relativo à gasolina "A" ou ao óleo diesel tenha sido anteriormente retido por outros contribuintes, a provisão do valor do imposto relativo ao AEAC ou B100 devido às unidades federadas de origem desses produtos, limitado ao valor efetivamente recolhido à unidade federada de destino, para o repasse que será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais.

§ 6º A unidade federada de destino, na hipótese do inciso II do § 5º, terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e, se for o caso, manifestar-se, de forma escrita e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 7º Para os efeitos desta cláusula, inclusive no tocante ao repasse, aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições da Subseção X.

§ 8º O disposto neste artigo não prejudica a aplicação do contido no Convênio ICM 65/88, de 6 de dezembro de 1988.

§ 9º Na hipótese de dilação, a qualquer título, do prazo de pagamento do ICMS pela unidade federada de destino, o imposto relativo ao AEAC ou B100 deverá ser recolhido integralmente à unidade federada de origem no prazo fixado no Convênio ICMS 110/07.

§ 10 Os contribuintes que efetuarem operações interestaduais com os produtos resultantes da mistura de gasolina com AEAC ou da mistura de óleo diesel com B100, deverão efetuar o estorno do crédito do imposto correspondente ao volume de AEAC ou B100 contido na mistura.

§ 11 O estorno a que se refere o § 10 far-se-á pelo recolhimento do valor correspondente ao ICMS diferido ou suspenso que será apurado com base no valor unitário médio e na alíquota média ponderada das entradas de AEAC ou de B100 ocorridas no mês, observados os §§ 6º a 8º do art. 180 (Convênios ICMS 101/08 e 136/08).

§ 12 Os efeitos dos §§ 10 e 11 estendem-se aos estabelecimentos da mesma pessoa jurídica localizados na unidade federada em que ocorreu a mistura da gasolina C ou de óleo diesel com B100, na proporção definida na legislação, objeto da operação interestadual."

ALTERAÇÃO 1.922 - O *caput* e o § 1º do art. 178 do Anexo 3 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 178. O envio das informações relativas às operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo referidos no art. 168 em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, cuja operação tenha ocorrido com diferimento ou suspensão do imposto, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições da Subseção XI (Convênio ICMS 136/08).

§ 1º A distribuidora de combustíveis, o importador e o TRR, ainda que não tenha realizado operação interestadual com combustível derivado de petróleo, AEAC ou B100, deverá informar as demais operações (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.923 - O *caput* do art. 179 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 179. A utilização do programa de computador de que trata o § 2º do art. 178 é obrigatória, devendo o sujeito passivo por substituição tributária e o contribuinte substituído que realizar operações com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC ou B100, enviar as informações relativas às mencionadas operações por transmissão eletrônica de dados (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.924 - O inciso III do art. 180 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180

[...]

III - a parcela do imposto incidente sobre o B100 destinado à unidade federada remetente desse produto (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.925 - Os §§ 6º e 7º do art. 180 do Anexo 3 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180

[...]

§ 6º Tratando-se de gasolina, da quantidade desse produto, será deduzida a parcela correspondente ao volume de AEAC a ela adicionado, se for o caso, ou tratando-se do produto resultante da mistura do óleo diesel e B100, será deduzida a parcela correspondente ao volume de B100 a ela adicionado (Convênio ICMS 136/08);

§ 7º Para o cálculo da parcela do imposto incidente sobre o AEAC ou o B100 destinado à unidade federada remetente desse produto, o programa (Convênio ICMS 136/08):

I - adotará como base de cálculo o valor total da operação, nele incluindo o respectivo ICMS;

II - sobre este valor aplicará a alíquota interestadual correspondente;"

ALTERAÇÃO 1.926 - Os incisos IV, V e VIII do § 8º do art. 180 do Anexo 3 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180

[...]

IV - Anexo IV, demonstrar as entradas interestaduais de AEAC e biodiesel B100 realizadas por distribuidora de combustíveis (Convênio ICMS 136/08);

V - Anexo V, apurar o resumo das entradas interestaduais de AEAC e biodiesel B100 realizadas por distribuidora de combustíveis (Convênio ICMS 136/08);

VIII - Anexo VIII, demonstrar a movimentação de AEAC e biodiesel B100 e apurar as saídas interestaduais de sua mistura à gasolina (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.927 - O *caput* do art. 183 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 183. A entrega das informações fora do prazo estabelecido em Ato COTEPE, pelo contribuinte que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, em que o imposto tenha sido retido anteriormente, com AEAC, ou com B100, cuja operação tenha ocorrido com diferimento ou suspensão do imposto, far-se-á nos termos desta Subseção, observado o disposto no manual de instrução de que trata o § 3º do art. 178 (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.928 - O art. 197 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 197. O contribuinte substituído que realizar operação interestadual com combustíveis derivados de petróleo, com AEAC e com B100 será responsável solidário pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de retenção e recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e prazos definidos nas Subseções V a XI (Convênio ICMS 136/08)."

ALTERAÇÃO 1.929 - O art. 180 do Anexo 3 fica acrescido dos §§ 9º e 10 com a seguinte redação:

"Art. 180

[...]

§ 9º Tratando-se da mistura de óleo diesel com B100, da quantidade desse produto, será deduzida a parcela correspondente ao volume de B100 a ela adicionado, se for o caso (Convênio ICMS 136/08).

§ 10 Para o cálculo da parcela do imposto incidente sobre o B100 destinado à unidade federada remetente desse produto, o programa (Convênio ICMS 136/08):

I - adotará como base de cálculo o valor total da operação, nele incluindo o respectivo ICMS;

II - sobre este valor aplicará a alíquota interestadual correspondente;"

ALTERAÇÃO 1.930 - Ficam revogados:

I - a Seção XVII do Capítulo IV do Título II do Anexo 3 (Convênio ICMS 136/08);

II - os §§ 4º e 5º do art. 173 do Anexo 3 (Convênio ICMS 136/08);

III - o § 8º do art. 177 do Anexo 3 (Convênio ICMS 136/08).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Valdir Vital Cobalchini

Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.065, de 28 de janeiro de 2009

Introduz a Alteração 1.931 no RICMS/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e as disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, a seguinte Alteração:

ALTERAÇÃO 1.931 - O art. 15 do Anexo 2 fica acrescido do inciso XXVII com a seguinte redação:

"Art. 15

[...]

XXVII - até 31 de dezembro de 2010, às Centrais

Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, no valor equivalente a até 0,5% (cinco décimos por cento) do imposto efetivamente recolhido no mês imediatamente anterior, ficando a utilização do benefício condicionada à (Convênios ICMS 85/04 e 153/08):

a) sua integral aplicação na execução de programas relacionados à política energética do Estado;

b) celebração de protocolo de intenções firmado entre a empresa e o Governo do Estado de Santa Catarina;

c) apresentação dos documentos, quando solicitados, que comprovem o desembolso e a execução da obra prevista no protocolo de intenções referido na alínea "b)"."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Valdir Vital Cobalchini

Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.066, de 28 de janeiro de 2009

Introduz a Alteração 1.932 no RICMS/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, I e III, e as disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, art. 98,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, a seguinte Alteração:

ALTERAÇÃO 1.932 - O Regulamento fica acrescido do art. 92 com a seguinte redação:

"Art. 92. O estabelecimento que comprovadamente tenha sido atingido pela catástrofe climática que assolou o Estado no mês de novembro de 2008, situado em Município em que foi decretado estado de calamidade pública, relativamente à entrada das mercadorias existentes em estoque que tenham sido extraviadas, perdidas, furtadas, roubadas, deterioradas ou destruídas em decorrência do evento, fica dispensado do (Convênio ICMS 157/08):

I - estorno do crédito de que trata o art. 36; e

II - recolhimento do imposto diferido de que trata o Anexo 3, art. 1º, § 2º.

Parágrafo único. Somente fica dispensado do estorno do crédito ou do recolhimento do imposto diferido a que se refere o *caput* o estabelecimento que:

I - tenha efetuado, mediante utilização do aplicativo próprio disponibilizado no Sistema de Administração Tributária - S@T, a comunicação das perdas sofridas na catástrofe; e

II - disponha de laudo pericial emitido pelo Corpo de Bombeiros ou órgão da Defesa Civil, que ateste os danos ocorridos."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Valdir Vital Cobalchini

Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.067, de 28 de janeiro de 2009

Introduz a Alteração 1.933 no RICMS-SC/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência privativa que lhe confere a Constituição do Estado, art. 71, III, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado de Santa Catarina - RICMS/SC, a seguinte Alteração:

ALTERAÇÃO 1.933 - O art. 17 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 17. Fica concedido crédito presumido aos estabelecimentos abatedores (Lei nº 10.297/96, art. 43):

I - calculado sobre o valor da operação, nas saídas internas de carnes e miudezas comestíveis, frescas, resfriadas, congeladas ou temperadas de aves das espécies domésticas, produzidas e abatidas neste Estado, equivalente a:

a) 4% (quatro por cento), desde que o estabelecimento abatedor adquira neste Estado, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor total dos insumos aplicados na produção;

b) 3% (três por cento), desde que o estabelecimento abatedor adquira neste Estado, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total dos insumos aplicados na produção;

c) 2% (dois por cento), desde que o estabelecimento abatedor adquira neste Estado, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total dos insumos aplicados na produção.

II - calculado sobre o valor das saídas internas de produtos resultantes da matança de suínos produzidos em território catarinense, equivalente a:

a) 4% (quatro por cento), desde que o estabelecimento abatedor adquira neste Estado, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor total dos insumos aplicados na produção;

b) 3% (três por cento), desde que o estabelecimento abatedor adquira neste Estado, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total dos insumos aplicados na produção;

c) 2% (dois por cento), desde que o estabelecimento abatedor adquira neste Estado, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total dos insumos aplicados na produção.

III - relativo à entrada de suínos e aves no estabelecimento, produzidos em território catarinense, em montante equivalente a 4% (quatro por cento) do valor da respectiva entrada, observado o disposto no § 2º.

§ 1º No caso dos incisos I e II, o percentual do crédito presumido será calculado com base nas aquisições de insumos no mês imediatamente anterior.

§ 2º O crédito presumido de que trata o inciso III:

I - será utilizado em substituição ao crédito de que trata o art. 41 do Regulamento; e

II - será obtido multiplicando-se o percentual nele previsto:

a) pelo valor das entradas, quando se tratar de suínos e aves adquiridos terceiros; ou

b) pelo resultado da multiplicação do peso total das entradas pelo preço de pauta do último dia útil do mês em que se der a apropriação do crédito presumido, quando se tratar de suínos ou aves oriundos de produção própria, sistema de parceira ou sistema de integração.

§ 3º O benefício previsto neste artigo fica condicionado a que o estabelecimento abatedor firme termo de compromisso com a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Secretaria de Estado da Fazenda, comprometendo-se a contribuir, no exercício em que apropriado o crédito presumido, para o Fundo de Desenvolvimento Rural, instituído pela Lei nº 8.676, de 17 de junho de 1992.

§ 4º A falta de recolhimento da contribuição referida no § 3º acarretará a perda do benefício.

§ 5º O contribuinte deverá manter, pelo prazo decadencial, para exibição ao Fisco, cópia do termo de compromisso e dos respectivos recolhimentos a que se refere o § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Valdir Vital Cobalchini
Antônio Marcos Gavazzoni

DECRETO Nº 2.068, de 28 de janeiro de 2009

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5.962/2008-5, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Itajaí, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - S/A e o Município de Porto Belo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5.962/2008-5, que a este acompanha, em extrato, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Planejamento - SPG, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Itajaí, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina - S/A e o Município de Porto Belo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Valdir Vital Cobalchini
Altair Guidi

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO- SPG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5.962/2008-5. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Planejamento - SPG, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Itajaí, o BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e o Município de Porto Belo. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica alterada a Cláusula Primeira Convênio que a este deu causa passando a ter a seguinte redação: "Cláusula Primeira - Do Objeto: O presente Convênio tem objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação institucional, entre os partícipes, com vistas à adesão e à obtenção de financiamento pelo Município, junto ao BADESC, através do Programa Operacional do Fundo de Desenvolvimento Municipal - PRO-FDM, para pavimentação de vias urbanas e aquisição de máquinas e equipamentos." **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro 2008. **SIGNATÁRIOS:** Altair Guidi, pela Secretaria, Dalirio José Beber e Sayde José Miguel, pelo BADESC, Gilberto Antonio Gadotti, pela SDR e Albert Stadler, pelo município.

SECRETARIAS DE ESTADO**EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO CONTRATO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 056/2008

Origem: Pregão nº 042/2008 - Contratante: Secretaria de Estado da Educação - **Contratada:** EMPRESA LIGEYRINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 55.900Kg de Arroz Polido tipo 1. **Valor Total:** R\$ 82.732,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais). **Item de despesa:** 339030- **Subfunção/Ação:** 361/6207-361/6058 - **Fonte:** 120 e124 - **Vigência:** doze meses a contar da data da assinatura. **Assinado em:** 07/01/09, por Paulo Roberto Bauer, pela SED e, Luiz Fernando Kretzer, pela Empresa. Florianópolis, 27 de Janeiro de 2009.

Paulo Roberto Bauer
Secretário de Estado da Educação.

DEMP 4139/097

FAZENDA**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

ATO DIAT N.º 002 / 2009, DE 14/01/2009.

Altera a composição de Grupos Especialistas Setoriais O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua competência, e considerando a composição dos Grupos Especialistas Setoriais, definida pelo Ato DIAT nº 046, de 09.08.2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual Celson Harry Freitag, matrícula 184.204-8, e o Auditor Fiscal da Receita Estadual José Carlos Borges, matrícula 184.215-3, respectivamente, Coordenador e Sub-Coordenador do Grupo Especialista Setorial Metalurgia e Metal-Mecânico - GESMETAL, em substituição aos Auditores Fiscais da Receita Estadual Paulo Pereira de Deus, matrícula 150.673-0 e Venilton Muechlo do Nascimento, matrícula 187.395-4, que permanecem integrando o Grupo na condição de membros.

Art. 2º Incluir no Grupo Especialista Setorial Metalurgia e Metal-Mecânico - GESMETAL, o Auditor Fiscal da Receita Estadual Almir José Borges, matrícula 143153-6.

Art. 3º Designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual Elenor Afonso Allgaier, matrícula 301.250-6 como coordenador do Grupo Especialista Setorial Supermercados - GESSUPER, em substituição ao Auditor Fiscal João Lucio Martins, matrícula 184.243-9 que fica excluído do Grupo e designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual Antônio Carlos Lopes Blaszczkiewicz, matrícula 301.297-2 como Sub-Coordenador do Grupo.

Art. 4º Incluir no Grupo Especialista Setorial Supermercados - GESSUPER o Auditor Fiscal da Receita Estadual Delmar Hugo Linck Dorneles, matrícula 301.212-3.

Art. 5º Designar o Auditor Fiscal da Receita Estadual José Augusto Kretzer, matrícula 301.215-8 e o Auditor Fiscal da Receita Estadual Ronaldo Borges Espíndola, matrícula 301.916-0, respectivamente Coordenador e Sub-Coordenador do Grupo Especialista Setorial Transportes - GESTRAN, em substituição ao Auditor Fiscal da Receita Estadual Hélio Sussumu Oba, matrícula 250.441-3 e Ian Peter Kohanovic, matrícula 301.219-0, quem permanecem integrando o grupo na condição de membros.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação Florianópolis, 14 de Janeiro de 2009.

Edson Fernandes Santos

Diretor de Administração Tributária, em exercício.

DEMP 4155/092

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE: 52001.04.122.0600.0006 DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONVÊNIO Nº1224/2008-6, CELEBRADO COM O COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA CATARINA - CESUSC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº18.295, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIA	CPF	TC Nº	RESCISÃO
Milena Lopes Bragança	012.234.210-07	018/08	19/01/08

DEMP 4424/093

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 52001.04.122.0600.0006 DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONVÊNIO Nº1223/2008-8, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº18.295, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

ESTAGIÁRIO	CPF	TC Nº	RESCISAO
André Eduardo Luz de Souza	070.412.079-86	096/08	23/01/09

DEMP 4131/096

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 67 - de 16/1/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, **RESOLVE**

ADMITIR, sob o Regime Geral da Previdência Social por 01 (um) ano, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 058/2008/SES, com lotação no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes.
 FUNÇÃO: Médico com especialidade em Ginecologia/Obstetícia
 NOME: DATA INÍCIO: DATA FIM:
 Fabiana Rebelo Pereira Costa 17/01/2009 16/01/2010.

LUIZ EDUARDO CHEREM
 Secretário de Estado da Saúde

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a **VANDERLEI RIBAS DE SOUZA** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00825472466, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21118/079, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **JOSE CONCEIÇÃO SCHIGATTO** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02698022528, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21305/081, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **OLICES PEREIRA** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03916341060, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21390/089, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **ALEXANDRE DA LUZ LOPES** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03082070373, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21378/089, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **OLDACIR EVANDRO HEIDEN** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 00904909715, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21380/083, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **MARCEL BATISTA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03595488076, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21372/080, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. **MARLUCE DA COSTA MELO**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01557375308, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21359/084, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. **RONEL AGOSTINHO LINGOSKI**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 04207518213, que tramita em seus termos legais os autos dos Processos Administrativos DR21416/088 onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 III do CTB. **MURILLO HANSCH** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03912308430, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21344/087, onde figura como infrator por infração ao Artigo 175 do CTB. **ANDERSON DOS ANJOS RAMOS** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01479639754, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR2195/079, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 IB do CTB. **CARLOS OTTO REUSING BREY FILHO**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03749394466, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21404/071, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 II do CTB. **ADRIANO DE LIMA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 04069532366, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21414/085, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 I do CTB. **EDIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02800372542, que tramita em seus termos legais os autos dos Processos Administrativos DR21304/085, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 II do CTB. **LISTER PEREIRA DE LIMA** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01053249036, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21394/084, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **VALDENIR BIONDO** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03141904605, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21335/088, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **VALDENIR SANT ANA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02784085136, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21401/080, onde figura como infrator por infração ao Artigo 162 III do CTB. **IZALAS ROSA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03608992198, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21355/089, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. **IVAN REGIS PILZ**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02727199189, que tramita em seus termos legais os autos dos Processos Administrativos DR2192/082, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. **CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03608991170, que tramita em

seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21367/079, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **CLEVERSON LUIZ DUMS**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03265054341, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21224/081, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 II do CTB. **PEDRO OLAVO GONCALVES DE AGUIAR**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01864771280, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21286/087, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 II do CTB. **EVERTON LEMOS FERREIRA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03891153761, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21221/072, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 II do CTB. **VANDERLEI GOMES DA SILVA** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02737148840, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21 102/083, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 I do CTB. **HANS EGON KECHELE FILHO** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 003175555661, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21218/081, onde figura como infrator por infração ao Artigo 175 do CTB. **JONAS PADILHA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01315844909, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21356/085, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **SANDRO LUIZ FERREIRA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02451149918, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21307/084, onde figura como infrator por infração ao Artigo 244 I do CTB. **LEANDRO GREIPEL**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01988572618, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21240/087, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **MILTON AURELIO UBA DE ANDRADE** portador da carteira nacional de habilitação registro

nº 16794456958, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21 867/2007, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 IB do CTB. **GERALDO KNISS** portador da carteira nacional de habilitação registro nº 01605652413, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21314/080, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. **EDSON PRESTES PEREIRA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 02996401166, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR2103/085, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. **ALEXANDRO DOS SANTOS VEIGA**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03223961558, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21129/089, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. **JOZOEL SILVEIRA DE FREITAS**, portador da carteira nacional de habilitação registro nº 03889029763, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo DR21263/087, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. E constando dos Autos que encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente Edital **NOTIFICADOS** para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade de Trânsito, na sede da Delegacia Regional de Polícia, Setor de Imposição de Penalidades, sita a rua Jorge Zipperer nº 544, Centro - São Bento do Sul/SC, afim de tomar ciência da instauração do processo. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado nos Jornais local e Diário Oficial do Estado.

São Bento do Sul, 27 de janeiro de 2009.
 Angela Teresa Bork Roesler
 Delegada Regional de Polícia

DEMP 7329/091

RELATÓRIO Nº011/2008
 O Sr Vanderlei Olivio Rosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, de 12 de abril de 1999, comunica o pagamento de diárias do mês de DEZEMBRO e 2008, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	NOME	VALOR	QTDADE	MOTIVO
283 256-9	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	924,00	3 1/2	RS
154 004-1	ANA MARIA GRISARD CLAUSEN	110,00	1	OM
291 988-5	JOANETE TOIGO	100,00	1	
200 376-7	MAURICIO ANTONIO LIMAS	100,00	1	OM
200 364-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	110,00	1	
376 051-0	VANDERLEI OLIVIO ROSSO	792,00	3	RS
171 641-7	RAQUIANI AP. MEES FEIJÓ	459,00	3	RS
200 376-7	MAURICIO ANTONIO LIMAS	150,00	1 1/2	OM
250 728-5	FRANCISCO WOLLINGER NETO	165,00	1 1/2	OM
200 376-7	MAURICIO ANTONIO LIMAS	100,00	1	OM
283 256-9	CLAUDIA REGINA B. DA SILVA	660,00	2	RS
200 376-7	MAURICIO ANTONIO LIMAS	100,00	1	OM
154 004-1	ANA MARIA GRISARD CLAUSEN	110,00	1	OM
250 728-5	FRANCISCO WOLLINGER NETO	110,00	1 1/2	OM
171 641-7	RAQUIANI AP. MEES FEIJÓ	110,00	1	RS
222 891-2	SUZANE SILVA PEREIRA	110,00	1	VT
322 168-7	CLAITON ROGÉRIO MICHELS	500,00	5	OM
200 376-7	MAURICIO ANTONIO LIMAS	100,00	1	OM
200 376-7	MAURICIO ANTONIO LIMAS	100,00	1	OM
		4910,00		

Legenda de Motivos

CS - Curso, DL - Diligências, EM - Entrega de Material, IP - Inquerito Policial, IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vitória, OV - Operação Veraneio

Vanderlei Olivio Rosso
 Diretor do DETRAN/SC

DEMP 7321/090

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 19ª CIRETRAN / DRP A POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS SEU DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ, nos usos de suas atribuições legais, faz saber a **JOSE DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 549830804/PGU/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 50/08-A em que figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº. 9.503, de

23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em estado impeditivo, comprovado por termo de prova testemunhal. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato

que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 549830804/PGU/SC, que tramita em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 70/08-4 em que figura como infrator, incurso no Art. 175, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **ELIZANDRO DELFINO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01993945663/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 106/08-9 em que figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em estado impeditivo, comprovado por exame de alcoolemia. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **EDSON DEMETRIO NANDI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03494256515/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 135/08-9 em que figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em estado impeditivo, comprovado por exame de alcoolemia. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **LUIZ CEZAR SILVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02792959444/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 137/08-1 em que figura como infrator, incurso no Art. 244, I, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01316995064/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 107/08-5 em que figura como infrator, incurso no Art. 244, II, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete de segurança. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **ONEIDE ALMEIDA CANELA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01693582460/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 110/08-6 em que figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em estado impeditivo, comprovado por exame de alcoolemia. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC, R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; **LINDOR DA SILVA REIS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03477862070/SC, que tramita, em seus termos legais os autos de processo administrativo nº. DR19 147/08-7 em que figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por dirigir sob influência de álcool, em estado impeditivo, comprovado por exame de alcoolemia. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada na 19ª Ciretran de Araranguá/SC,

R. Regimento Barriga Verde, 800, CEP 88.900-000, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado; Araranguá/SC, 30 de dezembro de 2008.

ATOS PUNITIVOS – 19ª CIRETRAN / DRP:

A POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS SEU DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução nº. 182/05 do CONTRAN. **I – RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 69/07-8, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ MARIO ANGELONI**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02629572830/SC, pelo prazo de UM MÊS, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 71/07-2, suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLAUDIOMAR CARDOSO**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01429730105/SC, pelo prazo de TRÊS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 170, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 74/07-1, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALESSANDRO REIS DE VARGAS**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02034863666/SC, pelo prazo de SETE MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 75/07-8, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ELISEU DE OLIVEIRA BARBOSA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01953873766/SC, pelo prazo de SEIS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 79/07-3, suspender o direito de conduzir veículos automotores de HELVIO BACK**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02073344721/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 80/07-1, suspender o direito de conduzir veículos automotores de RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01005905247/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 81/07-8, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LAUDIR PERON FIGUEREDO**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03237132100/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 88/08-0, suspender o direito de conduzir veículos automotores de RAMON CARLESSI NAGEL**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03537773351/SC, pelo prazo de QUATRO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 28/08-8, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADIVILTON DE MEDEIROS**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00933728580/SC, pelo prazo de QUATRO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 76/07-4, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ZELIO GOMES DA COSTA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02643507872/SC, pelo prazo de SEIS MESES, contados a partir da

entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 77/07-0, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ FERNANDES**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02173110657/SC, pelo prazo de SEIS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 73/07-5, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAILSON FERRAZ PEREIRA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04473363210/SC, pelo prazo de QUATRO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 64/07-6, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO DA SILVA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 54957675-4 PGU-SC, pelo prazo de TRÊS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 175, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 55/07-7, suspender o direito de conduzir veículos automotores de DONIZETE DA LUZ BORGES**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02531744783/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 57/07-0, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ROBERSON GOMES**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01994601725/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 58/07-6, suspender o direito de conduzir veículos automotores de TIAGO WALNIEZ DA ROCHA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03328047467/SC, pelo prazo de SEIS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 60/07-0, suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIMAS DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03207696604/SC, pelo prazo de SEIS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 78/07-7, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ZODINEI FERRAZ DE SOUZA**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02288022848/SC, pelo prazo de SETE MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 54/07-0, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ARNO ASSIS KRAS BORGES**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02190670341/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 61/07-7, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JORACI JOSEFINO**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0344827904/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº. 9.503/97, por infração ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo nº. DR19 63/07-0, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAIR HENRIQUE MONTEIRO**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02984201800/SC, pelo prazo de CINCO MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de

trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 165, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 56/07-3, suspender o direito de conduzir veículos automotores de FERNANDO GUIMARÃES**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02335986865/SC, pelo prazo de TRÊS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 173, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 53/07-4, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO MARTINS VERGILINO**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03129626753/SC, pelo prazo de UM MÊS, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 175, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 66/07-9, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JONI CARLOS DE EMERIM LUCHTEMBERG**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01829656620/SC, pelo prazo de TRÊS MESES, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 175 e 244, II, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 59/07-2, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAIR JOSÉ GOULART**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01789735103/SC, pelo prazo de UM MÊS, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 244, II, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 65/07-2, suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARILEI PORTO MARGUTI**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01893902633/SC, pelo prazo de UM MÊS, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 261, § 1º, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 67/07-5, suspender o direito de conduzir veículos automotores de WILLIAN COSTA BIFF**, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02115231070/SC, pelo prazo de UM MÊS, contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito, bem como submetê-lo(a) ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97, por infringência ao Artigo 244, III, do referido Diploma Legal; **RESOLVE: De acordo com a decisão prolatada no processo administrativo n.º DR19 172/08-1, suspender o direito de conduzir veículos automotores de AXEL FRANCISCO DEVESCOVI BARRANTES**, portador da Carteira de Habilitação Estrangeira n.º Q07209771 PERU, pelo prazo de QUATRO MESES, contados a partir da entrega do documento de habilitação no órgão de trânsito, por infringência ao Artigo 165, do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei n.º 9.503/97; **II - DETERMINAR** a anotação das penalidades nos prontuários dos(as) condutores(as), para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Artigo 290, parágrafo único, todos do CTB; e **III - comunicar** o DENATRAN, conforme exigência do Artigo 22, VIII, do CTB. Intimem-se cada apenado(a) a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. A recusa implicará em outras medidas legais. **Registre-se e Publique-se.** Araranguá/SC, 30 de dezembro de 2008. LUIZ VANDERLEI SALA

ATOS PUNITIVOS N.º 351/08 a 360/08.
O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fundamento na Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução n.º 182/05 do CONTRAN, e ainda, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 313/068 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GIOVANI DA CRUZ BORGES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03100956504, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 160/075 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de HENRIQUE ZANETTE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 026669339240, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito

Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 69/08-6 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MAICON CARVALHO DOS SANTOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02179898092, pelo prazo de 02 (dois) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 170 e 175 do referido Diploma Legal, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 272/08-6 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de IDÉSIO FENALI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03011054143, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 282/08-1 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIANO FELICIDADE CLARINDA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00779526865, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 344/08-7 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de KLEBER DOS PASSOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01796802679, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 175 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 n.º 346/08-0 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ CORREA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03469001037, pelo prazo de 04 (quatro) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 n.º 347/08-6 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARCELO BRISTOT MENEZES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03585488239, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, inciso I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 349/08-9 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VANDERLEI HERCULANO MARIANO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02852597203, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, inciso I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo n.º DR06 350/08-7 **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOÃO LUIZ DE SOUZA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02251336434, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261 § 1º do referido Diploma Legal; **II - determinar** a anotação da penalidade no prontuário do condutor (a), para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e **III - comunicar** o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB. Intime-se o apenado (a) a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso junto à JARI no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se e publique-se.
 Criciúma, 12 de dezembro de 2008.
 JORGE LUIZ KOCH
 Delegado Regional de Polícia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Delegado Regional de Polícia de Tubarão/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a **Sandriago Aguiar Vieira**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02130346111, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 110/08-6, faz saber a **Luz Carlos Rodrigues**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03026517045, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 207/08-0, faz saber a **Sedenir da Rosa Alves**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01800462804, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 145/08-4, faz saber a **João Sergio de Gomes de Oliveira**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04007955293, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processos Administrativos n.º 124/08-7 e 147/08-7, faz saber a **Gilmair Mendes**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03313591270, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 158/08-9, faz saber a **José Berto**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03258432719, que tramita, em seus termos legais os Autos do

Processo Administrativo n.º 157/08-2, faz saber a **Manoel Morona**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02784810365, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 123/08-0, que os (a) mesmos (a) figuram como infratores (a), incurso nos Artigos 165, 176, I, 244, II, III, todos da Lei n.º 9.503, de 23/09/97. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 5ª Delegacia de Polícia de Tubarão/SC, no Setor de Imposição de Penalidades, sito na Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 1130, Centro, Tubarão/SC, a fim de apresentar sua **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Tubarão/SC, dezembro de 2008.
RENATO SARDAGNA POETA
 Delegado Regional de Polícia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia de Tubarão/SC, no uso de suas atribuições, faz saber a **Orídio Andrade Pereira**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 025062082541, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 132/08-0, faz saber a **Vilmar Rodrigues**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03141869732, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 139/08-4, faz saber a **Valdir Bussolo Neves**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03033649565, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 159/08-5, faz saber a **Valdonei Lopes Francisco**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03954770659, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º 206/08-3, que os (a) mesmos (a) figuram como infratores (a), incurso no Artigo 165, (a) da Lei n.º 9.503, de 23/09/97. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADOS** para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 5ª Delegacia de Polícia de Tubarão/SC, no Setor de Imposição de Penalidades, sito na Av. Expedicionário José Pedro Coelho, 1130, Centro, Tubarão/SC, a fim de apresentar sua **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Tubarão/SC, dezembro de 2008.
RENATO SARDAGNA POETA
 Delegado Regional de Polícia

ATOS PUNITIVOS - 48/08, 49/08, 50/08, 51/08, 52/08, 53/08, 54/08, 55/08, 56/08, 57/08, 58/09, 59/08

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 22ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 37/087**, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a MARLON LUIS VOIGT**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 04208514305, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I - De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 47/082**, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a ANTONIO DE ASSIS FERNANDES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 01269887300, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I - De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 49/085**, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a CRISTIANO GASSNER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 01783739005, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I - De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 39/080**, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a ANDERSON FURST**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 03611449807, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I - De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 46/086**, da 22ª DRP de Canoinhas/SC, **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a JUAREZ PUSCHINSKI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob n.º 01961548280, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I - De conformidade com a decisão prolatada em Processo**

Administrativo de Trânsito n.º PSIP 38/083, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a NELSON DE LIMA JUNIOR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 02434933890, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração aos arts. 165 e 175 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I** – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 43/087, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a NILTON EDUARDO PIREZ**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 01738156580, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 173 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I** – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 41/084, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a GERSON ELISEU TOPOROSKY**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 03445522215, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I** – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 42/084, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a ANDERSON MULLER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 03395093147, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 173 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I** – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 45/080, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a JEAN MICHEL MUHLMANN MOTA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 03821240409, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 175 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I** – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 40/088, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a GILSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 01697685436, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **I** – De conformidade com a decisão prolatada em Processo Administrativo de Trânsito n.º PSIP 48/089, da 22ª DRP de Canoinhas/SC. **Suspender o direito de dirigir veículo automotor a SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 03379654800, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da entrega da habilitação neste setor, por infração ao art. 165 do CTB, e, seja o infrator, submetido a curso de reciclagem, conforme estabelece o art. 268, II do CTB; **II** – Determinar anotação da penalidade nos prontuários dos condutores, para efeitos dos artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no art. 290, § único, todos do CTB e, **III** – Comunicar o DENATRAN, conforme exigência do art. 22, VIII do CTB.

Registre-se e Publique-se.
Canoinhas, 18 de dezembro de 2008.
Getúlio Luiz Scherer
Delegado Regional de Polícia – 22ª DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia de Canoinhas, no uso de suas atribuições, faz saber a **SILVIO ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03379654800, que da decisão dos Autos do Processo Administrativo DR 22 PSIP 48/089, que o(a) mesmo(a) figura como infrator(a), como incurso no art. 165 do CTB - Lei 9.503, de 23/09/97, restou decidido a suspensão pelo direito de dirigir por 120 (cento e vinte) dias, pagamento de multa e curso de reciclagem. E, constando dos Autos que se encontra(m) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente Edital, **NOTIFICADO(S)**, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, apresentar recurso junto a JARI Estadual, ou apresentar, em 48 (quarenta e oito) horas a CHN junto à Delegacia Regional de Canoinhas/SC). Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital, a ser publicado em Diário Oficial do Estado.
Delegado Regional de Polícia – 22ª DRP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 18ª CIRETRAN

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **MAURO SÉRGIO DA SILVA**, CPF 049.805.169-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03364851300/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-

93/084, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 170 da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido flagrado pela Polícia Militar no dia 09/12/2007, as 23h30min, conforme auto de infração nº 54837527-A, conduzindo a motocicleta placa MCC-8905/SC, na Praça Cel. Serafim da Silva Matos, município de Itaruí/SC, dirigindo perigosamente, ameaçando pedestres e demais veículos. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **RONALDO SIQUEIRA KFOURI**, CPF 169.142.289-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 0311442303/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-95/087, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 175 da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido flagrado pela Polícia Militar no dia 07/09/2007, as 16h10min, conforme auto de infração nº 54843720-A, conduzindo a motocicleta placa MFK-2932/SC, na Rua Voluntário Beneditos, município de Laguna/SC, exibindo manobras perigosas. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **AILTON DE SOUSA**, CPF 309.561.299-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01260117130/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-102/083, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 26 (vinte e seis) pontos, distribuídos em 6 (seis) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Julho/2007 e Maio/2008. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **RICARDO IUCHEM SEFTON**, CPF 303.265.919-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02948745400/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-105/082, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 28 (vinte e oito) pontos, distribuídos em 4 (quatro) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Fevereiro/2007 e Janeiro/2008. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor

JOÃO LUIZ DOS SANTOS, CPF 685.620.399-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01816173213/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-108/081, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 29 (vinte e nove) pontos, distribuídos em 5 (cinco) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Fevereiro e Outubro/2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **JOÃO JOSÉ DE SOUZA**, CPF 144.655.239-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02931298768/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-110/086, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 30 (trinta) pontos, distribuídos em 6 (seis) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Janeiro e Junho/2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **ANTÔNIO CARLOS SOUZA FLORES**, CPF 437.206.920-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01450293965/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir n.º DR18-116/084, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 30 (trinta) pontos, distribuídos em 6 (seis) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Janeiro e Dezembro/2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **JOSÉ ROSA RIBEIRO**, CPF 027.461.989-08, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00687360780/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo n.º DR18-117/080, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 175 da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido flagrado pela Polícia Militar, no dia 07/04/2008, as 21h50min, conforme auto de infração nº 55652260-B, conduzindo o veículo placas MAM-0695/SC, na Rua Hilário Pacheco, município de Garopaba/SC, exibindo manobras perigosas. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia – 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE

LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **ALCENIR DE REZENDE SOUZA FILHO**, CPF 562.835.806-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01702750778/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo nº DR18-119/083**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 175 da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido flagrado duas vezes pela Polícia Militar, no dia 24/02/2008, às 00h17min e em seguida às 00h25min, conforme autos de infração nº 55652226-B e 55652227-B, conduzindo o veículo placas MFS-2079/SC, na Rua João Orestes de Araújo, município de Garopaba/SC, exibindo manobras perigosas. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.
MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **ALEXANDRO MARCELINO**, CPF 022.977.769-42, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01955414320/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo nº DR18-121/088**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 244, inciso I da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido flagrado pela Polícia Militar, no dia 16/01/2008, às 11h30min, conforme auto de infração nº 54399937-B, na Estrada Geral do Capão (Praça Palhocimba), município de Garopaba/SC, conduzindo a motocicleta placa MEK0662/SC, usando capacete sem viseira ou óculos de proteção. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 19 de dezembro de 2008.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 18ª CIRETRAN

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **IGOR RICARDO BANDEIRA MARTINS**, CPF 116.266.820-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00559757791/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-84/085**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido código, constando em seu prontuário de condutor o registro de 48 (quarenta e oito) pontos, distribuídos em 8 (oito) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Fevereiro e Junho/2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **ANTÔNIO SOUZA**, CPF 845.379.909-10, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01381919408/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-127/086**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido código, constando em seu prontuário de condutor o registro de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos em 5 (cinco) infrações de trânsito cometidas no dia 18 do mês de julho do ano de 2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **GASPAR ANTUNES RODRIGUES**, CPF 742.300.180-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03293197316/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-128/082**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 25 (vinte e cinco) pontos, distribuídos em 4 (quatro) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Fevereiro e Maio/2008. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **ALEXANDRE DUNKER TOSSETO**, CPF 594.003.900-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02003420209/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-132/080**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido diploma legal, constando em seu prontuário de condutor o registro de 24 (vinte e quatro) pontos, distribuídos em 6 (seis) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Agosto e Dezembro/2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **REGINALDO DE MEDEIROS DEMÉTRIO**, CPF 572.575.319-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02062709304/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-133/086**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 261, § 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter excedido o número de pontos permitidos na CNH, de acordo com o referido código, constando em seu prontuário de condutor o registro de 24 (vinte e quatro) pontos, distribuídos em 5 (cinco) infrações de trânsito cometidas entre os meses de Junho e Dezembro/2007. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **ESTELA MARIS SANTIAGO FURTADO**, CPF 653.954.849-49, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01318413561/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-134/082**, em que a mesma figura como infratora de trânsito, incurso no artigo 244, inciso III da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido indicada pelo proprietário do veículo, através de transferência de pontuação, como a condutora infratora da infração de trânsito gravíssima (7 pontos) ocorrida no dia 22 do mês de fevereiro do ano de 2008, às 23h21min, na Rodovia SC-434, km 12, município de Garopaba/SC, onde esta foi flagrada pela Polícia Militar, conforme auto de infração nº 55651973-B, conduzindo a motocicleta placa IAS 7057/SC, realizando malabarismos. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe

é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **PAULO CÉSAR GARCIA PIMENTEL**, CPF 336.291.967-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03165561665/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-135/089**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 244, inciso III da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido indicado pelo proprietário do veículo, através de transferência de pontuação, como o condutor infrator da infração de trânsito gravíssima (7 pontos) ocorrida no dia 02 do mês de abril do ano de 2008, às 12h47min, na GRP 10 - Ferraz, município de Garopaba/SC, onde este foi flagrado pela Polícia Militar, conforme auto de infração nº 54399950-B, conduzindo a motocicleta placa MFK-2588/SC, realizando malabarismos. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **LUZIA DE AMORIM FERREIRA**, CPF 057.875.019-85, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03589851708/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-136/085**, em que a mesma figura como infratora de trânsito, incurso no artigo 244, inciso II da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido a proprietária da motocicleta placa MDU-2102/SC, quando um condutor não identificado, na condução da mesma, envolveu-se em infração de trânsito gravíssima (7 pontos) ocorrida no dia 17 do mês de abril do ano de 2008, às 15h46min, na Estrada Geral do Ambrósio, município de Garopaba/SC, onde o mesmo foi autuado por Policiais Militares, conforme auto de infração nº 55652327-B, conduzindo a referida motocicleta transportando passageiro sem o capacete de segurança. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **JAIRO RIBEIRO**, CPF 035.899.329-61, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01113154638/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir nº DR18-137/081**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 175 da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido o proprietário do veículo placas LZ0-0271/SC, quando um condutor não identificado, na condução do mesmo, envolveu-se em infração de trânsito gravíssima (7 pontos), ocorrida no dia 07 do mês de abril do ano de 2008, às 21h40min, na Rua Hilário Pacheco, município de Garopaba/SC, onde o mesmo foi flagrado por Policiais Militares, conforme auto de infração nº 55652256-B, exibindo manobras perigosas. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18ª DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **CLÁUDIO PIRES**, CPF 416.471.909-59, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01588702427/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo nº DR18-138/088**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no artigo 244, inciso II da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido o proprietário

da motocicleta placa MDU-6530/SC, quando um condutor não identificado envolveu-se em infração de trânsito gravíssima (7 pontos), ocorrida no dia 15 do mês de março do ano de 2008, às 15h31min, na Rua Giocondo Tasso, próximo ao Mercado Marjii, no município de Laguna/SC, onde o mesmo foi flagrado por Policiais Militares, conforme auto de infração nº 55644463-B, conduzindo a referida motocicleta transportando passageiro sem capacete de segurança. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18º DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **TIAGO FLOR NANI**, CPF 054.922.209-64, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03511612905/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo nº DR18-141/089**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no **artigo 210** da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido o proprietário da motocicleta placa MDO-0628/SC, quando um condutor não identificado, na condução da mesma, envolveu-se em infração de trânsito gravíssima (7 pontos), ocorrida no dia 23 do mês de dezembro do ano de 2007, às 16h42min, na Rua Avenida Calistrato Muller Salles, município de Laguna/SC, onde o mesmo foi autuado por Policiais Militares, conforme auto de infração nº 54982088-B, por transpor, sem autorização, bloqueio viário policial. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade,

sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18º DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **JOÃO ALEX DA SILVA**, CPF 509.173.580-15, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00879629590/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo nº DR18-144/088**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no **artigo 244, inciso I** da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por ter sido o proprietário da motocicleta placa MHS8640/SC, quando um condutor não identificado, na condução da mesma, envolveu-se em infração de trânsito gravíssima (7 pontos), ocorrida no dia 28 do mês de abril do ano de 2008, às 10h40min, na Rua Giocondo Tasso, próximo à *Farmácia Cabeçada*, no município de Laguna/SC, onde o mesmo foi flagrado por Policiais Militares, conforme auto de infração nº 55643151-B, sem fazer uso do capacete de segurança regulamentado pelo CONTRAN. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18º DRP/Laguna

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 18ª CIRETRAN DE LAGUNA/SC, no uso de suas atribuições, faz saber ao senhor **VALDIR DA SILVEIRA**, CPF 375.642.349-20, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01792794196/SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do **Processo Administrativo nº DR18-146/080**, em que o mesmo figura como infrator de trânsito, incurso no **artigo 165** da Lei nº 9.503 de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, por envolvimento em infração de trânsito gravíssima (7 pontos) ocorrida no dia 21 do mês de fevereiro do ano de 2008, às 21h05min, na Rua Manoel Florentino Machado, município de Inbituba/SC, onde o mesmo foi flagrado por Policiais Militares, conforme auto de infração nº 54749126-B, conduzindo o veículo placas MAE-2137/SC, em visível estado de embriaguez, sendo constatado através de Termo de Prova Testemunhal, de acordo com Lei 11.275/06 do CONTRAN. E, constando nos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 18ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Santo Antônio, 24, Centro - Laguna/SC, a fim de apresentar **defesa escrita** sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator é expedido o presente Edital, a ser publicado

no Diário Oficial do Estado.

Laguna/SC, 22 de janeiro de 2009.

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

Delegado Regional de Polícia - 18º DRP/Laguna

Atos Punitivos Nº. 022/2008 - 028/2008 - 047/2008 - 103/2008 - 124/2008 - 127/2008 - 139/2008 - 142/2008 - 149/2008 - 150/2008 - 195/2007 - 216/2008 - 237/2008 - 238/2008 - 255/2008 - 265/2008 - 269/2008 - 271/2008 - 272/2008 - 275/2008 - 277/2008 - 278/2008 - 280/2008 - 282/2008 - 283/2008 - 285/2008 - 286/2008 - 287/2008 - 288/2008 - 289/2008 - 290/2008 - 292/2008 - 293/2008 - 302/2008 - 304/2008 - 305/2008 - 326/2008 - 333/2008 - 338/2008 - 354/2008 - 363/2008 - 364/2008 - 365/2008 - 366/2008 - 388/2008 - 400/2008 - 402/2008 - 403/2008 - 404/2008 - 406/2008 - 407/2008 - 408/2008 - 438/2008 - 439/2008 - 442/2008 - 443/2008 - 459/2008 -

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 4ª CIRETRAN, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: 1 -

De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 022/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de EMERSON FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03670137033/SC, pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 175 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 028/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ EDSON ALVES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00806302690/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 047/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSE GONCALVES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01797168961/SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 261 § 1º do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 103/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de GETULIO ORLANDO QUINTINO JUNIOR**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01720751603/SC, pelo prazo de 05 (cinco) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 124/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01445664257/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 127/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de SERGIO LUIZ DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02409668261/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 139/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALEXANDRE JEFFERSON CLEMENTE**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01882379962/SC, pelo prazo de 06 (seis) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 142/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de SANDRO DENIZ DRAGO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04154192800/SC, pelo prazo de 12 (doze) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 149/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIZ MARCELO LOBATO XAVIER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01389166795/SC, pelo prazo de 06 (seis) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 150/2008, suspender o direito de conduzir**

veículos automotores de **JAIR BUENO DA ROSA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02572936830/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº.195/2007, suspender o direito de conduzir veículos automotores de VILSON ROSA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03421612904/SC, pelo prazo de 06 (seis) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 216/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON RONIERI HONORATO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03125493402 /SC, pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 244 III do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 237/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON MARQUES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03280938920/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 238/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de VALDIR FRANCISCO SAMBONIN**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01193394653/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 176 I do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 255/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de PAULO VINICIUS GONCALVES**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02457560375/SC, pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 244 III do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 265/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LOURIVAL BERNARDO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01726014110/SC, pelo prazo de 05 (cinco) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 269/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de VICENTE LUIS LUCIANI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03624172611/SC, pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 244 II do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 271/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de ALEXANDRO FABIANO MACHADO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00850743114 /SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 244 I do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 272/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de OCIMAR ANTUNES MUNIZ**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.02719572623/SC, pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 244 II do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 275/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de IVO BEZERRA DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01698289732/SC, pelo prazo de 06 (seis) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal; **De conformidade com a decisão Processo Administrativo nº. 277/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUIS HENRIQUE MACEDO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01591614719/SC, pelo prazo de 02 (dois) meses (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submete-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art.268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao

conformidade com a decisão Processo Administrativo nº 459/2008, suspender o direito de conduzir veículos automotores de **ELISANDRO PITTER DA SILVA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02623791988/SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da entrega da CNH no órgão de trânsito), bem como, submetê-lo ao Curso de Reciclagem nos termos do Art. 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 244 II do referido diploma legal.

RESOLVE: II - DETERMINAR a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores, para efeitos dos Artigos 159 §7º, 256 §3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Artigo 290 parágrafo único, todos do CTB;

RESOLVE: III - COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Artigo 22, VIII, do CTB.

Registre-se e Publique-se

Itajaí, 28 de novembro de 2008.

SILVIO GOMES FILHO - 4º DRP/SSP/SC
Delegado Regional de Polícia.

Edital de Notificação

N.ºs. 101/2008 - 435/2008 - 436/2008 - 437/2008 - 438/2008 - 439/2008 - 440/2008 - 441/2008 - 442/2008 - 443/2008 - 444/2008 - 445/2008 - 447/2008 - 448/2008 - 449/2008 - 450/2008 - 451/2008 - 452/2008 - 453/2008 - 454/2008 - 455/2008 - 456/2008 - 457/2008 - 458/2008 - 459/2008 - 460/2008 - 461/2008 - 462/2008 - 463/2008 - 464/2008 - 465/2008 - 466/2008 - 467/2008 - 468/2008 - 469/2008 - 470/2008 - 471/2008 - 472/2008 - 473/2008 - 474/2008 - 475/2008 - 476/2008 - 477/2008 - 478/2008 - 479/2008 - 480/2008 - 481/2008 - 482/2008 - 483/2008 - 484/2008 - 485/2008 - 486/2008 - 487/2008 - 488/2008 - 489/2008 - 490/2008 - 491/2008 - 492/2008 - 493/2008 - 494/2008 - 526/2008 - 527/2008 - 528/2008 - 529/2008 - 530/2008 - 531/2008 - 532/2008 - 533/2008 - 534/2008 - 535/2008 - 536/2008 - 537/2008 - 538/2008 - 539/2008 - 540/2008 - 541/2008 - 542/2008 - 543/2008 - 544/2008 - 545/2008 - 546/2008 - 547/2008 - 548/2008 - 550/2008 - 551/2008 - 552/2008 - 553/2008 - 554/2008.

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, Faz saber a **SELITO GALIZA**, portador da CNH nº 549618821/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 101/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ELSON SILVANO CORREA**, portador da CNH nº 02572053701/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 435/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ELSON SILVANO CORREA**, portador da CNH nº 02572053701/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 437/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **FABIO ANTONIO SOUZA**, portador da CNH nº 03085137250/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 438/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CHEROLL CRISTINI RAMOS VIEIRA**, portador da CNH nº 01779865066/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 439/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MARCUS CESAR HERMOGENES**, portador da CNH nº 03059883847/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 440/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **LUIZ PAULO DO AMARAL**, portador da CNH nº 03571967204/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 441/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **EDSON JUSTINO SABINO**, portador da CNH nº 03886637950/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 442/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **JOAO FERREIRA FILHO**, portador da CNH nº 03602093768/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 443/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA**, portador da CNH nº 01074771114/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 444/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CARLOS ALBERTO SIQUEIRA**, portador da CNH

nº 01074771114/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 445/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 V da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MARCUS VINICIUS CALDERON**, portador da CNH nº 02527314776/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 447/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **FABIO AUGUSTO SIQUEIRA**, portador da CNH nº 03014730762/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 448/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Faz saber a **VALDEVINO TEIXEIRA**, portador da CNH nº 00940065938/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 449/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **IVA ALVES FERNANDES**, portador da CNH nº 03417624764/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 450/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RHANDER DONISETI CORDEIRO**, portador da CNH nº 03558733290/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 451/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **JOSE CARLOS DA SILVA DUARTE**, portador da CNH nº 00062481660/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 452/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **FERNANDO BORNHAUSEN DALCOQUIO DE MELO**, portador da CNH nº 03490897555/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 453/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CELSON RAMOS**, portador da CNH nº 02408611703/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 454/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **GILBERTO JOAO ROZA**, portador da CNH nº 02665088054/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 455/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **FABIO JOSE SCHNEIDER**, portador da CNH nº 03808741085/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 456/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ADELIR TOMAZ**, portador da CNH nº 02324452821/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 457/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu

o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RENATO DOS SANTOS**, portador da CNH nº 02807305630/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 458/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ELISANDRO PITER DA SILVA**, portador da CNH nº 02623791988/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 459/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CARLOS EDUADO MENDONÇA**, portador da CNH nº 03094962461/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 460/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **PETERSON HOFFMANN**, portador da CNH nº 02300158617/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 461/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RAFAEL NUSS**, portador da CNH nº 02243341400/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 462/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **EDSON DOS SANTOS**, portador da CNH nº 03125493302/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 463/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **PAULO CESAR DALLAROSA**, portador da CNH nº 02945290535/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 464/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **WILSON COELHO**, portador da CNH nº 0086395112/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 465/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **SANDRO LEOBERTO SOARES**, portador da CNH nº

0303325201/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 466/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **KATIA REGINA DA CUNHA**, portador da CNH nº 02939029019/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 467/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **PLINIO FELIPE**, portador da CNH nº 02879090108V que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 468/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **JOSE ELIO DIAS DE MOURA**, portador da CNH nº 02958420941/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 469/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CELIO PACHECO**, portador da CNH nº 0545404614/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 470/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ARNALDO LUIZ PINTO**, portador da CNH nº 01397832750/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 471/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, portador da CNH nº 02946294008/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 472/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 261 § 1º da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ALEXANDRO OLIVEIRA SOARES**, portador da CNH nº 01501944389/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 473/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 V da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RENTO PESSATTI**, portador da CNH nº 02702300658/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 474/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MARCELO CARDOSO BERNARDINO**, portador da CNH nº 03670990505/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 475/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 III da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ADRIANO SILVA**, portador da CNH nº 02543440632/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 476/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ADILSON VALMIR DO NASCIMENTO**, portador da CNH nº 03208548932/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 477/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ANDERSON LUCIANO GOIS**, portador da CNH nº 03818477015/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 478/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **EZEQUIEL FAUSTINO PEREIRA**, portador da CNH nº 00959142482/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 479/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CLAUDINEI CAMPINA**, portador da CNH nº 03228839504/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 480/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 244 II da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **VANDERLEI FERREIRA**, portador da CNH nº 03361387706/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 484/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 176 I da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **VANDERLEI FERREIRA**, portador da CNH nº 03361387706/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 485/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165 da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito

Brasileiro. Faz saber a **VANDERLEI FERREIRA**, portador da CNH nº 03361387706/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 486/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 175** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **AUGUSTINHO HABLE**, portador da CNH nº 02907271240/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 487/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **LANA ROMANOVICZ**, portador da CNH nº 01901821614/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 488/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ALESSANDRA RANZAN**, portador da CNH nº 03779667514/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 489/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **SYLVIO PAULO DA SILVA NETO**, portador da CNH nº 03659349510/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 490/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **VANDERLEI AGOSTINHO**, portador da CNH nº 03659520248/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 491/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **SANDRO LUIS PINOTTE**, portador da CNH nº 00945275209/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 492/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber **JOAO PAULO TAVARES B. GAMA**, portador da CNH nº 02661349100/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 493/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **VANDRO JOAO DE OLIVEIRA**, portador da CNH nº 02673680869/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 494/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 218 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO**, portador da CNH nº 03078497204/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 526/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 175** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **JONATHAN MICHAEL MAFRA**, portador da CNH nº 03818538403/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 527/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **EDER JOSE DO NASCIMENTO**, portador da CNH nº 03837227291/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 528/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CRISTIANO SEVERINO**, portador da CNH nº 03707033801/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 529/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **SEBASTIAO VICENTE**, portador da CNH nº 02026665990/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 530/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, portador da CNH nº 03009415985/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 531/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 II** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RULSTUART**, portador da CNH nº 01875572776/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 532/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 176 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MAURICIO DE SIMAS**, portador da CNH nº 02468967011 que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 533/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 II** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MAURICIO DE SIMAS**, portador da CNH nº 02468967011/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 534/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **NATALIA HARTMANN CRESPI**, portador da CNH nº 02089191210/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 535/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 II** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **TIAGO MARQUES DA SILVA**, portador da CNH nº 04023809765/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 536/08, que

o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 175** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **RUDINEI FRANCISCO PEREIRA**, portador da CNH nº 01524546539/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 537/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 175** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **FABIANO FLORES**, portador da CNH nº 00971038808/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 538/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 175** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MARIO STREIT**, portador da CNH nº 01148721503/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 539/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ARISTIDES CORREA**, portador da CNH nº 02680713557/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 540/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **JEFFERSON ESPINDOLA**, portador da CNH nº 02864694556/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 541/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **VALTER DA SILVA RODRIGUES**, portador da CNH nº 01276214696/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 542/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **LINDOMAR ARLINDO DA SILVA**, portador da CNH nº 02939122131/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 543/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **NERI DEMETRIO**, portador da CNH nº 03432391775/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 544/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 176 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **ALEX BORBA**, portador da CNH nº 03093698944/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 545/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **JEAN CARLOS DE SOUZA**, portador da CNH nº 01607642600/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 546/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 162 II c/c 263 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **CLOVIS ROBERTO ALBANO**, portador da CNH nº 03094964947/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 547/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 162 II c/c 263 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **SERGIO ALVES**, portador da CNH nº 03429882044/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 548/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165 c/c 263 II** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **VALTER VENANCIO**, portador da CNH nº 03098575927/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 550/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **MAURI VELOSO**, portador da CNH nº 0093777474/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 551/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 165** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **EDUARDO HENRIQUE WEICKERT**, portador da CNH nº 03756829357/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 552/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 175** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, portador da CNH nº 03561462287/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 553/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 I** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Faz saber a **BRUNO DA SILVA**, portador da CNH nº 04228671799/SC que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo nº 554/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no **Art. 244 III** da Lei 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Fica cada infrator NOTIFICADO para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta 4ª Circunscrição de Trânsito, sito a Av. Sete de Setembro, 600, Centro - Itajaí/SC, afirmando, em querendo, apresentar defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Itajaí, 19 de dezembro de 2008.
SILVIO GOMES FILHO
Delegado Regional de Polícia, 4ª DRP

ATO PUNITIVO Nº 83/2008

Delegado Regional de Polícia de Mafra - Estado de Santa Catarina, com fundamento na Lei nº 9.503 de 23.09.1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Artigo 16, Inciso I, alínea "c" da Resolução 182/05 do CONTRAN, e ainda de conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR09 60/089. **RESOLVE: I - Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSÉ APARÍCIO CARDOSO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 809423075, Número de Registro do Prontuário 03568826539/SC, pelo prazo de 04 (quatro) meses, (contados a partir do ciente da decisão), bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, por infringência ao Artigo 165 do referido diploma legal. **II - Determinar a anotação da penalidade no prontuário do condutor, para efeito dos artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Artigo 200, parágrafo único, todos do C.T.B. e III - Comunicar o DENATRAN, conforme a exigência do Artigo 22, VIII do CTB.** Intime-se o apenado a entregar sua CNH, juntando-a posteriormente aos Autos.

Registre-se e Publique-se.

Mafra, 18 de Novembro de 2008.

OSMAR SIMPLÍCIO DE AMORIM

Delegado Regional de Polícia

Matrícula 114.685-8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO DE MAFRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, faz saber a **WANDERLEY SCHROEDER**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 989516312, Registro de Prontuário nº 02509679719, com endereço **INCERTO E NÃO SABIDO**, que tramita nesta Delegacia Regional de Polícia, situada na rua São João nº 37, Centro, CEP 89.300-000 - Mafra/SC, o Processo Administrativo nº DR09 59/080, com fundamento nos artigos 263 e 265, da Lei Nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, por ter sido surpreendido por policiais militares, conduzindo sob o efeito de álcool, o veículo VW/GOL, placa KBN-3900/PR, na rua Inácio José Correia, Vila Ivete, nesta cidade de Mafra, no dia 15/03/2008, por volta das 02:13 horas (AIT 54875580A - PM), infringindo assim o artigo 165, do referido diploma legal, que constitui infração gravíssima, com 07 (sete) pontos no prontuário do condutor, estando portanto: **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, apresentar DEFESA, a respeito dos fatos e querendo arrolar provas de seu interesse. Para ciência do infrator é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Local.

Registre-se e Publique-se.

Mafra (SC), 17 de Novembro de 2008.

OSMAR SIMPLÍCIO DE AMORIM

Delegado Regional de Polícia.

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 9ª

CIRCUNSCRIÇÃO DE TRÂNSITO DE MAFRA - ESTADO

DE SANTA CATARINA

, no uso de suas atribuições, faz saber a

JOÃO ARAMIS DE ASSIS, portador da Carteira Nacional de

Habilitação nº 570200566, Registro de Prontuário

00790081748/SC, com endereço **INCERTO E NÃO SABIDO**, que

tramita nesta Delegacia Regional de Polícia, situada a rua São João

nº 37, Centro, CEP 89.300-000 - Mafra/SC, o Processo

Administrativo nº DR09 16/080, com fundamento no artigo 265, da

Lei Nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito

Brasileiro, Lei 9503 de 23 de Setembro de 1997, por ter sido

surpreendido por policiais rodoviários federais, conduzindo sob

influência da álcool, o veículo VOLVO/N10 HT IC, placa CBR-

3892/PR, na rodovia BR-116, km 28, neste município de Mafra/SC,

em 14/08/2007, por volta das 17:00 horas (AIT B 08.897.461-8 -

PRE), infringindo assim o artigo 165 do referido diploma legal, que

constitui infração gravíssima, com 07 (sete) pontos no prontuário do

condutor, estando portanto: **NOTIFICADO** para no prazo de 30

(trinta) dias a contar da data da publicação deste, apresentar

DEFESA, a respeito dos fatos e querendo arrolar provas de seu

interesse. Para ciência do infrator é expedido o presente edital, a ser

publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Local.

Registre-se e Publique-se.

Mafra (SC), 06 de janeiro de 2009.

OSMAR SIMPLÍCIO DE AMORIM

Delegado Regional de Polícia.

ATOS PUNITIVOS Nºs. 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074/2008.

A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA DA 15ª

CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO

, no uso de

suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.503, de

23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e na

Resolução nº 054/98 do CONTRAN, **RESOLVE**: de

conformidade com a decisão prolatada no Processo

Administrativo nº 088/04-8, **SUSPENDER o direito de dirigir**

veículos automotores de **MAURI RANK NETO**, portador da

CNH nº 00789474448, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 244-II do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 083/04-6, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDSON LUIZ DA CUNHA**, portador da CNH nº 01177380296, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 065/04-8, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDEMAR MATHIAS**, portador da CNH nº 02224447710, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 086/04-5, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de VARILDO EHLERT**, portador da CNH nº 02020940004, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 244-I do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 070/04-1, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MAICON FORMIGARI**, portador da CNH nº 02463721982 (PERMISSÃO), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão, e o pagamento da multa por infração aos Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 126/04-7, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MARCELO BATISTA**, portador da CNH nº 00540051430, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 132/04-7, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de FERNANDO ROBERTO FODI**, portador da CNH nº 02847190418 (PERMISSÃO), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 143/04-9, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de TARCISO ADRIANO TOMASELLI**, portador da CNH nº 01717270403, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 146/04-8, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDILBERTO RICARDO DANKER**, portador da CNH nº 03283324403, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 161/04-7, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de JURANDI INÁCIO DOS SANTOS**, portador da CNH nº 01875358105, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 165/04-2, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ANTONIO MARCOS BORTULUZZI**, portador da CNH nº 01366320804, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 168/04-1, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de JAIME ANTONIO CAMPREGER**, portador da CNH nº 02914601109, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 175/04-8, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ALEXANDRO ALEXIUS SCORSATTO**, portador da CNH nº 00861350696, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao

Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 216/04-6, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de AMADEU GUSTAVO COTCHELLO**, portador da CNH nº 01402684035, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 252/04-2, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de VALDEIR LOPES**, portador da CNH nº 02595677680, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 677/05-9, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de FLORISVAL GLADEMIR DE CAMARGO**, portador da CNH nº 02487308129 (SP), pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 213/04-7, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de SERGIO DA SILVA**, portador da CNH nº 01820335308, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 087/04-1, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de GEOVANI JONAS MOELLER**, portador da CNH nº 01356804197, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 081/04-3, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ADEMAR RODRIGUES CORDEIRO**, portador da CNH nº 01376453618, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 093/04-1, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de WILSON LUIS BARG**, portador da CNH nº 01274157845, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 244-II do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 0095/04-4, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de CLAUDIO RODRIGUES**, portador da CNH nº 00874351484, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. **De conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº 215/04-0, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MARCOS LACHINSKI**, portador da CNH nº 01216926240, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do ciente da decisão. Bem como submetê-lo ao Curso de Reciclagem com base no Art. 268, II, do mesmo diploma legal e o pagamento da multa por infração ao Art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro. Intimem-se os apenados, a entregarem suas CNH's, no prazo de 48 horas, juntando-se posteriormente aos autos. **Registre-se e publique-se.** Jaraguá do Sul, 29 de outubro de 2008. JUREMA WULF Delegada Regional de Polícia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, faz saber a **LINDOMAR DA SILVA VAZ**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00975546206-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 042/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **RUDIMAR ANTONIO DREHER** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02221039086-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 069/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **PAULO ROBERTO BELLO** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04105225889-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 075/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que

instituiu o Código de Trânsito Brasileiro **IDALCIR DE JESUS RIBEIRO** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001645041698-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 0048/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **ROQUE ERNANDES ALVES DA CRUZ** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03975233345-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 066/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **ANTONIO DAIR QUARESMA** portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03440960313SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 063/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 175, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **NOEL BARBOSA DOS SANTOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 001331227257-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 108/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, **ADILSON ANTONIO RIBEIRO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02229922122-SC, que tramita em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo nº 098/08, que o mesmo figura como infrator, incurso no Art. 165, da Lei nº 9.503, 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. E constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente Edital NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade, sediada nesta Delegacia Regional de Polícia (10ª Ciretran), sito na Rua Anita Garibaldi, 425, Caçador/SC, a fim de apresentar sua defesa escrita sobre o fato que lhe é imputado. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado Caçador, 09 de janeiro de 2009. Delegado Regional de Polícia

DEMP 4159/098

PORTARIA N.º 003/DETRAN/ASJUR/2009
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o elevado número de avaliações de aptidão física e mental realizadas por médicos credenciados na CIRETRAN da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de esses serviços serem prestados de forma mais célere à população;

CONSIDERANDO que o estado deve primar pela eficiência, interesse público e razoabilidade na realização das avaliações de aptidão física e mental, obrigatórias na maioria dos procedimentos de habilitação de condutores;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter precário, por 180 (cento e oitenta) dias, o médico Eduardo Pinho Moreira Filho, CRM/SC sob o nº 12.392, para execução dos exames de aptidão física e mental na Circunscrição Regional de Trânsito de Florianópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Diretor Estadual de Trânsito

DEMP 7277/091

POLÍCIA MILITAR

Nota de Transferência nº 1.758/DP-2, de 19/12/2008

TRANSFIRMO, SEM ÔNUS PARA O ESTADO, de acordo com a competência que me foi conferida pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, da Ass.MII/SSP para o Batalhão de Aviação PM (Florianópolis), o Capitão PM Matrícula 920377-0 **SILVIO LUIZ FERNANDES**.

ELIESIO RODRIGUES

Coronel PM Comandante-Geral

DEMP 7349/092

PORTARIA N.º 051/PMSC de 15/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ CLÓVIS MACHADO**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 904191-5, a contar de 15 de janeiro de 2009.

ELIESIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 052/PMSC de 15/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100,

inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI CARLOS RODRIGUES**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 911837-3, a contar de **15 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 053/PMSC de 15/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LAURO BRATTICCI**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907721-9, a contar de **14 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 054/PMSC de 15/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ORACIDES MACHADO DE SOUZA NETO**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 918402-3, a contar de **15 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 055/PMSC de 16/01/2009

AGREGAR, de acordo com o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO BATISTA BAZOTTI**, Cabo da Polícia Militar, matrícula 913095-0, a contar de **09 de dezembro de 2008**.

LUIZ DA SILVA MACIEL

Cel Sub Cmt Geral da PMSC

DEMP 7365/098

PORTARIA N.º 062/PMSC de 16/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso I do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO LUVIZOTTO**, Major da Polícia Militar, matrícula 910187-0 a contar de **13 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 063/PMSC de 16/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO PEREIRA**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 910632-4, a contar de **15 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 064/PMSC de 16/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIO ROBERTO DA ROCHA**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 909721-0, a contar de **16 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 066/PMSC de 19/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALONSO ROCHA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907305-1, a contar de **19 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 067/PMSC de 19/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSIMAR MARC'CCI RIBEIRO DA SILVA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 912269-9, a contar de **14 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 068/PMSC de 20/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100,

inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR DA SILVA FIGUEIRO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula 911030-5, a contar de **14 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 069/PMSC de 20/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON TIBURSKI**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 906480-0, a contar de **14 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 070/PMSC de 20/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OSMAR GERÔNICO NÉRIS**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 907890-8, a contar de **15 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 071/PMSC de 20/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRIO PAULINO DA SILVA**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 902034-9, a contar de **14 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 072/PMSC de 21/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FELÍCIO WACHLEWSKI**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula 902987-7, a contar de **15 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 073/PMSC de 21/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO BERNARDES**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 909430-0, a contar de **19 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

PORTARIA N.º 074/PMSC de 21/01/2009

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO BRAULIO GOULART**, Cabo do Quadro Especial da Polícia Militar, matrícula 902607-0, a contar de **20 de janeiro de 2009**.

ELIÉSIO RODRIGUES

Coronel Comandante Geral da PMSC

DEMP 7317/093

PORTARIA N.º 080/PMSC de 27/01/2009

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, de acordo com o inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e/o Art 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, pelo período de 06 (seis) anos, a **ANTÔNIO NORBERTO RESENDE**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 923663-0, a contar de **27 de janeiro de 2009**.

MARLON JORGE TEZA

Cel Diretor de Pessoal da PMSC

DEMP 4420/098

PORTARIA N.º 057/PMSC, de 16/01/2009.

ANULAR, de acordo com a competência que me foi conferida pelo item II do Art. 1º, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 68, do Decreto nº 24.555, de 26 de dezembro de 1984, e amparado na deliberação do Conselho do Mérito Policial Militar constante da Ata nº 007 da Reunião Ordinária do CPMPL, publicada no Boletim do Comando Geral nº 028, de 17 de abril de 2007, as concessões de Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço - Categoria Bronze - 10 anos, dos

policiais militares abaixo relacionados, por terem sido concedidas indevidamente, sem preencherem os requisitos previstos no Art. 6º do Decreto nº 24.555, de 26 de dezembro de 1984:

2º Sgt 917234-3 Celso Lemes De Campos
Sd 917970-4 Alfredo Gelak Junior
ELIÉSIO RODRIGUES
Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA N.º 058/PMSC, de 16/01/2009.

Conceder, de acordo com o Art. 3º, letra "a", inciso II do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço**, categoria **Bronze**, por terem completado **10 anos** de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

2º Sgt 919610-2 Alexandre Joao Elias
2º Sgt 917471-0 Amarildo Cosme
2º Sgt 918065-6 Ariel Pereira dos Santos
2º Sgt 917715-9 Arnold Schlichting
2º Sgt 916347-6 Douglas Oliveira Nunes da Silva
2º Sgt 916562-2 Edson Ricardo Franczak
2º Sgt 917609-8 Elenice Milena Schwarz Simão
2º Sgt 918667-0 Geberson Getelina
2º Sgt 917234-3 Celso Lemes de Campos
2º Sgt 918248-9 Humberto de Carvalho Luiz
2º Sgt 919563-7 Jackson Luiz Pereira
2º Sgt 917873-2 Joacir da Silva Joaquim
2º Sgt 918622-0 Jose Alexandre Moreira Verdeguer
2º Sgt 917342-0 Nicolau Maieski Sobrinho
2º Sgt 919133-0 Paulo Cesar dos Santos
2º Sgt 919601-3 Salvador Francisco da Silva
2º Sgt 919544-0 Sergio Murilo da Silveira
2º Sgt 916417-0 Valdir de Souza
3º Sgt 909548-9 Ademir Alves
3º Sgt 903434-0 Ademir Alves da Silva
3º Sgt 908097-0 Agenor Rodrigues da Silva
3º Sgt 907256-0 Allan Kardec Gonçalves dos Santos
3º Sgt 904852-9 Alvaro Schlup
3º Sgt 905640-8 Anísio de Lima
3º Sgt 909508-0 Antonio Luiz de Monte Christo
3º Sgt 905764-1 Carlos Alberto Dematke
3º Sgt 908211-5 Carlos Jose da Cunha
3º Sgt 902711-4 Carlos Schmoller
3º Sgt 902820-0 Carmelindo Leonildo Bortoli
3º Sgt 904479-5 Celso Machado
3º Sgt 905310-7 Decio Paquelin
3º Sgt 903132-4 Digno Spies
3º Sgt 902910-9 Dirceu Kerner dos Santos
3º Sgt 906054-5 Edceir Antonin
3º Sgt 909189-0 Edmilsson Jose Bueno
3º Sgt 900281-2 Edson Severino
3º Sgt 909833-0 Evandro Francisco Reimer
3º Sgt 925674-1 Fabiano Coelho
3º Sgt 903430-7 Francisco de Assis Branco
3º Sgt 904869-3 Gilmar Nunes
3º Sgt 907698-0 Gilson Cabral
3º Sgt 909038-0 Helio Joao Vieira
3º Sgt 900834-9 Jair Nemer
3º Sgt 925701-2 Jaison Aureliano Franzen
3º Sgt 909218-8 Joao Batista Rosa
3º Sgt 908023-6 Joao Carlos Tomial
3º Sgt 905718-8 Jose Carlos Albel
3º Sgt 907795-2 Jose Carlos Ramalho
3º Sgt 900181-6 Jose Laurival Sales Muller
3º Sgt 900335-5 Jose Luiz Filomeno
3º Sgt 908843-1 Juarez Ramatis Fonseca
3º Sgt 907923-8 Ludovico Orestes Menoncin
3º Sgt 909305-2 Lourimar Severino de Almeida
3º Sgt 909721-0 Lucio Roberto da Rocha
3º Sgt 907792-8 Luis Carlos Schweitzer
3º Sgt 906353-6 Luiz Carlos Soares Padilha
3º Sgt 902456-5 Luiz De Bona Portao
3º Sgt 908393-6 Luiz Everaldo Mattos
3º Sgt 908523-8 Luiz Ronaldo Pereira
3º Sgt 900778-4 Luiz Teixeira
3º Sgt 909125-4 Luiz Valmor Schenato
3º Sgt 910501-8 Manoel Joao de Souza
3º Sgt 900097-6 Marcelino Alves da Luz
3º Sgt 903440-4 Marcelino dos Santos
3º Sgt 907317-5 Mario Joao de Oliveira
3º Sgt 907889-4 Milton Melo Terebinto
3º Sgt 908389-8 Moacir Cesco
3º Sgt 907931-9 Moacir Lacks
3º Sgt 908941-1 Nelson Augustinho Bonete
3º Sgt 908629-3 Odenir Jose Borges
3º Sgt 906925-9 Odilio Heitor Gonçalves
3º Sgt 903815-9 Olivio Marques Machado
3º Sgt 906628-4 Osvamilde Heitor Gonçalves
3º Sgt 909846-1 Paulo Cesar Correa
3º Sgt 906386-2 Pedrinho Vezano

3º Sgt 904454-0 Rom Nelson Santos
 3º Sgt 900075-5 Ruben Mueller
 3º Sgt 903865-5 Sergio da Silva
 3º Sgt 906894-5 Sidnei Gomes de Almeida Filho
 3º Sgt 909143-2 Tadeu Eliseu dos Santos
 3º Sgt 905814-1 Valdir Henner
 3º Sgt 900649-4 Valmor Coelho
 3º Sgt 907910-6 Valmor Gosch
 3º Sgt 900198-0 Vanderley Martins
 3º Sgt 903285-1 Vitor Carlos de Campos
 3º Sgt 909243-9 Walter Bendheim Filho
 3º Sgt 903595-8 Walter Kupas
 3º Sgt 907002-8 Wilmar Jose Martins
 3º Sgt 904924-0 Zulmar Nunes
 Sd 917970-4 Alfredo Gelak Junior
 Sd 925392-0 Janaina Darlene Nicolau
 Sd 924531-6 José Ricardo dos Santos
 Sd 923516-7 José Serafim Alves Filho
 Sd 924598-7 Paulo Cesar dos Santos
 ELIÉSIO RODRIGUES
 Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA Nº 059/PMSC, de 16/01/2009.

ANULAR, de acordo com a competência que me foi conferida pelo item II, do Art. 1º, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o Art. 68, do Decreto nº 24.555, de 26 de dezembro de 1984, e anulado na deliberação do Conselho do Mérito Policial Militar constante da Ata nº 007 da Reunião Ordinária do CPM, publicada no Boletim do Comando Geral nº 028, de 17 de abril de 2007, **as concessões de Medalhas de Mérito por Tempo de Serviço – Categoria Bronze – 20 anos, dos policiais militares abaixo relacionados, por terem sido concedidas indevidamente, sem preencherem os requisitos previstos no Art. 6º do Decreto nº 24.555, de 26 de dezembro de 1984:**

3º Sgt 908891-1 Antonio Rogerio Nhaia
 3º Sgt 907863-0 Eliseu De Almeida
 3º Sgt 909038-0 Helio Joao Vieira
 3º Sgt 900412-2 Irineu Mascarello
 3º Sgt 906353-6 Luiz Carlos Soares Padilha
 3º Sgt 903815-9 Olivio Marques Machado
 3º Sgt 909846-1 Paulo Cesar Correa
 3º Sgt 904454-0 Rom Nelson Santos
 ELIÉSIO RODRIGUES
 Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA Nº 060/PMSC, de 16/01/2009.

Conceder, de acordo com o Art 3º, letra "a", inciso II do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art 1º, inciso II da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço**, categoria **Prata**, por terem completado **20 anos** de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:

2º Sgt 917067-7 Alberto Pereira Neto
 2º Sgt 917592-0 Alcides da Silveira Vieira
 2º Sgt 918064-8 Ari Mariano Boeri
 2º Sgt 918065-6 Ariel Pereira dos Santos
 2º Sgt 917715-9 Aroldo Schlichting
 2º Sgt 917124-0 Claudio Luiz Gutz
 2º Sgt 918173-3 Edson Garcia Fortuna
 2º Sgt 917609-8 Elenice Milena Schwarz Simao
 2º Sgt 915757-3 Flavio Nunes
 2º Sgt 917987-9 Gervasio Huller
 2º Sgt 918248-9 Humberto de Carvalho Luiz
 2º Sgt 917855-4 Jair Rodrigues
 2º Sgt 918293-4 Jelson Alano
 2º Sgt 916793-5 Luis Carlos Rosso Dall Farra
 2º Sgt 918295-0 Marcio Antonio Ferreira Costa
 2º Sgt 917655-1 Marcos Aurelio Marques
 2º Sgt 918093-1 Marcos Cezar Bueno
 2º Sgt 917137-1 Nerodes Francisco Felicio
 2º Sgt 917342-0 Nicolau Maieski Sobrinho
 2º Sgt 918298-5 Valdir Elpidio Martins Filho
 2º Sgt 917612-8 Vanice Maria Nunes
 2º Sgt 918120-2 Vicente Bernardo Christ
 3º Sgt 907002-8 Wilmar Jose Martins
 3º Sgt 909548-9 Ademir Alves
 3º Sgt 907256-0 Allan Kardec Goncalves dos Santos
 3º Sgt 909508-0 Antonio Luiz de Monte Cristo
 3º Sgt 908891-1 Antonio Rogerio Nhaia
 3º Sgt 903802-7 Ari Antonio da Rosa Santos
 3º Sgt 900036-4 Carlos Aparecido dos Santos
 3º Sgt 908211-5 Carlos Jose da Cunha
 3º Sgt 900095-0 Celso Becker
 3º Sgt 903132-4 Digno Spies
 3º Sgt 901814-0 Dilmar Vargas
 3º Sgt 902910-9 Dirceu Kemner dos Santos
 3º Sgt 907863-0 Eliseu de Almeida
 3º Sgt 904869-3 Gilmar Nunes
 3º Sgt 909038-0 Helio Joao Vieira
 3º Sgt 900412-2 Irineu Mascarello

3º Sgt 900834-9 Jair Nemer
 3º Sgt 907047-8 Joao Maria Steing
 3º Sgt 900259-6 Leo Inacio Ripplinger
 3º Sgt 909721-0 Lucio Roberto da Rocha
 3º Sgt 906353-6 Luiz Carlos Soares Padilha
 3º Sgt 908393-6 Luiz Everaldo Mattos
 3º Sgt 900778-4 Luiz Teixeira
 3º Sgt 900097-6 Marcelino Alves da Luz
 3º Sgt 907317-5 Mario Joao de Oliveira
 3º Sgt 907931-9 Moacir Licks
 3º Sgt 907999-8 Neri Manoel Duarte
 3º Sgt 908629-3 Odenir Jose Borges
 3º Sgt 903815-9 Olivio Marques Machado
 3º Sgt 907890-8 Osmar Generacio Neri
 3º Sgt 909846-1 Paulo Cesar Correa
 3º Sgt 900989-2 Paulo Vieira
 3º Sgt 906238-6 Polibio Ronaldo Correa
 3º Sgt 900200-6 Rogério Giacomelli
 3º Sgt 904454-0 Rom Nelson Santos
 3º Sgt 906894-5 Sidnei Gomes de Almeida Filho
 ELIÉSIO RODRIGUES
 Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA Nº 061/PMSC, de 16/01/2009.

Conceder, de acordo com o Art 3º, letra "a", inciso II do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art 1º, inciso II da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, aos Policiais Militares abaixo relacionados, a **Medalha de Mérito por Tempo de Serviço**, categoria **Ouro**, por terem completado **30 anos** de efetivo serviço prestado à Polícia Militar:
 Ch 909271-4 Adedeus Kuhlmann
 Ch 900158-1 Carlos Roberto de Souza
 Ch 900905-1 José Ferreira da Silva
 Ch 900431-9 Nélzir Antonio Martinelli
 ELIÉSIO RODRIGUES
 Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA Nº 078/PMSC, de 22/01/2009.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, do cargo de **Comandante da 4ª Guarnição Especial de Polícia Militar**, com sede em Araranguá - SC, **JORGE LUIZ DE GOMES, Tenente Coronel PM Matrícula 90.3064-6, a contar de 22 de janeiro de 2009.**
 ELIÉSIO RODRIGUES
 Cel PM Cmt Geral PMSC

PORTARIA Nº 079/PMSC, de 22/01/2009.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, combinado com o Art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 4ª Guarnição Especial de Polícia Militar**, com sede em Araranguá - SC, **MÁRCIO JOSÉ CABRAL, Major PM Matrícula 911949-3, a contar de 22 de janeiro de 2009.**
 ELIÉSIO RODRIGUES
 Cel PM Cmt Geral da PMSC

DEMP 4400/097

POLÍCIA MILITAR**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SÚMULA DO CONTRATO 077/09 DO PREGÃO Nº 204/08.**

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Ana Comércio de Combustíveis Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Biguaçu
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 078/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Ernestão Comércio de Combustíveis tda.
 OBJETO: Aquisição de combustível GNV para PMSC Biguaçu.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.165,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 079/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Posto Palmas das Gaiotas Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Governador Celso Ramos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.320,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 080/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Schuller & Farias Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Antônio Carlos.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.535,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 081/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Auto Posto MG Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC São João Batista.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.700,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 082/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Auto Posto Nova Trento Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Nova Trento.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.560,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 083/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Posto Estrela do Mar Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Bombinhas.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.245,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 084/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Posto Porto Belo Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Porto Belo.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.850,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 085/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Auto Posto Cristo Luz Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Balneário Camboriú.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.172,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 086/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Posto Irmaos da Estrada Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Camboriú.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.455,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 087/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Itapetrol Comércio de Combustíveis Imp. Exp. Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Itapema.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.129,50
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 088/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Auto Posto da Tucha Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Itajaí.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.228,20
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 089/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Auto Posto R & R Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Brusque.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.857,25
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 090/09 DO PREGÃO Nº 204/08.

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
 CONTRATADA: Auto Posto dos Imigrantes Ltda.
 OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Guabiruba.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.625,00
 ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
 VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 091/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Alexandre Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Timbó.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.428,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 092/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Rio Tigre Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Benedito Novo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.970,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 093/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Dr Pedrinho Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Dr. Pedrinho.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.580,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 094/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Caminho dos Lagos Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Rio Cedros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.670,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 095/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Portal Trombudo Central Comércio de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Trombudo Central.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.360,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 096/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Kirst & Duros Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Taió.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.550,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 097/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto PR Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Pouso Redondo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.322,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 098/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Jorge Lacerda Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Ituporanga.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.350,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 099/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Waldemiro Scursel & Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Ibirama.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.100,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 100/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Auto Posto Laurindo Ltda Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Leoberto Leal.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 101/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Kanguê Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Navegantes.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.579,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 102/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Colpami & Colpami Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Piquarras.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.785,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 103/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Giroto Posto Gasolina Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Penha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.300,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 104/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Ana Life Comércio Varejista de Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Barra Velha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.400,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 105/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Oziel Gabriel de Auz ME.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC São João Itaperiú.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.505,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 106/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Zandoná Combustíveis Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Massaramduba.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.890,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 107/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Pérola do Vale Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Jaraguá do Sul.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.877,70

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 108/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Guarimir Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Guarimir.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.942,50

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 109/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Mime Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Schroeder.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.265,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 110/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Moreira Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Araquari.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.475,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 111/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Gasolina Barra Sul Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Balneário Barra do Sul.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.250,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 112/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto San Remo Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC São Francisco do Sul.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.627,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 113/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: Posto Graciosa Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Joinville.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.596,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 114/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Mime Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Pirabeirada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.250,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 115/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Weber Derivados Petróleo Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Garuva.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.188,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 116/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Miranda Budaz e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Itapoá.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.735,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 117/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: E. L. D. M. Comércio Deriva do Petróleo Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Tijucas e Canelinha.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 127.107,50
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 118/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Zimmermann Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Ilhota e Gaspar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.375,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 119/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Verde Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Rio do Sul.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.680,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 120/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Posto Bela Jóia Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Blumenau.
VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 363.898,00

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

SÚMULA DO CONTRATO 121/09 DO PREGÃO Nº 204/08.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: Postoville Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível para PMSC Joinville
VALOR DO CONTRATO: R\$ 292.638,10

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.30.01/8526/FR0111.
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro à 30 de junho de 2009.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

LUIZ HENRIQUE DU'TRA

Ten Cel PM Resp. p/Diretor da Dalp

DEMP 4147/090

SECRETARIAS REGIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - BLUMENAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação nº 026/2008

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau e a empresa Computim Comercial Ltda. **OBJETO:** Locação de Equipamentos de Informática, com objetivo de atender a GERSA-SAMU, GERED, Gerência de Saúde e SDR - conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos na Dispensa

de Licitação nº061/2008 VALOR TOTAL: R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) PRAZO E VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato DATA: Blumenau/SC, 1/10/2008. SIGNATÁRIOS: Sr. Paulo França, pela SDR-Blumenau; Sr. Vanderlei Couto, pela empresa Computim Comercial Ltda.

DEMP 7325/096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. REGIONAL - BLUMENAU

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 023/2008 O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Blumenau, de acordo com a competência delegada pelo Artigo 6º da Lei Complementar 381, de 07/05/2007, resolve DESIGNAR a Comissão de Patrimônio Imobiliário, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Blumenau, com a finalidade de proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado desse órgão, para fins de fechamento do balancete do mês de dezembro do corrente ano e do Balanço Anual do corrente exercício, cuja composição é a seguinte: MIRIAN SANTOS ROLIN (matrícula 321.372-2), que também exercerá a presidência da comissão, JEFERSON PASSIG (matrícula 357.117-7), membro; e LEONIDA MARIA HOSTINS (matrícula 121.132-02), membro. Revogam-se as disposições em contrário. Data: 31/10/2008.

DEMP 443/094

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ

PORTARIA Nº 005/2009

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve NOMEAR como liquidante de despesa pública para o Sistema SIGEF os seguintes servidores: NILVA MARCON, matrícula 248.034-4, OSMAR BUSS, matrícula 173.128-9, MARLEI RIBEIRO PONTES, matrícula 248.033-6, SALETE CAPELETTI, matrícula 351.617-02-2, MARLEI MESA CASA PEREIRA, matrícula 191.322-01-0, FRANCIANE ALBA ROHRIG, matrícula 325.984-03-6, MARIA LETICIA BORSSOI BALDIN, matrícula 210.787-03-2, CHRISTUANO VILMO ARSEGO, matrícula 385.326-01-8, DANIELA DE MARCO RIGON, matrícula 383.220-02-1, ODENI DE MARCO, matrícula 310.893-05-7. Chapecó, SC, 26 de janeiro de 2009.

Luciano José Buligon

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 4491/092

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SDR - CONCÓRDIA GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº 002/2009; Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Cessionária: Prefeitura Municipal de Irani; Objeto: A Cedente colocará a disposição da Cessionária para uso nos serviços Municipais 01 (uma) Motoniveladora com placa LWT 1618; Prazo: 23/01/2009 a 31/05/2009; Data da Assinatura 23/01/2009; Valmor Fiametti pela Secretaria e Adelaide Salvador pela Prefeitura Municipal de Irani.

Extrato de Termo de Cessão de Uso Nº 003/2009; Cedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Concórdia; Cessionária: Prefeitura Municipal de Arabutã; Objeto: A Cedente colocará a disposição da Cessionária para uso nos serviços Municipais 01 (um) Caminhão com placa LWT 1698; Prazo: 02/01/2009 a 31/12/2009; Data da Assinatura 02/01/2009; Valmor Fiametti pela Secretaria e Jackson Patzlaff pelo Município.

DEMP 7357/095

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/SDR - JOINVILLE - de 22/01/2009.

O Secretário do Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

1. Designar JEFERSON LUIS MERKLE, matrícula nº 310.099.5-03, Gerente de Projetos Especiais, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SC sob nº 051857-9, para desempenhar a função de Fiscal de

obras, desenvolvendo o acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, bem como demais atribuições inerentes a função, nas obras de reforma e/ou ampliação em execução nos seguintes estabelecimentos: **Construção com área de 1.174,37 m² da E.E.B. Engº Annes Gualberto**, no município de São Francisco do Sul, a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ CAMACHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville. (Em exercício)

PORTARIA Nº 02/SDR - JOINVILLE - de 22/01/2009.

O Secretário do Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2008, RESOLVE:

1. Designar RAPHAEL HADDAD BARUKI COSTA, matrícula nº 984.243.6-01, Gerente de Projetos Especiais, Arquiteto, inscrito no CREA/SC sob nº 71084-2, para desempenhar a função de Fiscal de obras, desenvolvendo o acompanhamento e controle de aplicação dos recursos, bem como demais atribuições inerentes a função, nas obras de reforma e/ou ampliação em execução nos seguintes estabelecimentos: **"Construção da U.P.A. - Unidade Prisional Avançada de Barra Velha/SC - 1.ª Etapa, Método Convencional e Construção da U.P.A. - Unidade Prisional Avançada de Barra Velha/SC - 2.ª Etapa, Método Monobloco**, no município de Barra Velha, a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ CAMACHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville. (Em exercício)

DEMP 4203/097



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE



SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO Nº16.519/2008-0, celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e o Município de São Miguel do Oeste. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui-se objeto do presente Aditivo, a prorrogação de prazo de vigência do Convênio n.16.519/2008-0 que venceu em 28/02/2009, passando a vigorar até a data de 30/04/2009. **CLÁUSULA SEGUNDA: Da manutenção das Demais Cláusulas,** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio Originário n.16.519/2008-0. São Miguel do Oeste, 27 de Janeiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** João Carlos Grando, pela SDR-SMOeste e Nelson Foss da Silva, pela Empresa.

DEMP 4436/091

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que, por meio do Ato n. 469/2008/PJG, foi implementado o **Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Santa Catarina**, instituído pela Lei Complementar n. 424, de 1º de dezembro de 2008, o qual, a partir de 7 de janeiro de 2009, passou a constituir instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do Ministério Público Catarinense.

O Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais do Ministério Público, para todos os efeitos legais, e é veiculado, gratuitamente, na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.mp.sc.gov.br>, de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente.

Até o dia 5 de fevereiro de 2009, os atos oficiais serão também publicados no Diário Oficial do Estado. Florianópolis, 9 de janeiro de 2009.

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER

Procurador-Geral de Justiça, e.e.

DEMP 7245/092

Procuradoria-geral de justiça Promotorias de justiça

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL N.4/2009

Nº da Portaria de Instauração: 4/2009

Data da Instauração: 22/01/2009

Objeto: Apurar possível prática de atos que configurem improbidade administrativa

Partes: Tenente Coronel Jorge Luis de Gomes

Comarca: Araranguá

Promotoria de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça - Curadoria de Defesa da Moralidade Administrativa.

Promotor de Justiça: Mauricio de Oliveira Medina

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 09-08

Nº da Portaria de Instauração: 09-08

Data da Instauração: 21-08-08

Objeto: Cumulação indevida cargos

Partes: Secretário Municipal da Educação de Salto Veloso

Comarca: Videira

Promotoria de Justiça: Segunda de Videira

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 002/2009

Portaria nº 002/2009

Data de instauração: 20/01/2009

Objeto: Verificar serviço de Segurança Pública realizado nesta Cidade, através das atividades exercidas pela Polícia Civil.

Partes: Polícia Civil

Comarca: Balneário Camboriú

6ª Promotoria de Justiça

Promotor: Rosan da Rocha

DEMP 7216/092

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PRELIMINAR N. 06.2003.000020-8

Data da Instauração: 16/05/2003

Objeto: Cláusulas abusivas em contrato de locação

Partes: Representado: Brognoli Negócios Imobiliários

Representante: Ex officio

Comarca: Capital

Promotoria de Justiça: 29ª Promotoria de Justiça

Promotor de Justiça: Alexandre Herculano Abreu e. e.

EMENTA de arquivamento: CONSUMIDOR. CLÁUSULAS ABUSIVAS EM CONTRATO LOCAÇÃO. EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL. SOBRE ASSUNTO PRINCIPAL. ELEIÇÃO DE PRIORIDADES. ARQUIVAMENTO

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 001/2009

Data da Instauração: 26 de janeiro de 2009.

Objeto: Verificar a regularidade na contratação de servidores para ocupação de cargos comissionados, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e através de contratos para prestação de serviços.

Parte: Município de Cunha Porã

Comarca: Cunha Porã

Promotoria de Justiça: Única

Promotor de Justiça e. e.: Diego Rodrigo Pinheiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO

COMARCA: Videira

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Segunda

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 08-08

Data da Instauração: 21-08-08

Data da Conclusão: 26-01-09

Partes: Município de Videira, Carlos Alberto Piva e Eliane Karine da Silva Kiatkoski

Conclusão: arquivamento

Promotor de Justiça: ALICIO HENRIQUE HIRT

DEMP 7220/090

AUTARQUIAS ESTADUAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - AGESC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/AGESC/2008

Origem: Pregão Nº 0001/2008. Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina. Contratada: AOCB - Assessoria Em Organização de Concursos Públicos Ltda. Objeto: prorrogação pelo período de 02 de janeiro 2009 a 02 de abril de 2009 contratado de serviços técnicos especializados para planejar, organizar e executar concurso público, visando provimento de pessoal efetivo para a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina - AGESC. Valor Total: R\$ 43.625,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). Item Orçamentário: 33.90.39 - Fonte: 0119 - Ação: 4785. Vigência: A partir 24/10/2008 a 31/12/2008.

Assinado: Sr. Francisco Cardoso de Camargo Filho Diretor Presidente da AGESC, e pela contratada o Sr. Marcos Flávio da Silva Sócio Administrador.

DEMP 7353/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

EDITAL DE CONSULTA Nº 010/2009
(REF. PROCESSO DIETT 339/091)

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto nº 12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado por Criciúma Esporte Clube para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários em todo território catarinense do veículo placas BXA8444 ano de fabricação 1990. Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.
Pedro Paulo da Silva
Gerente de Operações

DEMP 4135/091

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-estrutura
Departamento Estadual de Infra-estrutura
Diretoria de Administração
Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 035 - de 22/01/2009

RETIFICAR, de acordo com o Artigo 3º, I, "a", do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, a portaria nº 380/08, de 29/08/08, que designou a partir de 01 de setembro de 2008, EDUARDO LEHMKUIH, CARNEIRO, matrícula nº 172.900-4, na parte referente, para exercer a função de Chefe do Serviço de Análise e Verificação de Cálculos dos Processos Judiciais do DEINFRA código FC-1.
Eng.º Romualdo Theophanes de França Júnior
Presidente

DEMP 7285/094

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais

ESTADO DE SANTA CATARINA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS, EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2006. CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER. CONTRATADA: ORCALI SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. DO ADITAMENTO. Fica prorrogado o prazo contratual previsto na Cláusula Quarta, a contar do dia 01 de Janeiro de 2009, até 31 de dezembro de 2009. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato original ficam expressamente ratificadas. DATA: Florianópolis, 06 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Alexei Gaio pelo Deter, e Ricardo Kurten Dutra pela ORCALI.

DEMP 4412/095



CONTRATO - PJ.005/2009

Origem: Disp. Licitação nº 020/2008. Contratante: DEINFRA. Contratada: PACOPIEDRA LTDA. Objeto: obras recuperação trecho Gaspar - Brusque. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 2.440.278,21. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Mário Jorge de Souza, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.015/2009

Origem: Disp. Licitação nº 030/2008. Contratante: DEINFRA. Contratada: SACKS LTDA. Objeto: obras recuperação Barragem Norte. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 1.278.109,02. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Valcir Denardi, pela Contratada.



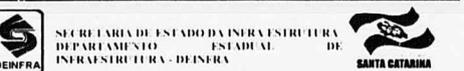
CONTRATO - PJ.018/2009

Origem: Disp. Licitação nº 001/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: FORTUNATO LTDA. Objeto: obras trecho Luiz Alves - Entr. SC-474 (Massaranduba). Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 1.283.519,29. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Sérgio Marcon, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.019/2009

Origem: Disp. Licitação nº 002/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: FORTUNATO LTDA. Objeto: obras trecho Entr. BR-101 (Garuva) - Entr. Prof. PR-412. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 436.318,64. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Sérgio Marcon, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.020/2009

Origem: Disp. Licitação nº 003/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: FORTUNATO LTDA. Objeto: obras trecho Guarimirim - Massaranduba. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 1.230.657,86. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Sérgio Marcon, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.021/2009

Origem: Disp. Licitação nº 004/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: FORTUNATO LTDA. Objeto: obras trecho Massaranduba - BR-470 (Blumenau). Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 1.782.616,26. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Sérgio Marcon, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.023/2009

Origem: Disp. Licitação nº 006/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: WD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: obras recuperação trecho São João do Itaperiú - Massaranduba. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 487.818,72. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada.



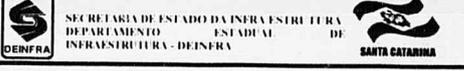
CONTRATO - PJ.024/2009

Origem: Disp. Licitação nº 007/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: WD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: obras recuperação trecho Joinville - Alto da Serra Dona Francisca. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 1.320.297,24. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.026/2009

Origem: Disp. Licitação nº 009/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: WD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: obras recuperação trecho Joinville - Guarimirim. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 250.294,74. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.027/2009

Origem: Disp. Licitação nº 010/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: WD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: obras recuperação trecho Canoinhas - Timbó Grande. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 887.577,99. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada.



CONTRATO - PJ.028/2009

Origem: Disp. Licitação nº 011/2009. Contratante: DEINFRA. Contratada: TES LTDA. Objeto: obras recuperação trecho Entr. BR-101 - Brusque. Item orçamentário: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0554. Valor: R\$ 5.338.955,57. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 27.01.09. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Miguel Angel Danielle, pela Contratada.

DEMP 7369/093

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16.775/2008-4. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - FAPESC. CNPJ: 01.682.869/000-26, a Proponente Associação Beneficiária da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. CNPJ: 83.649.830/0001-71 com sede no município de Criciúma. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: É objeto do presente instrumento corrigir o número do CNPJ da CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - SATC citado no Convênio nº 16.775/2008-4 firmado em 20 de dezembro

de 2008, conforme segue: DE: nº 83.647.830/0001-71 PARA: nº 83.649.830/0001-71. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 27 de janeiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ruy Hülse pela SATC.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 16.808/2008-4. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - FAPESC. CNPJ: 01.682.869/000-26, a Proponente Associação Beneficiária da Indústria Carbonífera de Santa Catarina - SATC. CNPJ: 83.649.830/0001-71 com sede no município de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:** É objeto do presente instrumento corrigir o número do CNPJ da CONVENIENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIÁRIA DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA - SATC citado no Convênio nº 16.775/2008-4, firmado em 20 de dezembro de 2008, conforme segue: DE: nº 83.647.830/0001-71 PARA: nº 83.649.830/0001-71. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 27 de janeiro de 2009. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Ruy Hülse pela SATC.

DEMP 4128/095

ECONOMIAS MISTAS



SECRETARIA DE ESTADO DO AGRICULTO RURAL E PESQUISA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA



AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato n.º 003/2009, referente Dispensa de Licitação n.º 001/2009

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do escritório local da CIDASC, no município de Ibiram - SC.

Prazo de vigência do contrato: de 12/01/09 à 11/03/09

Valor mensal do contrato: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2009.

Contratado: Julia Maria Laidnes.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC – CIDASC

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009

Edson Enrique Veran - Presidente

DEMP 4404/092

SC PARCERIAS S/A.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2009, de 28.01.2009

O Presidente da SC Parcerias S.A., em atendimento aos requisitos na resolução CPF nº 012/2007, conferidos pelo artigo 40 da Lei Complementar nº 381, de sete de maio de 2007, nomeia em caráter transitório a empregada em comissão, MAYARA BERTONCINI MARTINS, portadora da cédula de identidade nº 4640153-9 - SSP-SC, registrada no Cadastro de Pessoa Física nº 057.276.069-85, para o cargo de **Secretária de Diretoria**, constante da Resolução supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2009, seguindo os requisitos estabelecidos na carga horária do Plano de Cargos e Salários homologado pela Portaria nº 61, de 30 de julho de 2007 e publicada no Diário Oficial nº 181, de 19/09/2007.

IVO CARMINATI

Presidente da SC Parcerias S.A.

DEMP 4136/098

SC PARCERIAS S/A.

Portaria n.º 001, de 23 de janeiro de 2009.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações da SC Parcerias S/A para o exercício de 2009.

A Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação da SC Parcerias S/A, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro, pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

1 - Membros Efetivos

Daniel Geraldo Gebler, advogado classe II

Tenira de Castro Pereira, analista técnica jurídica I

Cleverton Elias Vieira, advogado classe I

II - Suplentes

Guilherme Custódio de Medeiros, engenheiro I

Maurício Euclides de Melo, analista de projetos I

Art. 2º - O período de investidura da Comissão nomeada nos termos

do artigo anterior inicia-se em 1º de fevereiro de 2009 e se estende até 31 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Deliberação 001/2008, de 24 de janeiro de 2008 e a Portaria nº 003/08, de 14 de agosto de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2009.

Ivo Carminati

Diretor Presidente

DEMP 4140/095

SC PARCERIAS S/A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2008.

CONTRATANTE: SC PARCERIAS S.A

CONTRATADO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC.

PROCESSO: SCPA 261/084

OBJETO: Prestação de serviços de Cessão de Direito de Uso de Sistema, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas, Concessão de Licença de Uso de Programa de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação e Manutenção de Equipamentos, Assistência Técnica aos Equipamentos do Cliente, Processamento de Imagem, Conexão de Rede de Alta Velocidade, Serviços de Acesso à Internet e Hospedagem de Equipamentos e Aplicações no *Datacenter*.

VALOR: Os preços dos serviços objeto do presente Contrato, expressos em reais, serão tratados em aditivos específicos.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2009, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, de acordo com o Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: Florianópolis, 19 de dezembro de 2008.

ASSINADO POR: Adriano Zanotto – Diretor Presidente em exercício e Glaucio José Corte Filho – Diretor Administrativo, pela SC Parcerias e Hugo César Hoeschel – Diretor Presidente e Eduardo Sguarido dos Reis – Diretor de Tecnologia, pelo CIASC.

DEMP 4132/092

SC PARCERIAS S/A.

EDITAL de CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **SC PARCERIAS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na JUCIS/SC sob o nº 05/082092-1 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.563.063/0001-70, com sede na Rodovia SC 401, Km 5 nº 4.600, bloco 4 – Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina, vem convocar os senhores acionistas da SC PARCERIAS S/A para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2009**, na sede da empresa, em primeira chamada às 16:00 h e em segunda chamada às 16:30 h, para apreciar e deliberar a seguinte ordem do dia:

- 1) Plano de investimentos para 2009;
- 2) Eleição de Conselheiro de Administração e Conselheiros Fiscais;
- 3) Apresentação do quadro de cargos comissionados e remuneração;
- 4) Apresentação do quadro de remuneração das funções gratificadas, conforme Plano de Cargos e Salários da empresa;
- 5) Outros assuntos de interesse societário;

Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

SÉRGIO RODRIGUES ALVES

Presidente do Conselho de Administração

DEMP 4432/096



PORTARIA DE Nº 001/2009

Em conformidade com o que dispõe o artigo 25 do Estatuto Social da SCGÁS, e com base nos artigos 51 e 53 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993 e na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, ficam nomeados, com vigência até 31/12/2009, os seguintes empregados:

1) Comissão de Licitação – Modalidades Convite, Tomada de

Preços e Concorrência:

Presidente: Osny Belarmino Silva Filho – GERIIS

Suplente do Presidente: Carlos Eduardo Schmidt Vieira – SEGER

Membros Titulares:

Adézio Machado – GERIIS

Deiviny Rosa de Andrade – GERIIS

Giovani Della Rocca – GERIIS

Giames Stiefelmann – GERIIS

Ana Carolina Skiba – ASJUR

Alanna Jardim Wileck – GEOPE

Alison Luiz Martins Schweitzer – GEFIS

Fernando Palladini Vieira de Castro – GEREN

Membros Suplentes:

Roberto Mulizini Gonçalves – GERIIS

Fernando Ferreira Margarida – GEOPE

Victor Hugo Bogiano – GEFIS

Marcos Antonio Petri – GEREN

2) Pregão – Presencial e Eletrônico:

Pregoeiro: Osny Belarmino da Silva Filho – GERIIS

Suplentes do Pregoeiro:

Adézio Machado – GERIIS

Deiviny Rosa de Andrade – GERIIS

Giovani Della Rocca – GERIIS

Equipes de Apoio:

Membros Titulares:

Ana Carolina Skiba – ASJUR

Giames Stiefelmann – GERIIS

Alanna Jardim Wileck – GEOPE

Alison Luiz Martins Schweitzer – GEFIS

Fernando Palladini Vieira de Castro – GEREN

Membros Suplentes:

Roberto Mulizini Gonçalves – GERIIS

Fernando Ferreira Margarida – GEOPE

Victor Hugo Bogiano – GEFIS

Marcos Antonio Petri – GEREN

3) Leilão:

Leiloeiros: Osny Belarmino da Silva Filho, e Wilson Roberto Zacchi – GERIIS

4) Comissão de Avaliação para Alienações de Bens:

Coordenadores: Osny Belarmino da Silva Filho e Wilson Roberto Zacchi – GERIIS

Membros Titulares:

Ana Carolina Skiba – ASJUR

Giames Stiefelmann – GERIIS

Alanna Jardim Wileck – GEOPE

Alison Luiz Martins Schweitzer – GEFIS

Fernando Palladini Vieira de Castro – GEREN

Membros Suplentes:

Roberto Mulizini Gonçalves – GERIIS

Fernando Ferreira Margarida – GEOPE

Victor Hugo Bogiano – GEFIS

Marcos Antonio Petri – GEREN

Florianópolis/SC, 16 de janeiro de 2009.

Ivan Ranzolin

Diretor Presidente

Carlos Romeu Paes Leme

Diretor de Administração e Finanças

Walter Fernando Piazza Júnior

Diretor Técnico-Comercial

DEMP 4123/093

CONCURSOS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA

A **Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde** torna pública a Errata da licitação 0009/2009, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS n.º 3338/088, cujo objeto é a Aquisição de Ambulâncias, para a Gerência de Complexos Reguladores (GECOR).

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Flópolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 09/02/2009 às 09h30min.

Abertura dos envelopes: 09/02/2009 às 10h.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7281/099

Secretaria de Estado da Saúde



ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna pública a Errata da licitação 3798/2008, na modalidade de Pregão Presencial, PSUS nº 14381/087, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Limpeza para 2009, para a Gerência de Abastecimento (GERAB).

LEIA-SE:

- O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação sem ônus situada à Rua Esteves Júnior, 160 Edifício Halley 2º andar Centro/Florianópolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:
Entrega dos envelopes: 18/02/2009 às 08h30min.
Abertura dos envelopes: 18/02/2009 às 09h

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7272/090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 Edifício Halley 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital nº 1471/2008

Modalidade: Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS

Processo: PSUS nº 3386/082

OBJETO: Aquisição de materiais para manipulação automatizada de Nutrição Parenteral, com cedeência de equipamento, para as Unidades da SIS, através da Gerência de Abastecimento (GERAB).

Entrega dos Envelopes: até às 15h30min do dia 13/02/2009.

Abertura da Licitação: às 16h do dia 13/02/2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7289/090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

4ª ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna pública a Terceira Alteração do Resultado de Licitação nº 1351/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem e Cirurgia, para a Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS nº 4599/080 como segue:

ONDE SE LÊ:

ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Vencimento da validade da proposta (superior a 60 dias).
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12.

LEIA-SE:

NÃO COTADO(S):

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11 e 12.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 3831/2008

PSUS 15308/081.

Objeto: Aquisição de seringas e agulhas.

Justificativa: A referida aquisição faz-se necessária pela urgência em atender as atividades de vacinação nas áreas afetadas pelas enchentes. Salienta-se que há o Decreto nº 1.897/08 de 22/11/08 com a declaração de situação de emergência por enxurradas, homologado pelo Governador do Estado de Santa Catarina nos autos.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R\$)
Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda	4112/08	33.500,00

Valor Total da DL: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil, e quinhentos reais).

DEMP 7293/097

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 3864/2008

PSUS 15465/080.

Objeto: Aquisição de materiais para enchente.

Justificativa: A referida aquisição faz-se necessária pela urgência de falta de materiais, conforme Diretoria de Vigilância Sanitária a fim de atender as regionais e municípios atingidos pelas enchentes e deslizamentos de terra no Estado.

Salienta-se que há o Decreto nº 1.897/08 de 22/11/08; com a declaração de situação de emergência por enxurradas, homologado pelo Governador do Estado de Santa Catarina nos autos.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R\$)
Germano César Garcia EP2	4193/08	67.720,00

Valor Total da DL: R\$ 67.720,00 (sessenta e sete mil, e setecentos e vinte reais).

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição:

Dispensa de Licitação nº: 4127/2008

PSUS 16502/086.

Objeto: Aquisição de equipamentos p/ UTIL.

Justificativa: A referida aquisição faz-se necessária pela urgência em atender as demandas de equipamentos de UTIL junto às Unidades hospitalares desta Secretaria. Salienta-se que há o Decreto nº 1.897/08 de 22/11/08; Decreto nº 1.940 de 03/12/08; Decreto nº 1.927 de 22/11/08 e Decreto nº 1.909 de 26/11/08 com a declaração de situação de emergência por enxurradas, homologado pelo Governador do Estado de Santa Catarina nos autos.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	OF	Valor (R\$)
Fidare Concrete e Representações de Produtos Médicos Ltda	197/09	170,00
Lumiar Health Care	198/09	111.363,00
Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda	199/09	541.525,00

Valor Total da DL: R\$ 653.058,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, e cinquenta e oito reais).

DEMP 7297/092

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 2004/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Anestesia, para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCCK), referente ao Processo PSUS nº 4392/086 como segue:

MEHOR PREÇO:

Itens: 01 e 04.

COTAÇÃO ÚNICA:

Itens: 02 e 05.

NÃO COTADO:

Item: 03.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Hospitalia Cirúrgica Catarinense Ltda - Item: 04.

- Cirúrgica Chimaza Com. e Repres. e Assist. Técnica Ltda - Itens: 02 e 05.

- Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda - Item: 01.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 3412/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Abastecimento (GERAB), referente ao Processo PSUS nº 13208/080 como segue:

MEHOR PREÇO:

Itens: 01, 03, 07, 11, 12, 15, 33 e 38.

COTAÇÃO ÚNICA:

Itens: 06, 13, 18, 30, 31, 32, 34 e 35.

NÃO COTADOS:

Itens: 05, 08, 09, 10, 16, 19, 22, 24 e 28.

AGUARDANDO RECURSO:

Itens: 36 e 37.

AGUARDANDO NOVA ETAPA:

Itens: 23 e 27.

AGUARDANDO ANÁLISE DE PREÇO:

Itens: 02, 04, 14, 23, 26 e 40.

AGUARDANDO PARECER TÉCNICO:

Item: 25.

DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

Por não atender o Edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8666/93 e Alterações):

- Grifols Brasil Ltda - Item: 17.

Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8666/93 e Alterações)

- Produtos Roche Químicos e Farmac. S.A. - Itens: 20 e 21
- Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. - Item: 29.
- Grifols Brasil Ltda. - Item: 39.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda. - Itens: 01 e 06.

- Dimacia Material Cirúrgico Ltda. - Item: 07.

- Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda. - Itens: 34 e 35.

- Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda. - Itens: 30, 31 e 32.

- Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Item: 38.

- Coimter Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 15.

- Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Itens: 11.

- Blausiegel Indústria e Comércio Ltda. - Itens: 13 e 33.

- Ariston Indústria Químicas e Farmacêuticas Ltda. - Item: 03.

- Schering do Brasil Quím. e Farm. Ltda. - Item: 18.

- Vidafarma Dist. Med. Ltda. - Itens: 12.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 4074/2008 na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Dietas, especificamente para atendimento das ordens judiciais já existentes contra a SIS/SES (Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF), referente ao Processo PSUS nº 13727/087 como segue:

"NO ENTANTO, OBSERVOU O PREGOFEIRO QUE NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS EM LICITAR."

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7301/090

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 Edifício Halley 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital nº 208/2009

Modalidade: Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇOS

Processo: PSUS nº 16151/089

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, para a Gerência de Abastecimento (GERAB).

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 12/02/2009.

Abertura da Licitação: às 14h do dia 12/02/2009.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 7305/095

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002
CONCORRÊNCIA Nº 001/2008**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SEARA, na qualidade de Promotora Da Concorrência Nº 001/2008, que tem por objeto a Execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, sinalização, obras complementares, obras de artes correntes, fornecimento de material asfáltico, meio ambiente, na Rodovia SC 468, no trecho compreendido entre a Ponto sobre o Rio Irani até Paial, numa extensão de 15,564 km, com fundamento no art. 21, § 4, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados:

I - Fica alterado a minuta do termo de contrato constante do anexo Nº 27. Cláusula Quarta - dos prazos.

Onde se lê: O prazo para execução dos serviços será de 540 (Quinhentos e quarenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Leia-se: O prazo para execução dos serviços será de 570 (Quinhentos e setenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

II - Fica excluído o item 7.3.5 (Autorização do Departamento Nacional de Produção Mineral para a extração da substância mineral basalto, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas. O local da lavra em que se refere à autorização de extração fornecida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral deverá ser o mesmo das Licenças Ambientais de Operação apresentadas no item 7.3.6.)

III - Fica excluído o item 7.3.6 (Licenças Ambientais de Operação da Usina de Asfalto, da Lavra e da Britagem onde serão fornecidos os materiais para a execução dos serviços objeto desta licitação, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas. Caso as licenças ambientais não forem de propriedade da empresa licitante, esta deverá apresentar declaração do proprietário das licenças com firma reconhecida em cartório que declarando que fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços objeto desta licitação).

IV - Fica alterado o dia de entrega dos envelopes constante no item 3.1 do edital:

Onde se lê: As propostas e a documentação exigida deverão ser entregues no Protocolo Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara, localizada na Rua Sete de Setembro, 575, Bairro Industrial, Seara - SC, até às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2009, em 2 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o segundo a PROPOSTA DE PREÇOS.

Leia-se: As propostas e a documentação exigida deverão ser entregues no Protocolo Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara, localizada na Rua Sete de Setembro, 575, Bairro Industrial, Seara - SC, até às 14:00 horas do dia 02 de março de 2009, em 2 (dois) envelopes fechados, contendo o primeiro a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o segundo a PROPOSTA DE PREÇOS.

V - Fica alterado os Anexos Nº 08, 09 e 10, adequando-os ao que dispõe o item 4.3 do edital.

VI - Fica alterado o item 7.3.6.1 do edital:

Onde se lê: Para efetuar a visita ao local dos serviços e receber o comprovante, as empresas que desejam participar do certame, através do responsável técnico indicado no item 7.3.4 e alíneas, deverão comparecer na SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SEARA, localizada na Rua Sete de Setembro, 575, Bairro Industrial, no Município de Seara - SC, até às 17:30 horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2009, munidos da Certidão de Pessoa Jurídica que comprove a Responsabilidade Técnica junto a empresa licitante, da carteira profissional do CREA e da Carteira de Identidade.

Leia-se: Para efetuar a visita ao local dos serviços e receber o comprovante, as empresas que desejam participar do certame, através do responsável técnico indicado no item 7.3.4 e alíneas, deverão comparecer na SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SEARA, localizada na Rua Sete de Setembro, 575, Bairro Industrial, no Município de Seara - SC, até às 17:30 horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2009, munidos da Certidão de Pessoa Jurídica que comprove a Responsabilidade Técnica junto a empresa licitante, da carteira profissional do CREA e da Carteira de Identidade.

VII - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital da Concorrência Nº 001/2008 e seus Anexos, não alterados por este Aviso de Retificação.

Seara - SC, 27/01/2009.

Jairo Luiz Sartoretto - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara

DEMP 4416/090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2009 - menor preço por lote.

Objeto: Contratação de serviços de transporte de estudantes para as escolas EEB. Arno Hübbe, EEB. José Botega, EEB. Sagrado Coração de Jesus e EEB. Fábio Silva

Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas do dia 06/02/2009.

Informações e cópia do Edital: Avenida José Acácio Moreira, nº 1469, Centro. Cep: 88704-001, Tubarão-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone/fax: (48)3626-5644 - e-mail: licitacao@tro.sc.gov.br

DEMP 4440/099



RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2008: (Processo IP00 150/088)

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, comunica aos interessados o resultado do **Pregão Presencial nº 0012/2008**. Objeto: aquisição de mobiliário para o IPREV, tais como estações de trabalho, armários, cadeiras, gaveteiros, suporte para CPU, conforme

especificações estabelecidas no Anexo I, do Edital. **Lote I:** Vencedora: Design Móveis e Decorações Ltda. EPP. Valor adjudicado: R\$ 131.987,33 (cento e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). **Lote II:** Vencedora: GRANMEYER Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. Valor adjudicado: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais). **Lote III:** Vencedora: Jaime Luiz Zilotto - F. Valor adjudicado: 7.298,40 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações do IPREV

DEMP 7361/092



ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Catarinense de Educação Especial
Diretoria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 1/2009 - menor preço por preço global.

Objeto: Refeições Prontas - almoço, café da manhã e jantar

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 09/02/2009.

Informações e cópia do Edital: Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785,

DIAD. Nossa Senhora do Rosário. Cep: 88108-500.

São José-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Fone: (0XX)483381-1630 / 3381-1615 **Fax:** (0XX)48-

Site: www.fcec.sc.gov.br. - e-mail: licit@fcec.sc.gov.br

DEMP 4151/097



Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA BRDE 2008/175

Regido pela Lei 8.666/93 e legislação complementar

OBJETO: Reforma e adequação do 1º andar da agência do BRDE em Florianópolis/SC e instalação de novo sistema de ar condicionado e ventilação mecânica do edifício.

VISITA TÉCNICA: Deverá ser agendada previamente pelo telefone (48) 3221-8081, 2ª a 6ª feira, das 12h30min. às 18h30min.

DATA E LOCAL: Recebimento dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação em 23/03/2009 às 14h00min., na agência do BRDE em Florianópolis / SC, na Av. Hercílio Luz, 617 - 11º andar - Centro.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Em Porto Alegre/RS: na rua Uruguai, 155 - 5º andar, telefone (51) 3215-5381. Em Florianópolis/SC na Av. Hercílio Luz, 617 - 4º andar, telefone (48) 3221-8138, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min. às 18h30min. O Edital também estará disponível no site: www.brde.com.br

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

André Andersson Chemale
Chefe do Departamento Administrativo

NF 64.429 DEMP 595/098



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO Nº 19/2009

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E

SANEAMENTO-CASAN comunica aos interessados que a

CONVITE Nº. 52/2008 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE

POÇO TUBULAR - AGÊNCIA COSTA NORTE - INGLESES,

foi Deserta por não acudir empresas interessadas.

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2009.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 64.507 DEMP 608/092



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2009

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E

SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o

RESULTADO da seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2008

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES POR DIÁRIAS,

DESTINADOS O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SEM

MOTORISTA, PARA CASAN MATRIZ E SUPERINTENDÊNCIAS.

Empresa Adjudicada Valor

VEG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. 314.280,00

Florianópolis, 27 de Janeiro de 2009.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 64.508 DEMP 610/097



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO Nº 17/2009 - PARECER DE HABILITAÇÃO

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN comunica aos interessados o resultado de Habilitação da seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2008 - CONTRATAÇÃO DE

CONSULTORIA P/ ELABORAÇÃO E

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO DE OBTENÇÃO DE

CERTIFICADOS DE REDUÇÃO DE EMISSÕES ATRAVÉS

DE MDL - MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO

EM TRATAMENTO DE EFLUENTES DE ESGOTAMENTO

SANITÁRIO.

EMPRESA HABILITADA: SOCIOAMBIENTAL

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: K2K INOVAÇÃO E GESTÃO

LTDA., AMBIENTE GESTÃO EM SUSTENTABILIDADE

LTDA. E HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO

AMBIENTAL S.A., pelos motivos relacionados no Parecer da

Comissão, disponibilizado nesta data aos interessados.

A abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços da empresa

habilitada, dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2009 às 15h, na sala

de reuniões da CASAN, sito a Rua Emílio Blum nº 83 - 1º Andar -

Centro, nesta Capital, Florianópolis, 27 janeiro de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE PRESIDENTE DA CPL

NF 64.456 DEMP 602/094



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



AVISO Nº 17/2009 - RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E

SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados a

RETIFICAÇÃO do Aviso Nº 14/2009 do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº. 65/2008, publicado no DOE do dia

23/01/2009, onde se lê R\$ 59.999,00 leia-se R\$ 50.999,00 da

empresa BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA

AMBIENTAL S/C LTDA.

Florianópolis, 26 de Janeiro de 2009.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

NF 64.428 DEMP 589/098



Celesc

Distribuição S.A.



COMUNICADO

A Celesc Distribuição S.A. torna público que recebeu da Fundação

do Meio Ambiente - FATMA, as Licenças Prévia, válidas por 36

(trinta e seis) meses, para os seguintes empreendimentos:

Linhas de Transmissão

LT 138 kV Joinville SC - Paranaguamirim Joinville

LT 138 kV Pirabeiraba - Compartilhada Joinville

A Diretoria, DEMP 7341/091

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Tomada de Preços nº 002/08 - Contrato nº 43.372 - Agência

Regional de Joaçaba.

Objeto: Contratação de empresas especializadas com o direito de

executarem manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,

urbanas e rurais desenergizadas, nas tensões até 34,5 kV, na Agência

Regional de Joaçaba. Contratada: Coservice Serviços Ltda.

Administrador do Contrato: Joao Batista Dias de Siqueira. **Data**

da Assinatura: 19/12/2008.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 008/08 - Agência Regional de Mafra.

Objeto: Contratação de empresa especializada com direito de

executar o conserto de transformadores de distribuição. **Proposta**

Vencedora: RHEDE Transformadores e Equipamentos Elétricos

Ltda. **Justificativa:** Atender as exigências técnicas do edital e o

preço estar compatível com o mercado e com o estipulado pelo

banco de preços da Celesc. **A Comissão.**

DEMP 7345/097



AVISO DE EDITAL - Processo: PCSF nº 002/09-7 - Modalidade: Pregão Presencial nº 002/09 - Tipo de Licitação: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de codificação para desenvolvimento de software e manutenção de sistemas em Visual Basic 6.0, VB.NET, Visual Studio.Net 2003 ou superior, Java Script, J2EE, J2ME, HTML, XML e CSS, envolvendo o banco de dados SQL Server, IDMS, MySQL e PostgreSQL, modelagem de dados e suporte técnico.
Entrega dos envelopes nº 1 e nº 2: 11/02/2009 até às 14:00 horas.
Início da Sessão Pública do Pregão: 11/02/2009 às 14:15 horas.
 Local de entrega dos envelopes: Sede do CIASC - Rodovia SC 404 - Km 04 - S/Nº - Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, no Setor de Protocolo e Registro. Acesso ao edital pelo site: www.ciasc.sc.gov.br. Florianópolis, 27 de janeiro de 2009.
 Signatário: Alfredo Kleper Chaves Lavor, Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMP 4191/099



RESULTADO DE LICITAÇÃO. PCSF 52/086 - Pregão Presencial nº 52/08. Objeto: Aquisição instalação e configuração de uma Unidade Central de Processamento para execução do Sistema Operacional IBM Z/OS 1.9, incluindo a migração do ambiente S/390 para o ambiente Z/OS. **LOTE ÚNICO** Preço total global da aquisição: R\$ 5.998.900,00. **Empresa Adjudicada:** Ação Informática Brasil Ltda. Homologado em Reunião de Diretoria Colegiada do dia 27/01/2009. **Data:** Florianópolis, 28 de janeiro de 2009; Silvio Kormann - Pregoeiro.

DEMP 4179/099

SC PARCELIAS S/A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO SC PARCELIAS S/A nº 001/2009

OBJETO: Contratação de empresa para realização de auditoria externa independente sobre as operações contábeis e financeiras correspondentes ao exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: Programa 508 - Contabilidade e controle; Ação 508.01 - Contratação de Apoio Contábil; Sub-ação 508.0316 - Contratação de Auditoria Independente.

ASSINADO POR: Ivo Carminati - Diretor Presidente da SC Parcelias S/A.
 Florianópolis, 26 de janeiro de 2009.

DEMP 7337/094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
 EDITAL DE PREGÃO N. 06/2009**

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 06 de fevereiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Edital. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascorra.sc.gov.br
 Ascurra, 28 de janeiro de 2009.
 Moacir Polidoro - Prefeito Municipal

DEMP 1139/096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EDITAL DE PREGÃO N. 03/2009**

O Prefeito Municipal de Ascurra comunica aos interessados que fará no dia 06 de fevereiro de 2009, CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente para, FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, conforme Edital. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Ascurra, no horário de expediente. Ou no site www.ascorra.sc.gov.br
 Ascurra, 28 de janeiro de 2009.
 Moacir Polidoro - Prefeito Municipal

DEMP 1138/090



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-005/09

OBJETO: Registro de preços de locação de áudio, vídeo e afins - diversas secretarias.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09 de fevereiro de 2009 às 09:00 horas.

EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$ 20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail nelice@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6967.

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 27/01/09 - FERNANDO CÉSAR LENZI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NF 64.452 DEMP 603/090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-004/09

OBJETO: Registro de preços - Manutenção de bombas e motores elétricos do Município, com fornecimento de peças, pelo período de 01(um) ano. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 10 de fevereiro de 2009 às 09:00 horas.

EDITAL COMPLETO: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail nelice@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6967.

BASE LEGAL: Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 26/01/09 - FERNANDO CÉSAR LENZI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
 GABINETE DO PREFEITO**

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Biguaçu **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2007, abaixo relacionados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Biguaçu, situada na Praça Nereu Ramos, nº 90, Centro, Biguaçu SC, no PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, munidos da Carteira de Identidade e CPF (originais) para dar início ao processo de sua admissão.

O COMPARECIMENTO PESSOAL DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS É INDISPENSÁVEL. ENTENDENDO-SE QUE O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ TIDO COMO DESISTÊNCIA DA EXPECTATIVA DO DIREITO À VAGA. Após aprovação no referido exame pre-admissional, os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

OBSERVAÇÃO: COMPARECEREM COM A MÁXIMA URGÊNCIA.

Biguaçu, 22 de Janeiro de 2009
 José Castello Deschamps
 Prefeito Municipal

CARGO: EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS

67 CLAUDICELIA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA
 68 SABRINA ALMERINDA OSORIO DA SILVA
 69 ROSANGELA SIEGEL

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - 20 HORAS

12 MARIA TEREZINHA DALLA PORTA

CARGO: AUXILIAR DE SALA

64 ARIANA VERA DA ROSA TAVARES
 65 KAMILIA LOPES FARIAS
 66 LUCILA MONTEIRO DOS SANTOS

NF 64.500

DEMP 4701/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

PREGÃO nº 004/2009

Processo Licitatório nº 000013/2009

O MUNICÍPIO DE BRUSQUE torna público que às 14h00min do dia 09 de fevereiro de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DA CAMPANHA (PRODUZIDA PELO MUNICÍPIO) REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - EXERCÍCIO 2009, ASSIM COMO A PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE. Local de abertura do envelopes: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Brusque, localizado na Praça das Bandeiras, n. 77, Brusque (SC). Informações e retirada do Edital: Diretoria de Compras e Licitações, conforme o endereço acima, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. Tel. (47) 3251.1879 ou fax (47) 3251.1849.
 Brusque (SC), 23 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO ECCELE
Prefeito Municipal

NF 64.446 DEMP 4647/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2009
 TOMADA DE PREÇO N.º 001/2009

A Prefeitura Municipal de Botuverá torna público que às 15:00hs. do dia 16.02.09 realizará licitação para fornecimento de combustíveis, e que a empresa vencedora deverá possuir posto de abastecimento dentro do município de Botuverá(SC) com no máximo 3km de distância da sede do município, ou alternativamente disponibilizar na forma de comodato os tanques e as bombas de abastecimento junto a sede da prefeitura do município de Botuverá, com as licenças pertinentes devidamente legalizada com os respectivos órgãos de fiscalização e autorização quando for o caso, sem qualquer ônus a esta prefeitura.

Local de abertura: Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Botuverá, na Rua João Morelli, nº 66, Centro, SC, CEP 88.370-000
 Informações: Fone/Fax (047)3359-1170

Zenor Francisco Sgrott
 Prefeito Municipal de Botuverá

NF 64.449 DEMP 4639/090

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
 Edital de Licitação Nº 01/2009
 Modalidade TOMADA DE PREÇOS - TP 01/2009**

Objeto: "Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos do Ensino Fundamental e Médio, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, supletivo, pelo período de 36 meses.

Tipo: Menor Preço Por Item

Recebimento das Propostas: até 13:55 hs do dia 16/02/2009.

Abertura das Propostas: às 14:00 hs do dia 16/02/2009.

Informações complementares: O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados nos dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede a Rua Manoel Ceclio Ribeiro, 68 - Centro, fone/fax: (49) 3232-0197 e www.bomjardimdaserra.sc.gov.br.

Bom Jardim da Serra, 27 de janeiro de 2009.

Ilton Luiz Machado
 Prefeito Municipal

NF 64.501 DEMP 4702/093

**ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PP 009/2009-PMB

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e recuperação de ruas e pontes deste Município.

Data da abertura da documentação e proposta de preços: 10/02/2009 às 13:00 hrs.

Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um disquete ou pen-drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48- 3279-8020, 8023 e 8035.

Biguaçu 27 de janeiro de 2009.

JOSE CASTELO DESCHAMPS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Por delegação - Mário César Simas
 Secretário de Administração

NF 64.497

DEMP 4710/096

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ANULAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 004/2009-FMDCA

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Processo Licitatório Nº. 004/2009 cujo objeto é: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, LOCALIZADA À RUA MINAS GERAIS, 658 - AREIAS, DESTINADA A ABRIGAR A SEDE DA CASA DA COSTUREIRA, PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES, COMPREENDIDO ENTRE 19/01/2009 E 19/12/2009. Referente à DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 004/2009-FMDCA como segue: "RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES".

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 27 de janeiro de 2009.

Secretaria de Administração

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ANULAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 007/2009-FME

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Processo Licitatório Nº. 008/2009 cujo objeto é: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA RUDOLFO DA SILVA SIMAS, BAIRRO CENTRO, PARA SEDE DA CRECHE BELA VISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 12/01/2009 A 12/01/2010. Referente à DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 007/2009-FME como segue: "RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES".

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.

Camboriú SC, 27 de janeiro de 2009.

Secretaria de Administração

NF 64.484 DEMP 4680/090

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 009/2009 - FME

DATA: 26/01/2009.

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA TEREZA EVANGELISTA GONÇALVES, 42 - BAIRRO TABULEIRO, PARA SEDE DA CRECHE BELA VISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DURANTE O PERÍODO DE 26/01/2009 A 26/01/2010.

Valor total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Locadora: ANTONIO MATIAS DE JESUS

Embasamento legal: artigo 24, inciso "X", da lei Federal 8666/1993.

John Lenon Teodoro

Secretário de Administração

NF 64.445 DEMP 4644/093



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2009

(Edital de Concurso Público nº 001/2007)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Municipal nº. 990 de 27 de agosto de 1993 e na Lei Complementar nº. 008 de 18 de outubro de 2007; - **Ficam convocados os aprovados no concurso público de que trata o Edital de Concurso Público nº. 001/2007, conforme os Cargos constante do Anexo I, parte integrante do presente Edital.** - Os convocados por este Edital, deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal da Administração, Rua Getúlio Vargas, nº. 77 nesta Cidade, para apresentar os documentos de que trata o artigo 3º deste edital de chamamento público, que se encontra na íntegra no Mural do Paço Municipal, no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal. - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita do Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009.

LUZIA LOURDES CGPPI MATIAS

Prefeita Municipal de Camboriú

ANEXO I

CARGO: ADVOGADO

1º CLASSIFICADO - IILDO JOSÉ RAMPI

CARGO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

1º CLASSIFICADO - ELUZAI SUZANA ONOFRE CONCEIÇÃO

2º CLASSIFICADO - RICARDO MICHELS SILVA

CARGO: MÉDICO PSQUIATRA

1º CLASSIFICADO - JOÃO MARCELO LOIO CORREA

CARGO: MÉDICO ORTOPEDESTA

1º CLASSIFICADO - JULIANO EIDT

2º CLASSIFICADO - JOSÉ GAYA NETO

CARGO: ENGENHEIRO CÍVIL

1º CLASSIFICADO - CARLOS

ALBERTO GHIORZI

2º CLASSIFICADO - WILSON DE ALMEIDA PAULO

CARGO: OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

1º CLASSIFICADO - JONATHAN VANDERLEY ALVES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1º CLASSIFICADO - ROSILENE APARECIDA DA SILVA LIMA

2º CLASSIFICADO - KELLY HALDREA CHINI CROCOMO

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

1º CLASSIFICADO - ELAINE CORREA DE SOUZA

2º CLASSIFICADO - MARIOLENE CASTELLIM PEREIRA

3º CLASSIFICADO - VANUSA PERON

4º CLASSIFICADO - LUCIANA CRISTINA HILLESHEIM

5º CLASSIFICADO - MARIA ISABEL MACIEIRA KEMCZENSKI

6º CLASSIFICADO - ADRIANA GONÇALVES DA SILVA

7º CLASSIFICADO - LETICIA BAPTISTA MACHADO

8º CLASSIFICADO - LUCIMARA DA SILVA XAVIER VIANNA

9º CLASSIFICADO - DEISE TEREZINHA PONTLDI

10º CLASSIFICADO - MARLI MANLOSKI FLOR

11º CLASSIFICADO - RAFAELA SERPA CRUZ

12º CLASSIFICADO - ALINE MORENO ALDA

13º CLASSIFICADO - CARLA ROBERTA PACHECO

14º CLASSIFICADO - JOELMA BERTELLI

15º CLASSIFICADO - VALDELANIA GERVASIO FRANCISCO

16º CLASSIFICADO - ROSELI FRANÇA BUCK

17º CLASSIFICADO - ADRIANA NOVELLETO SILVA

18º CLASSIFICADO - JOCELAINE CAMARGO

19º CLASSIFICADO - MARIA APª ARNOLD HONORATO

20º CLASSIFICADO - SUSETE MOLLERI PEREIRA

21º CLASSIFICADO - TEREZINHA DOS NAVEGANTES MINELLA

22º CLASSIFICADO - DALVA TEREZINHA ROCHA

23º CLASSIFICADO - GREICELIZ DOS SANTOS DALL'AGNOL

24º CLASSIFICADO - JULIANA ANDREAHA FABER

25º CLASSIFICADO - MIRELLA PADILHA

26º CLASSIFICADO - ANA LUCIA VIEIRA DETTMER

27º CLASSIFICADO - ANA PAULA LUIZ RAMOS

28º CLASSIFICADO - MARILDA DA SILVA MENDES

29º CLASSIFICADO - NAZOEME ALVES OLIVEIRA PERA

30º CLASSIFICADO - JAMILE SEVERO SAID

31º CLASSIFICADO - ADRIANA CATARINA

32º CLASSIFICADO - ALADIR APARECIDA DA SILVA

33º CLASSIFICADO - ANA GRAZIELA FLOR

34º CLASSIFICADO - MÁRCIA ALVES PEREIRA

35º CLASSIFICADO - PATRICIA OLIVEIRA NUNES

36º CLASSIFICADO - PRISCILA CRISTINI CRUZ

37º CLASSIFICADO - IARA DE FÁTIMA DIAS

38º CLASSIFICADO - EDENIR APARECIDA PATERNO

39º CLASSIFICADO - ELIANE SZPAK DE PAULA

40º CLASSIFICADO - JOSANA PADILHA

41º CLASSIFICADO - CAROLINA L. DOS SANTOS MAFESSONI

42º CLASSIFICADO - MARIA GRASIELA GERALDO GOMES

43º CLASSIFICADO - CLAUDIA MAFFI DAS CHAGAS

44º CLASSIFICADO - PAULA ANTONIO F. DE SOUZA

45º CLASSIFICADO - LUANA DIAS DA SILVA

46º CLASSIFICADO - DANIELA GONÇALVES

47º CLASSIFICADO - ZEMILDA DO CARMO W. DO N. DOS SANTOS

48º CLASSIFICADO - LUCIANA CRISPIM CRUZ

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - ARTES

1º CLASSIFICADO - JEAN CARLOS GONÇALVES

2º CLASSIFICADO - LUIZ HELADIO THIESEN

3º CLASSIFICADO - CRISTINA DOMINGUES

4º CLASSIFICADO - JOÉLIA MARTA ALVES

5º CLASSIFICADO - RITA DE CÁSSIA VELOSO SANTOS BRANDELLERO

3º CLASSIFICADO - IRONILDA DE FATIMA ALVEZ DA SILVA CASOLA

4º CLASSIFICADO - DESIRÉE TAVARES DE ANDRADE

5º CLASSIFICADO - JOSIANE ALVES DA ROSA

6º CLASSIFICADO - SILVANA SILVA

7º CLASSIFICADO - IRACI CARVALHO ROGERI

8º CLASSIFICADO - MARIA ROSANE DA SILVA

9º CLASSIFICADO - ACACIA DE JESUS DOS SANTOS

10º CLASSIFICADO - AQUEDA MAURILIO TEIXEIRA

11º CLASSIFICADO - MARLY MERCEDES VIEIRA

12º CLASSIFICADO - ELISÂNGELA DOS SANTOS DA SILVA

13º CLASSIFICADO - VILMA SILVA SEVERINO

14º CLASSIFICADO - MARIA HELENA ALMEIDA

15º CLASSIFICADO - TANIA CAETANO

16º CLASSIFICADO - CASSILDA MARIA COELHO

17º CLASSIFICADO - SIMONE BEATRIS LANA COPPI

18º CLASSIFICADO - LILIANE APARECIDA GONÇALVES

19º CLASSIFICADO - ILIETE DA SILVA

20º CLASSIFICADO - CLARETE ROSA DOS SANTOS

21º CLASSIFICADO - SALETE LURDES DUCTHEWICZ ALBINO

22º CLASSIFICADO - MARIA LOURDES RUVER

23º CLASSIFICADO - IVANY MARIA CARIANATO CORDEIRO

24º CLASSIFICADO - ONEIDE FREITAS

25º CLASSIFICADO - MARIA ANTONIA STEFANIS RIBEIRO

26º CLASSIFICADO - SIRLENE AP. EUZÉBIO DORNELE

27º CLASSIFICADO - CLAUDIA JANAINA VELOSO

28º CLASSIFICADO - RENATA MARIA SOUZA DOS SANTOS SCHMEIER

29º CLASSIFICADO - NOELY OLIVEIRA

30º CLASSIFICADO - VERONICA JANETE PAZ DOS SANTOS KUBIAK

31º CLASSIFICADO - ROSELI DE FATIMA LEANDRO

32º CLASSIFICADO - SILVIA MARIA PENNO COPPINI

33º CLASSIFICADO - MARIA DAS GRAÇAS LAURENTINO SIQUEIRA

34º CLASSIFICADO - SONIA SUELY POSSANI AQUINO

35º CLASSIFICADO - SOELI UMBELINO

36º CLASSIFICADO - PEDRINA DA APARECIDA PEREIRA

37º CLASSIFICADO - SIRLEI CORDEIRO

38º CLASSIFICADO - ROSELAINÉ PEREIRA DUARTE

39º CLASSIFICADO - ELIETE ALVES

40º CLASSIFICADO - LIGIA MARIA STURMER

41º CLASSIFICADO - ROSELI VIEIRA

42º CLASSIFICADO - ROSELENE BIANCHET

43º CLASSIFICADO - ROSILINI VENANCIO

44º CLASSIFICADO - IEDA SUELY MARQUES

6º CLASSIFICADO - SANDRAMARA GOULART DOS REIS

7º CLASSIFICADO - HANTIELA PICINATO DO AMARAL

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

1º CLASSIFICADO - BENTA REGINA SUMMERMAN

2º CLASSIFICADO - MARILENE DOMINGUES FERREIRA

3º CLASSIFICADO - DENILDA DOS SANTOS NEVES SILVA

4º CLASSIFICADO - APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

5º CLASSIFICADO - ROBERTA ATARÃO TAVARES

6º CLASSIFICADO - CLEONICE E. ROA DA SILVA

7º CLASSIFICADO - TANIA MARA DEGRACIA

8º CLASSIFICADO - MARIA HELENA BARBIERI

9º CLASSIFICADO - MARTA LUCIA MAZZETTI THIBES

10º CLASSIFICADO - CRISTINA POLCHOW

CARGO: FONOAUDÓLOGA

1º CLASSIFICADO - CINTHIA SUELI MOSER

2º CLASSIFICADO - SALETE DA SILVA

3º CLASSIFICADO - YEDA REGINA QUERINO

CARGO: MERENDEIRA

1º CLASSIFICADO - MICHELE DA SILVEIRA

2º CLASSIFICADO - MARGARIDA PEREIRA PINTO

PASQUALOTO

45º CLASSIFICADO - ANTONILDES PINTO SANTOS VALERIO

46º CLASSIFICADO - LUCIMAR DA ROCHA FREITAS

47º CLASSIFICADO - JUDALBA PEREIRA BALKAU

48º CLASSIFICADO - HONORINA DE MORAIS BOEIRA

49º CLASSIFICADO - NÉZIA MARIA SILVERIO

50º CLASSIFICADO - TATIANE CRISTINA DA SILVA

51º CLASSIFICADO - LUCIA MARA MATTOS

52º CLASSIFICADO - SUELI FELICIANO DA SILVA MEYER

53º CLASSIFICADO - ROSELIA DA SILVA

54º CLASSIFICADO - CARMELINA DA SILVA

55º CLASSIFICADO - DIRCE MASSON

CARGO: MONITOR II

1º CLASSIFICADO - MARIA APARECIDA TEDESCO

2º CLASSIFICADO - EDNA CRISTINA MARQUES PEDROSO
3º CLASSIFICADO - TATIANE CATTONI WIGNER
4º CLASSIFICADO - EMILIANA APAERECIDA BENACI
5º CLASSIFICADO - CLÁUDIA HELENA CARDOSO VIEIRA
6º CLASSIFICADO - GRASIELE DA SILVEIRA
7º CLASSIFICADO - EULIR CAMPANHA DOS SANTOS
8º CLASSIFICADO - ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA
9º CLASSIFICADO - FABIANA DE OLIVEIRA ALVES BARRETO
10º CLASSIFICADO - MARIZA NEUFRIDES NICOLAU
11º CLASSIFICADO - LAUDICEIA NUNES
12º CLASSIFICADO - PÂMELLA DE OLIVEIRA SPERETTA ALMEIDA
13º CLASSIFICADO - GRAZIELA COSTA
14º CLASSIFICADO - SONIA PRESTES DE OLIVEIRA
15º CLASSIFICADO - RENATA DAS CHAGAS
16º CLASSIFICADO - CAROLINE ALVES CAMILO
17º CLASSIFICADO - KARINA PIRES BERNDT
18º CLASSIFICADO - SOLANGE DE ALMEIDA
19º CLASSIFICADO - MARIENE ROCHA LEITE DE MORAES WUNSCH
20º CLASSIFICADO - MAZILDA LANA DA SILVA
21º CLASSIFICADO - ADRIANA SANTOS PEREIRA
22º CLASSIFICADO - ONEIDA MATILDE MONTEIRO DA ROCHA
23º CLASSIFICADO - ELIZETE DA SILVA MAFRA
24º CLASSIFICADO - ELAISA AP. DO ROSARIO SANTOS
25º CLASSIFICADO - ANDRÉA MORENO
26º CLASSIFICADO - ROSIANE RAQUEL CARDOSO
27º CLASSIFICADO - IVETE TERESINHA NUNES PORTO
28º CLASSIFICADO - LEANDRA DA SILVA
29º CLASSIFICADO - MARIA APARECIDA DE LIMA
30º CLASSIFICADO - NILZE MACIEL
31º CLASSIFICADO - CRISTIANI GREI NUNES
32º CLASSIFICADO - KARLA DA SILVA
33º CLASSIFICADO - SIMONE UMBELINO DUTRA
34º CLASSIFICADO - MARCIA CORREA DO NASCIMENTO DE FRAGA
35º CLASSIFICADO - JOVINA FLORA DE OLIVEIRA
36º CLASSIFICADO - SILAYNE DOS SANTOS COSTA INHAIA
37º CLASSIFICADO - ALINE TEIXEIRA SANTANA
38º CLASSIFICADO - SALETE HILLMANN DOS SANTOS
39º CLASSIFICADO - PATRICIA BERNARDES
40º CLASSIFICADO - MICHELI LAURINDO MUELLER
41º CLASSIFICADO - PRISCILA DALFOVO
42º CLASSIFICADO - FRANCISCO ADÃO JUNIOR
43º CLASSIFICADO - ANA ROSA OLIVEIRA DE SOUZA
44º CLASSIFICADO - JAQUELINE DO AMARAL
45º CLASSIFICADO - CRISTIANE NASCIMENTO FELISKI
46º CLASSIFICADO - MARCIA BUDNIEWSKY
47º CLASSIFICADO - NEIVA ROEDER
48º CLASSIFICADO - TATIANE CAREZIA
49º CLASSIFICADO - KARYNE FREITAS DA CRUZ PAIVA
50º CLASSIFICADO - JULIANA DACOREGIO VIEIRA
51º CLASSIFICADO - VANESSA DOS SANTOS
52º CLASSIFICADO - TATIANE BERNARDES
53º CLASSIFICADO - SANDRA DOS SANTOS AMORA
54º CLASSIFICADO - ZULEIMA APARECIDA DA SILVA
55º CLASSIFICADO - ELAINE FLORES LIMA DAMACENO
56º CLASSIFICADO - ANNA DANIELLI KURITZA FERREIRA
57º CLASSIFICADO - ANA LUCIA CARLOS
58º CLASSIFICADO - ANDERSON DA SILVA SANTOS
59º CLASSIFICADO - REJANE VIGNOLI
60º CLASSIFICADO - MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
61º CLASSIFICADO - REGIARA PINHEIRO
62º CLASSIFICADO - MARCIA REGINA MACIEL
63º CLASSIFICADO - CLAUDIA TEIXEIRA
64º CLASSIFICADO - BEATRIZ MARIA PICOLI DOS SANTOS
65º CLASSIFICADO - MARLENE DE FATIMA DE QUADROS
66º CLASSIFICADO - ANA LUIZA REIS
67º CLASSIFICADO - ALINE BARBOSA NUNES
68º CLASSIFICADO - GEISIANI ANICINI
69º CLASSIFICADO - LEDA MARIA VIEIRA
70º CLASSIFICADO - GRAZIELA DOS SANTOS COPPOLA
71º CLASSIFICADO - CEURA RIBEIRO MARTINS
72º CLASSIFICADO - ALAIDE SCHEILA SCHROEDER DOS SANTOS
73º CLASSIFICADO - BENTA DE BORBA SERPA
74º CLASSIFICADO - KERLLY DA SILVA
75º CLASSIFICADO - KARINA BERNARDO DA SILVA
76º CLASSIFICADO - TATIANE LIMA
77º CLASSIFICADO - NOELI COELHO COSTA ROSA

78º CLASSIFICADO - ELIANE BEATRIZ GULTH BERTI
79º CLASSIFICADO - ROSIMERI DE JESUS DOS SANTOS
80º CLASSIFICADO - ANA PAULA PRADA
81º CLASSIFICADO - MARIA DE LURDES MOTTA
82º CLASSIFICADO - JOSIANE NAIR DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA

1º CLASSIFICADO - JORGE HEINZEN NUNES

CARGO: NUTRICIONISTA

1º CLASSIFICADO - ALESSANDRA ROSSI

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - CIÊNCIAS

1º CLASSIFICADO - GERALDO CARVALHO
2º CLASSIFICADO - PAULA CAROLINE CAMARGO
3º CLASSIFICADO - ADRIANA CONZATTI
4º CLASSIFICADO - CIBELE VIEIRA PIRES
5º CLASSIFICADO - AIRES RAFAELI NETO
6º CLASSIFICADO - MAURINA ROSA
7º CLASSIFICADO - ANTONIO CARLOS MESQUITA LEITE
8º CLASSIFICADO - EDILSON GONÇALVES DUARTE
9º CLASSIFICADO - FRANCINE DALOGO DEMETRIO

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - EDUCAÇÃO FÍSICA

1º CLASSIFICADO - ERNESTO BENVENUTI
2º CLASSIFICADO - ELISANDRA HUEBES
3º CLASSIFICADO - LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS
4º CLASSIFICADO - ROGÉS RAMOS DE RAMOS
5º CLASSIFICADO - MARISTELA CORNELLI
6º CLASSIFICADO - ALEXANDRE DIOGO ADAMY
7º CLASSIFICADO - DEIZE SINARA DE MATTOS DE OLIVEIRA
8º CLASSIFICADO - ELITON CLAYTON RUFINO SEARA
9º CLASSIFICADO - RUTH MARY RUTES
10º CLASSIFICADO - DANIEL SARTORATO
11º CLASSIFICADO - EVILASIO PEREIRA DOS SANTOS
12º CLASSIFICADO - ELAINE DE FATIMA GRANDEL FILIPIN
13º CLASSIFICADO - EDNEI ADRIANO COSTA ROSA
14º CLASSIFICADO - NEUDIR PAULO DAS NEVES
15º CLASSIFICADO - GUSTAVO LEIPNITZ
16º CLASSIFICADO - ROSALI MELLO DE OLIVEIRA
17º CLASSIFICADO - CAROLINA ELISIA CARARO
18º CLASSIFICADO - JOSÉ DIONEI DA SILVA
19º CLASSIFICADO - FELIPE VANACOR MENEGASSI
20º CLASSIFICADO - MAYTH CRISTINI KOCHANN
21º CLASSIFICADO - OTMAR ANTONIO DE SOUZA
22º CLASSIFICADO - ALTAIR RENATO DOS SANTOS
23º CLASSIFICADO - ESTANISLAU EDMAR PIETROVSKI
24º CLASSIFICADO - CLÁUDIO ALTAIR PEREIRA
25º CLASSIFICADO - WALESKA CRISTINA LEVINSKI
26º CLASSIFICADO - EMANOEL FERNANDA OSELAME

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - ENSINO RELIGIOSO

1º CLASSIFICADO - ODILON L. GOMES FILHO

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - GEOGRAFIA

1º CLASSIFICADO - ELIANA ANDREA DE SIQUEIRA BACKES

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - HISTÓRIA

1º CLASSIFICADO - RENATA LEWANDOWSKI MONTAGNOLI
2º CLASSIFICADO - YOMARA F. C. DE OLIVEIRA FAGIONATO
3º CLASSIFICADO - MARCIANO KRAEMER DOS SANTOS
4º CLASSIFICADO - ROBERTO ANTONIO MARASCHIN
5º CLASSIFICADO - ELTON CARDOSO
6º CLASSIFICADO - ROGERIO BENTO DE BORBA

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL

1º CLASSIFICADO - FABIANA FOSTER GONÇALVES
2º CLASSIFICADO - ADRIANO SALVI

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS

1º CLASSIFICADO - VILMA RAQUEL EMMERICH
2º CLASSIFICADO - ELISABETH QUASNE
3º CLASSIFICADO - LUCIANA DA SILVA LINHARES CAZALE
4º CLASSIFICADO - SIMONE EVELISE DADALT HARNISCH
5º CLASSIFICADO - ALINE ZONTA PEREIRA
6º CLASSIFICADO - DANIELA GOULART BENVENUTTI SENS

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - LINGUA PORTUGUESA

1º CLASSIFICADO - NOÊMIA VALÉRIA DA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA

2º CLASSIFICADO - PRISCILA MACHADO
3º CLASSIFICADO - PATRICIA NEGRETTI
4º CLASSIFICADO - JAIRO DOS SANTOS MACHADO
5º CLASSIFICADO - GISELE DINIZ

CARGO: PROFESSOR 5ª a 8ª SÉRIE - MATEMÁTICA

1º CLASSIFICADO - LETICIA DIENSTMANN FUJIHARA
2º CLASSIFICADO - REJANE THEREZINHA XAVIER DA CRUZ
3º CLASSIFICADO - PATRICIA TODESCO
4º CLASSIFICADO - DOUGLAS EDUARDO CARDOSO
5º CLASSIFICADO - CELIA REGINA PHILIPPI DE PROENCIO
6º CLASSIFICADO - CARLOS JOSÉ KEVITZ
7º CLASSIFICADO - FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
8º CLASSIFICADO - ZOLAIDE TERESINHA KREHER
9º CLASSIFICADO - HELENA FOLLARD CASAGRANDE
10º CLASSIFICADO - MARI LÚCIA MACHADO
11º CLASSIFICADO - TONY DE AGUIAR

CARGO: TELEFONISTA

1º CLASSIFICADO - MARLA NUNES

CARGO: VIGIA

1º CLASSIFICADO - RENATO CARVALHO DE LEMOS
2º CLASSIFICADO - MARCIO JOSÉ TOMAS
3º CLASSIFICADO - JOSÉ LEOCÁDIO ROLTA PADILHA
4º CLASSIFICADO - ROGERIO ALVES DOS SANTOS
5º CLASSIFICADO - VALDOMIRO MOREIRA DA SILVA
6º CLASSIFICADO - JOSE SODNEI DE MORAES
7º CLASSIFICADO - CLEIMAR CESAR ZANON
8º CLASSIFICADO - NOEL DA SILVA DE AQUINO
9º CLASSIFICADO - ALDIR BIONCHET
10º CLASSIFICADO - LUIZ RICARDO SEVERINO
11º CLASSIFICADO - NORBERTO PEDRO DA COSTA
12º CLASSIFICADO - RAINOLDO LEOPOLDO LUNGEN
13º CLASSIFICADO - GETULIO LUIZ DA SILVA
14º CLASSIFICADO - ISRAEL FRANCISCO DA SILVA

CARGO: SERVENTE

1º CLASSIFICADO - MARIA CARMEN MAGAGNIN PELECHATE
2º CLASSIFICADO - HILDA SOUZA DA CRUZ
3º CLASSIFICADO - EZEQUIEL PEREIRA PUTZEL
4º CLASSIFICADO - MARIA IVANILDE MILKE
5º CLASSIFICADO - ANGELA MARIA DA SILVA COSTA
6º CLASSIFICADO - EDILENE KRUGER SILVA
7º CLASSIFICADO - ZANILDE RODRIGUES DE MORAES
8º CLASSIFICADO - IRINEIA DA SILVA LOPES
9º CLASSIFICADO - ROSANGELA HENRIQUE ANTUNES
10º CLASSIFICADO - ANGELITA DE CASSIA SALLES
11º CLASSIFICADO - MARCIA BERNARDES INACIO
12º CLASSIFICADO - DILMA MARTINS ANTONIO MATTOS
13º CLASSIFICADO - ADRIANA FRANCISCA
14º CLASSIFICADO - MARIA ELIZABETE VIEIRA
15º CLASSIFICADO - JULIA VENTURA
16º CLASSIFICADO - IRONDINA DE JESUS FLOR
17º CLASSIFICADO - ROSANGELA SILVA
18º CLASSIFICADO - HELENA MARIA FANTIN ARNOLDO
19º CLASSIFICADO - LENIR SILVA
20º CLASSIFICADO - ROSANE MARIA SANTOS VIEIRA
21º CLASSIFICADO - OLIVIA FONSECA PERA
22º CLASSIFICADO - GISLAINE COELHO BENTO MACHADO
23º CLASSIFICADO - LEDA DE CASTRO SILVA
24º CLASSIFICADO - MARLETE GONZAGA
25º CLASSIFICADO - IRENE TEREZINHA MACEDO DE LIMA
26º CLASSIFICADO - LUCINÉIA CRISTINA DOS SANTOS
27º CLASSIFICADO - ROSELI SANTIAGO VIEIRA
28º CLASSIFICADO - MARLENE MANLOSKI DA SILVA
29º CLASSIFICADO - JOSOELMA GASPAS KOLHER
30º CLASSIFICADO - ANITA OLIVETTO DE CARVALHO
31º CLASSIFICADO - JANETE DO CARMO LEAL
32º CLASSIFICADO - MARIZA GAZANIGA
33º CLASSIFICADO - ANGELITA CALDEIRA
34º CLASSIFICADO - JOCLIAINE MULERTCHAT
35º CLASSIFICADO - NEUSA DIETRICH
36º CLASSIFICADO - MARIA IVONETTI SILVA
37º CLASSIFICADO - MARLI DOS SANTOS REYNA
38º CLASSIFICADO - ELISANGELA KARIN MARGENSTERN
39º CLASSIFICADO - MARILEI BARBOSA MATTER
40º CLASSIFICADO - MARILI ANDRADE CANDIDO
41º CLASSIFICADO - ELISABETE UMBELINO
42º CLASSIFICADO - TEREZINHA APARECIDA DE BAIRROS
43º CLASSIFICADO - TEREZINHA QUADROS GONÇALVES
44º CLASSIFICADO - IEDA BIBIANA TILL

45º CLASSIFICADO - ROSANA ESPINDOLA DA SILVA
46º CLASSIFICADO - MARIA CONCEIÇÃO GARDINI
47º CLASSIFICADO - MARIA ISABEL BATISTA
48º CLASSIFICADO - MARILENE DIAS DA SILVA
49º CLASSIFICADO - MARLIZE RODRIGUES MORAIS
50º CLASSIFICADO - SALETE RODRIGUES DA ROSA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA (RETRO-ESCAVADEIRA)
1º CLASSIFICADO - EDSON DOS SANTOS
2º CLASSIFICADO - MARCIO E. CARDOSO

NF 64.498 DEMP 4705/092

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
INEXIGÊNCIA LICITATÓRIA Nº. 003/2009 - PMC
Objeto: Contratação de serviço de assessoria contábil e de controle interno, com profissional Militino Testoni, detentor de notória especialização.
DATA: 26.01.2009.
Contratada: MILITINO TESTONI
Secretaria: Departamento de Controle Interno
Preço total: R\$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
Embasamento legal: artigo 25, "Caput", da Lei Federal 8666/1993, e demais alterações posteriores.
John Lenon Teodoro
Secretário de Administração

NF 64.444 DEMP 4643/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 01/2009. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de leites especiais, leite integral, suplementos, dietas e formulas especiais. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** pelo site www.cidadecompras.com.br, a partir desta data encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia 13/02/2009. **ABERTURA DE SESSÃO:** às 14:05 horas no dia 13 (TREZE) de FEVEREIRO de 2009. Edital Completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações, Site Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br Caçador, 23 de janeiro de 2009. **SAULO SPEROTTO- Prefeito Municipal.**

NF 64.465 DEMP 4659/090

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO N.º 04/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2009

O Município de Canoinhas-SC, fará realizar no dia 12/02/2009, às 10:00 horas, pregão eletrônico para Aquisição de diversos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados aos Centros de Educação Infantil do Município, tipo menor preço por lote. Cadastro de propostas no site, até às 09:00 horas do dia 12/02/2009. Informações fone n.º (047) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado): <http://www.licitacoes-c.com.br>.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

NF 64.423 DEMP 4681/096

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. N.º: 03/2009
Edital: TOMADA DE PREÇOS N.º: 3/2009
Tipo : Menor Preço/Por Item
Objeto : AQUISIÇÃO DE PÃO PARA MERENDA ESCOLAR
Entrega dos Envelopes : 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2009.
Abertura dos Envelopes : 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2009
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 347-0322.
Coronel Freitas, 23 de janeiro de 2009
MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO

NF 64.424 DEMP 4678/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
ERLATA - EXTRATO EDITAL DE TESTE SELETIVO N. 002/2009

FLÁVIO BRUNO BOFF, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que na publicação do extrato deste edital supra, veiculada ontem neste jornal, onde no item 1.9 - Agente de Serviços Gerais, constava "carga horária de 40 horas semanais", o correto é 20 HORAS SEMANAIS, conforme integra do edital. Faxinal dos Guedes, 27 de janeiro de 2009. Flávio Bruno Boff, Prefeito Municipal.

NF 64.481 DEMP 4660/099

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO - SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2009
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO - SC, torna público aos interessados que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, no dia 09 de fevereiro de 2009 as 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, na rua Adolfo Soletti, nº 750. Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob a égide das Leis 10520 n.º 8.666/93 e alterações posteriores, do tipo menor preço por item, sendo o objeto aquisição de alimentos para merenda escolar e materiais de limpeza para manutenção das escolas municipais, durante o exercício de 2009.

Informações e Edital poderão ser obtidos no setor de compras da Prefeitura Municipal pelo fone (49) 3257-0000.
E-MAIL compras@freirogerio.sc.gov.br
Frei Rogério(SC), 27 de janeiro de 2009

IVONETE ZAGER FELISBINO
Prefeita Municipal

NF 64.421 DEMP 4662/091

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS - FMS -
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009. Torna público que receberá no dia 13/02/2009, às 14:30 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº 01 Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas a Licitação acima citada, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis e afins para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. A Licitação será realizada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que a abertura das documentações e propostas será às 15:00 horas do mesmo dia. Maiores informações e entrega do Edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima. Governador Celso Ramos, 27 de Janeiro de 2009. **ANÍSIO ANATÓLIO SOARES.** Prefeito Municipal.

NF 64.487 DEMP 4689/097

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 0012/2009
Pregão Presencial nº 0005/2009
Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste e Fundos Municipais.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e escolares para Unidades Gestoras Municipais, para o exercício de 2009.
Data de abertura: 12/02/2009
Horário: 14:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, Rua Nereu Ramos, nº 389, centro.
O edital na íntegra do edital poderá retirado no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal. Herval d'Oeste (SC), 23 de janeiro de 2009.
Nelson Guindani
Prefeito

NF 64.438 DEMP 4669/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2009
A Prefeitura Municipal de Imbituba através do Fundo Municipal de Saúde comunica que realizará às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2009, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02. Decreto Municipal nº 096/06, Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações, para aquisição de medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos

interessados, no Departamento de Licitações, situado a Av. Manoel Florentino Machado, 568, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Imbituba, 27 de janeiro de 2009.
Graziela Fernandes Laureano
Pregoeira Oficial
NF 64.502 DEMP 4706/099



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 005/2009

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para a AQUISIÇÃO DE MOCILLA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PASTAS PARA DISTRIBUIÇÃO AO ALUNOS DO EJA E CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de janeiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE: (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO Nº 015/2009

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura Municipal de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RÓTULAS, PASSEIOS, MEIO-FIOS, REPAROS DIVERSOS E PINTURAS, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos, poderão fazê-lo mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) junto a Secretaria de Receita Municipal (Praça do Cidadão), no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às 16:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2009, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 26 de janeiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 4667/093



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE ABERTURA DOS
PROCESSOS LICITATÓRIOS

Considerando que os prazos dos processos licitatórios foram suspensos em virtude das adequações ao prazo de publicação, informamos abaixo as novas datas e horários para recebimento das propostas e a abertura dos mesmos:

Modalidade	Objeto	Data e hora
Pregão nº 112/2008	Aquisição de uniformes de verão para distribuição aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itajaí	12/02/2009 às 08:30 horas
Pregão nº 001/2009-FMS-RGP	Aquisição de oxigenio medicinal para a rede municipal de Saúde	09/02/2009 às 08:30 horas
Pregão nº 002/2009-FMS-RGP	Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado) para a Secretaria de Saúde.	09/02/2009 às 09:30 horas
Pregão nº 006/2009	Aquisição de tenis para distribuição aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Itajaí	12/02/2009 às 14:30 horas
Pregão nº 010/2009 - RGP	Aquisição de insumos para confecção de massa asfáltica	09/02/2009 às 14:30 horas
Pregão nº 011/2009 - RGP	Aquisição de areia.	13/02/2009 às 08:30 horas

Itajaí (SC), 26 de janeiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 4668/090



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ITAJAÍ
RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2009 - FMS

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, através do **Fundo Municipal de Saúde** torna público, que serão recebidos os envelopes contendo Documentos de Habilitação na Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA, DO RAMO DE FARMÁCIAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS MANIPULADOS PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificado na Cláusula Primeira do Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, Rua Alberto Werner, 100, das 13:00h às 19:00h, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Os documentos serão recebidos a partir desta publicação até o dia **31 de dezembro de 2009**, na Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 21 de janeiro de 2009.

MARCOS ANTÔNIO EMÍLIO
Secretário de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão

DEMP 4671/090

NF 64.491

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC**, sito à Praça Castelo Branco, 120, Centro, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, para a aquisição de combustíveis, lubrificantes e fluidos de freio, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 002/2009.

O Edital encontra-se a disposição aos interessados para verificação no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara, das 07:00 às 13:00, de Segunda a Sexta-feira, ou poderão fazer o download, através do site www.icara.sc.gov.br.

Os interessados em adquirir cópia do Edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto ao Departamento de Licitações, no mesmo horário e endereço.

As propostas serão abertas às **09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2009**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço *supra* mencionado, com participação aberta aos proponentes e ao público em geral.

Içara/SC, 26 de janeiro de 2009.

GENTIL DORY DA LUZ
Prefeito Municipal

NF 64.495 DEMP 4682/092



Prefeitura Municipal de Itapoa/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

O Município de Itapoa-SC torna público que fará realizar no dia **05/02/2009 às 08:30 horas**, em sua sede administrativa, sito à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, n.º 430, Licitação na modalidade **CONVITE nº 03/2009 - PROCESSO nº 09/2009**, para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimentos de materiais de construção para a **execução de uma cobertura** medindo 93,60 m² na EMEF João Monteiro Cabral, conforme projeto básico e memorial descritivo, parte integrante deste edital. O Edital contendo especificações em partes, para averiguação poderá ser retirado no site www.itapoa.sc.gov.br, e para retirada da complementação do edital que se dará na sede da Prefeitura especificamente na Secretaria de Administração e Finanças, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no qual estão disponíveis nos horários das 7:30 horas às 13:30 horas.

Itapoa, 28 de janeiro de 2009.

Ervino Sperandio
Prefeito Municipal

NF 64.469 DEMP 4663/098

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
Inexigência 005/2009

Devido à inviabilidade de competição na compra de Água Potável, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25 caput, Inciso I, é inexigível a licitação.

Objeto: Serviço de Água e Esgoto.
Fornecedor: Companhia de Águas de Joinville.
CNPJ: 07.226.794/0001-55

Valor Estimado: R\$ 230.000,00

Data: 28/01/2009 Homologação: 28/01/2009

Período: 12 meses

Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.39.44

10.302.0014.2.762.000.3.3.90.39.44

10.304.0014.2.763.000.3.3.90.39.44

10.122.0001.2.201.000.3.3.90.39.44

Tarcísio Crócomo Vilson Meier
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

NF 64.471 DEMP 4672/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde
Inexigência 003/2009

Devido à inviabilidade de competição na compra de Energia Elétrica, conforme preceitua a Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25 caput, é inexigível a licitação, considerando que no Município de Joinville é somente esta empresa que fornece

energia elétrica.

Objeto: Serviço de energia elétrica.

Fornecedor: CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S A
CNPJ: 83.878.892/0001-55

Valor Estimado: R\$ 1.000.000,00

Data: 28/01/2009

Homologação: 28/01/2009.

Período: 12 meses

Verba: 10.301.0014.2.759.000.3.3.90.39.43

10.302.0014.2.762.000.3.3.90.39.43

10.304.0014.2.763.000.3.3.90.39.43

10.122.0001.2.201.000.3.3.90.39.43

Tarcísio Crócomo

Vilson Meier

Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 4648/097

NF 64.458

AVISO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 159/2008
EDITAL CC Nº 3/2008

O MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC) torna pública as ALTERAÇÕES efetuadas no Edital acima citado, cujo objeto é a "permissão para o transporte individual de passageiros, no município de Joaçaba, em veículos de aluguel providos de taxímetro, em conformidade com o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 125/2006, nº 148/2007 e nº 170/2008", como segue:

1) Fica alterado no subitem 6.1.5 o prazo de emissão do atestado médico de aptidão para **90 (noventa) dias** anteriores a data de abertura da licitação;

2) Ficam suprimidos os subitens 6.1.11 e 6.1.12;

3) O subitem 8.2.4.3.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

8.2.4.3.1. A comprovação do tempo de efetivo exercício da atividade de transporte individual, por táxi, será efetuada por uma das seguintes formas:

8.2.4.3.1.1. Cópia do Alvará de Licença para Funcionamento Anual e/ou qualquer outro documento comprobatório expedido pelo órgão competente, bem como de acordo com a declaração do Anexo V;

8.2.4.3.1.2. Cópia do Alvará de Licença para Funcionamento Anual e/ou qualquer outro documento comprobatório expedido pelo órgão competente, acompanhada de cópia de contrato formalizado nos termos da Lei nº 6.094/74, bem como de acordo com a declaração do Anexo V.

4) A data de abertura da licitação fica alterada para o dia **17/03/2009**, a partir das 14h. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura, até as 13h30min do dia 17/03/2009.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Joaçaba, 27 de janeiro de 2009.

RAFAEL LASKE

Prefeito

NF 64.475 DEMP 4664/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Processo Licitatório nº 005/2009 - Pregão Presencial nº 001/2009

A Prefeitura do Município de Lebon Régis - SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar e material de limpeza e higiene para creche, pré-escola e fundamental; **Recebimento da Documentação e das Propostas**: Até às 11:30 horas do dia 09 de Fevereiro de 2009; **Reunião Pública para a Abertura das Propostas Comerciais, para Efetuar Lances Verbais e Habilitação**: Às 14:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2009; **Obtenção do Edital**: Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, sito a Rua Artur Bart, 300, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 hr. e no site: www.lebonregis.sc.gov.br; **Maiores Informações**: Pelo Fone/Fax: (0**49) 3247-0188. Lebon Régis (SC), 26 de Janeiro de 2009.

LUDOVINO LABAS - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 1142/097

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 002/2009 - Pregão Presencial nº 001/2009

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lebon Régis - SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; Objeto: Aquisição de medicamentos e material de consumo, destinado ao Fundo de Saúde do Município de Lebon Régis - SC, conforme especificações constantes no Edital; **Recebimento da Documentação e das Propostas**: Até às 11:30 horas do dia 06 de Fevereiro de 2009; **Reunião Pública para a Abertura das Propostas Comerciais, para Efetuar Lances Verbais e Habilitação**: Às 14:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2009. **Obtenção do Edital**: Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis, sito a Rua Artur Bart, 300, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das

13:30 as 17:30 hr. e no site: www.lebonregis.sc.gov.br; **Maiores Informações:** Pelo Fone/Fax: (0**49) 3247-0188. Lebon Régis (SC), 26 de Janeiro de 2009. **Ludovino Labas – Prefeito Municipal**

DEMP 1143/093

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
Secretaria de Administração - Aviso de Licitação

Edital: Tomada de Preços nº 02/2009. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** A presente Licitação tem por objeto adquirir óleo diesel com a instalação de um tanque cilíndrico capacidade de 6.000 litros e bomba de abastecimento com filtro e bico automático, junto a garagem da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Lontras, ambos cedidos em comodato, para abastecimento da frota municipal. E também receber propostas para o fornecimento de gasolina comum e álcool, para abastecimento da frota municipal, que deverá ocorrer no estabelecimento da empresa vencedora. **Entrega dos Envelopes:** 09h45m do dia 10/02/2009. **Abertura dos Envelopes:** 10h do dia 10/02/2009. **Maiores Informações e o Edital Completo** poderão ser obtidos no Setor de Licitações, sito a Praça Henrique Schroeder, nº 01, Centro. **Fone:** (0**47) 3523-0241, Ramal 219, no horário de expediente em vigor. **E-mail:** licitacao@lontras.com.br. Lontras (SC), 26 de Janeiro de 2009. **Martina Zucattelli – Prefeita Municipal**

DEMP 1144/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/08 - PML

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, através da Comissão Permanente de Licitação, - COPELI, de conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações e de acordo com o artigo 24, IV, torna público que fará a contratação da empresa MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 01.953.758/0001-07, para execução de serviços emergenciais na Unidade Escolar E.E.B. Francisco Zezuino, no valor de R\$ 139.665,34 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), no período de 90 (noventa) dias. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, na Av. Colombo Machado Salles, nº 145 Centro- Laguna SC, das 12:30 as 18:30 horas e pelo fone (48)3644 8743. Laguna, 27 de Janeiro de 2009.

Fernando Barreto Figueredo / Presidente da COPELI.

NF 64.461

DEMP 4655/095

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2009.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2009.

ENIO ZUCHINALI, Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos, que efetuou a locação de imóvel com dispensa de licitação visando a realização de sessões de fisioterapia para atendimento a população, para o exercício de 2009. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93. **Valor Total:** R\$ 4.044,00. **Morro Grande, 16 de janeiro de 2009.**
Enio Zuchinali – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2009.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2009.

ENIO ZUCHINALI, Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos, que efetuou a locação de imóveis com dispensa de licitação para funcionamento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Conselho Tutelar de Morro Grande, Sec. de Administração e Finanças, Sec. de Educação, Cult., Esporte e Turismo, Sec. de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Telecentro de Informática do Ministério das Comunicações para o exercício de 2009. **Fundamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93. **Valor Total:** R\$ 41.688,00. **Morro Grande, 16 de janeiro de 2009.**
Enio Zuchinali – Prefeito Municipal.

NF 64.441

DEMP 597/090

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Processo Licitatório 058/2009 - Modalidade Pregão nº 002/2009.

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Senhor Orli Genir Berger, juntamente com a Comlimar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão presencial para contratação de serviços de veiculação de atos oficiais em radiodifusão AM e FM e emissora de televisão, tipo Menor Preço por item, cujo

processo licitatório é regido pela Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais disposições legais e em especial o contido no edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas no dia 12 de fevereiro de 2009 até às 15h, procedendo com a abertura dos envelopes às 15h30min. Qualquer informação, bem como a retirada do edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente. Maravilha-SC, 10 de janeiro de 2009.

Orli Genir Berger
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
Processo Licitatório 064/2009 - Modalidade Tomada de Preço nº 003/2009

O Senhor Prefeito Municipal de Maravilha/SC, Orli Genir Berger, juntamente com a Comlimar - Comissão Municipal de Licitações de Maravilha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preço, contratação de coluna em jornal tabloíde semanal e divulgação de Atos Oficiais em jornal tabloíde para distribuição semanal aos alunos da rede municipal de ensino, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei Federal 8666/93, e em especial o contido no edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas no dia 12 de fevereiro de 2009 até às 14 horas, procedendo com a abertura dos envelopes às 14h30min. Qualquer informação bem como a retirada do edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente.

Maravilha/SC 10 de janeiro de 2009.

Orli Genir Berger
Prefeito Municipal

NF 64.499

DEMP 4698/096



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará realizando processo para contratação de Banco Oficial para a prestação de serviços referente emissão e cobrança de IPTU, ISS fixo e homologado e tributos diversos, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. A licitação será do tipo menor preço global, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até às 14:00hs do dia 09/02/2009, hora e data da abertura da sessão. Base legal: 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fones (47) 3641-4020 e 4027. **Mafra, 27 de janeiro de 2009.**

JOÃO ALFREDO HERBST **VILMA SCHIFFLER LOPES**
PREFEITO MUNICIPAL **PREGOEIRA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2009.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará adquirindo material de limpeza e utensílios os Centros de Educação Infantil, através Secretaria Municipal de Educação. A licitação será do tipo menor preço por lote, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até às 10:30hs do dia 09/02/2009, hora e data da abertura da sessão. Base legal: 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fones (47) 3641-4020 e 4027. **Mafra, 27 de janeiro de 2009.**

JOÃO ALFREDO HERBST **VILMA SCHIFFLER LOPES**
PREFEITO MUNICIPAL **PREGOEIRA MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009.

O MUNICÍPIO DE MAFRA torna público que estará adquirindo gêneros alimentícios, para a Merenda dos Centros de Educação Infantil, através Secretaria Municipal de Educação. A licitação será do tipo menor preço por lote, na modalidade de pregão presencial. Os protocolos dos envelopes deverão ser feitos até às 09:00hs do dia 09/02/2009, hora e data da abertura da sessão. Base legal: 10.520/02, Decreto Municipal nº 2951/06 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O inteiro teor deste Ato Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº 12, Centro. O horário de funcionamento da Prefeitura é das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fones (47) 3641-4020 e 4027. **Mafra, 27 de janeiro de 2009.**

JOÃO ALFREDO HERBST **VILMA SCHIFFLER LOPES**
PREFEITO MUNICIPAL **PREGOEIRA MUNICIPAL**

NF 64.504

DEMP 4694/090

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2009

DENILSON LUIZ PADILHA, Prefeito Municipal de Otacilio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de 02 ensiladeira e 01 giro (distribuidor de sementes e fertilizantes). O credenciamento e o recebimento dos envelopes da proposta e documentação dos interessados será às 14:00 horas do dia 10/02/2009 e a abertura da sessão às 14:10 horas do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49-275-2121 ramal 214. Otacilio Costa 27/01/2009.
DENILSON LUIZ PADILHA - Prefeito Municipal.

NF 64.489

DEMP 4684/095



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 01/2009

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES comunica o resultado da Tomada de Preços nº 01/2009 homologada em 20/01/2009 objetivando a aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros para abastecimento de veículos e máquinas municipais, tendo como vencedor a seguinte empresa: **AUTO POSTO VALTELINO LTDA** CNPJ 00.965.643/0001-70, no valor estimado de R\$ 465.143,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil com cento e quarenta e três reais).

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2007, de 22/05/2007.

Tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes e contratada a empresa E.F.M. Construções Ltda, CNPJ nº 08.801.232/0001-50, para execução de serviços diários de manutenção, tratamento de água e leitura mensal do sistema de abastecimento de água na localidade de Areias. **Finalidade:** Prorrogação até 04/04/2009 do contrato primitivo.

Paulo Lopes 27 de janeiro de 2009.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

NF 64.430

DEMP 4677/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/09

OBJETO: Aquisição de 30.000(trinta mil) litros de gasolina comum e 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel comum, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Penha/SC.

Recebimento dos Envelopes até: 10/02/09 às 14:00 horas
ABERTURA DO PROCESSO: 10/02/09 às 14:00 horas nesta Prefeitura, situada na Av. Nereu Ramos, nº 190, Centro, Penha/SC.

Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro - Penha-SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 27 de janeiro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES - Prefeito Municipal

NF 64.466 DEMP 4676/092

**AVISO DE LEILÃO TIPO MAIOR LANCE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 0001/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, SC, sito à Avenida Padre João Botero, n. 485, Centro, **TORNA PÚBLICO**, nos termos do artigo 21, § 2º, Inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, que se encontra aberto o LEILÃO de Bens inservíveis ao Município de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, declarados como tal pelo Decreto Municipal número 029/2009 de 08 de Janeiro de 2009 e autorizado pela Lei Municipal de número 583/2009 de 21 de Janeiro de 2009.

O leilão será realizado nas dependências do pátio da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Passos Maia, SC, às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2009. A íntegra deste Edital poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda no horário normal de expediente e também na página da prefeitura municipal de Passos Maia www.passosmaia.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone 0**49- 3437-0010. Passos Maia, 27 de janeiro de 2009.

**OSMAR TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL**

NF 64.459 DEMP 4674/092

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09**

OBJETO: Aquisição de 500(quinhetas) cargas de gás P13, para distribuição nas unidades escolares da rede Municipal de Ensino no Município de Penha-SC.

Reccebimento dos Envelopes até: 09.02.09 às 14:00 horas

ABERTURA DO PROCESSO: 09.02.09 às 14:00 horas nesta Prefeitura, situada na Av. Nereu Ramos, nº 190, Centro, Penha-SC.

Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Administração, à Av. Nereu Ramos, 190, Centro - Penha-SC, ou através do fone/fax (47)3345-0200, ou no site www.penha.sc.gov.br
Penha, 27 de janeiro de 2009.
EVANDRO EREDES DOS NAVEGANTES - Prefeito Municipal

NF 64.458 DEMP 4674/091



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2009 - FMAS -
RETIFICAÇÃO**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 09/02/2009, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: CONTRATAR TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS IDOSAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 27/01/2009

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2009 - FMAS**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 03/02/2009, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: CONTRATAR TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS IDOSAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 14.01/2009

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal**

DEMP 4674/090



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
05/2009 FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 12/02/2009, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 13:30 horas do dia 12/02/2009, no protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 22/01/2009

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal**

DEMP 4673/093

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 09/02/2009, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus

anexos.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 08:30 horas do dia 09/02/2009, no protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 21/01/2009

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
05/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 10/02/2009, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 08:30 horas do dia 10/02/2009, no protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 21/01/2009

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
06/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 11/02/2009, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, VIACÃO E URBANISMO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 08:30 horas do dia 11/02/2009, no protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 21/01/2

**RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE
ALTA DO NORTE
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES
E CONTRATOS

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
07/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 012/2009 de 08 de janeiro de 2009, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 860/2006, conforme decreto 815/2005, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 12/02/2009, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS POPULARES PARA FAMÍLIAS COM BAIXA RENDA CONFORME LEI Nº. 503/2003 DE 22/04/2003.

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 08:30 horas do dia 12/02/2009, no protocolo da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00min.

Ponte Alta do Norte - SC, 22/01/2009

RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal

NF 64.448 DEMP 4670/094

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL PAIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Paial torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital de Pregão Presencial 02/2009.
Dados do Processo Licitatório: Processo de Licitação 04/2009 - Pregão Presencia 2/2009 julgamento menor preço Por Item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a rede de ensino do município
Data da Entrega dos envelopes e abertura: Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços deverão ser entregues no Prédio do Centro Administrativo Municipal até as 09h00min horas do dia 06 de fevereiro de 2009, sendo que a abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas participantes ocorrerá no mesmo local com início as 09:30 horas do mesmo dia.
Informações complementares: Demais informações, bem como o Edital completo, informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Paial, sito a Rua r Goiás nº 400, Centro, Município de Paial de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3451-0045.
Município de Paial - SC em 16 de Janeiro de 2009.
ALDAIR ANTONIO RIGO Prefeito Municipal

NF 64.503 DEMP 4697/090

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2009**

A Prefeitura do Município de Palhoça torna Público que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, destinada ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de servidores municipais, para prover cargos de Professor Colaborador da Faculdade Municipal de Palhoça. As inscrições serão realizadas de 30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, junto ao balcão de pré atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça. O Edital encontra-se publicado no mural do Centro Administrativo da Prefeitura e no mural da Faculdade Municipal de Palhoça. Para melhores

informações: Fone:(48)3279-1747 ou (48)3341-0616. Palhoça, 13 de janeiro de 2009. FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

NF 64.496 DEMP 4709/098

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 314/2008**

O Município de Palhoça torna público que fica prorrogado para o dia 09 de fevereiro se 2009, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hílza Terezinha Pagani, 280-Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 314/2008. A referida licitação trata-se de Contratação de Execução de Serviços Técnicos de Engenharia para a Gestão Operacional e Comercial do sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 13:30 às 18:30 horas ou pelo site: www.palhoça.sc.gov.br. Palhoça, 27 de janeiro de 2009. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

NF 64.486 DEMP 4670/095

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009**

Processo Administrativo nº 014/2009
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA NAS CRECHES DOMICILIARES DO MUNICÍPIO.
Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 09/02/2009
Local: Setor de protocolo da Pref. Municipal de Pomerode
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 09/02/2009
Local: Sala de licitações no prédio da Pref. Munic. de Pomerode
O edital e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Depto. de Licitações e Compras da Pref. Municipal de Pomerode - Rua XV de Novembro, 525 - Centro - Pomerode SC, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitação@pomerode.sc.gov.br.
Pomerode SC, 27 de Janeiro de 2009.

Paulo Maurício Pizzolatti
Prefeito Municipal de Pomerode

NF 64.485 DEMP 4686/098

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAULO LOPES PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2009. Objeto: Locação De Sistema de Informática. Justificativa: Há vários anos os municípios da Região da Grande Florianópolis contratam a locação dos sistemas de informática através de consórcio / convênio intermunicipal. O último processo licitatório realizado nestes moldes foi o de 12/2004, do município de Santo Amaro da Imperatriz. O contrato baseado nesta licitação tem vigência até 18/08/2008. Estava, em tramitação o Processo Licitatório 14/2008, do Município de Águas Mornas a qual seguiu o modelo das licitações anteriores, sobretudo a 12/2004 de Santo Amaro da Imperatriz, e que tinha abertura prevista para o dia 29/07/2008. Ocorre que por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o processo licitatório foi suspenso para solicitação de esclarecimentos e possíveis alterações. Como os serviços de contabilidade, tesouraria, tributação, folha de pagamento, protocolo, controles de patrimônio, frotas, educação, dentre outros utilizam-se de sistemas informatizados e a sua falta inviabilizava a operacionalização, realizamos no dia 13/08/2008 a Dispensa de Licitação nº 47/2008, para contratação dos essenciais serviços com vigência no dia 15/11/2008, enquanto o processo Licitatório 14/2008, estava suspenso. Porém, atualmente o Tribunal de Contas optou por cancelar a Licitação 14/2008. Entretanto, faz-se necessário a realização da contratação dos serviços exposto acima enquanto não for realizado um novo processo licitatório. Diante do exposto, solicitamos a contratação da empresa Betha Sistemas, empresa atualmente contratada, através de Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, IV da Lei 8666/93, por 90 (noventa) dias, pelos preços atualmente praticados, já que a sua substituição ensejaria capacitação de servidores e conversão de dados para um período muito pequeno de utilização dos sistemas. Paulo Lopes, 15 de janeiro de 2009 EVANDRO JOÃO DOS SANTOS Prefeito Municipal

NF 64.483 DEMP 380/091

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2009 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 03/2009**

OBJETO: Aquisição de materiais escolares destinados a distribuição gratuita para os alunos do ensino fundamental e educação infantil do Município de Santa Helena - SC.

TIPO DE JULGAMENTO - Menor Preço (Por Item)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até as 08:30 h do dia 09 de Fevereiro de 2009

ABERTURA DAS PROPOSTAS: As 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2009, na Prefeitura Municipal de Santa Helena, situada na Rua Dom Feliciano s/n, Santa Helena - SC. Retirada do Edital no mesmo endereço acima e informações pelo fone (49) 3633 0009.

Santa Helena (SC), 27 de Janeiro de 2009.

GILBERTO GIORDANO
Prefeito Municipal

NF 64.490 DEMP 4685/091

**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº.: 8/2009

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2009

Tipo : Menor Preço/ Por Item

Objeto : MEDICAMENTOS E MATERIAIS UN.DE SAUDE

Entrega dos Envelopes : 08:10 horas do dia 13 de Fevereiro de 2009.

Abertura dos Envelopes : 08:20 horas do dia 13 de Fevereiro de 2009

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.

SUL BRASIL, 26 de janeiro de 2009
JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. Nº.: 7/2009

Edital: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 10/2009

Tipo : Menor Preço/ Por Item

Objeto : AQUISIÇÃO MER ESC 1º SEMESTRE 2009-PNAE, PETIE C

Entrega dos Envelopes : 08:10 horas do dia 10 de Fevereiro de 2009.

Abertura dos Envelopes : 08:20 horas do dia 10 de Fevereiro de 2009

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:45 às 11:45 e das 13:45 às 17:45 horas, ou pelo fone 0XX49 367 0030.

SUL BRASIL, 26 de janeiro de 2009
JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

NF 64.505 DEMP 4693/094

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009**

O Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo "MENOR PREÇO" para aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas de pneus, novos, de fabricação nacional, com potência mínima de 75 cv (conforme norma potencial iso/nbr 1585), com motor de 4 cilindros, com bomba injetora rotativa, com tração 4x4, com embreagem dupla de acionamento independente mecânico, caixa de câmbio sincronizada com mínimo de 6 marchas a frente e 2 a ré, sistema hidráulico de três pontos com capacidade de levantar o olhal mínima de 2600 kgf, bomba hidráulica com vazão mínima de 38 litros minuto, com tomada de força de 540 rpm, com terceiro ponto e chaves de roda, com freios a discos em banho de óleo, direção hidrostática, rotação dianteira 12.4-24 e traseira 18.4-30, mínimo de 6 pesos dianteiros e 4 pesos traseiros, assento com cinto de segurança, estrutura de proteção anticapetamento de 4 hastes com teto, a qual se regerá pelo disposto na

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo a documentação e proposta de preços serão recebidos até às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2009 e abertura no mesmo dia às 10:00 horas. A íntegra do presente Edital e maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente na prefeitura, no setor de compras e licitações com Aliceu no fone 49 3656 0044. Saltinho (SC), 15 de janeiro de 2009.

Deonir Luiz Ferronato – Prefeito Municipal

NF 64.493 DEMP 4714/091

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
Dispensa de Licitação nº 001/2009 - Aquisição de Medicamentos
O Fundo Municipal de Saúde de São João Batista/SC, inscrita sob o CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, bairro: Centro, São João Batista/SC, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL. **COMUNICA** que Dispensou o Processo Licitatório conforme: Processo de Dispensa nº 001/PMSJB/2009; **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as pessoas afetadas pelas enxurradas, provocadas por chuvas intensas e concentradas, ocorridas no dia 22 de novembro de 2008, atingindo parte do Município de São João Batista/SC, conforme Decreto Municipal nº 896/2008; **Valor:** R\$ 29.974,65 (Vinte e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O recurso desse processo correrá por conta da seguinte despesa: **Despesa:** (42) 08.01.2.105.3.3.90.32.02.00.00.00. Fundo Municipal da Saúde; **Base Legal:** Artigo 25, I da lei nº 8666/93 e alterações. São João Batista (SC), 26 de Janeiro de 2009.
ADERBAL MANOEL DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 1145/096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
TOMADA DE PREÇO Nº 004/09 - PERMISSÃO DE USO
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, inscrito sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, bairro: Centro, São João Batista/SC-CEP: 88.240-000, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por determinação do Senhor **Aderval Manoel Dos Santos - Prefeito Municipal**, torna público que se acha aberta a **TOMADA DE PREÇO nº 004/2009. MAIOR OFERTA POR ITEM** para a Permissão de uso de uma sala localizada no Terminal Rodoviário de Passageiros Nelson Zunino, com área de 76 m², no bairro Centro, para exploração comercial de serviço de lanchonete e do Restaurante Cachoeira do Fernandes, localizado no bairro Fernandes, para exploração comercial de serviços de restaurante, bar e lanchonete neste Município, de acordo com as especificações deste Edital, conforme discriminado no Anexo I. **Entrega dos Envelopes:** 13:45 horas do dia 12/02/2009. **Abertura dos Envelopes:** 14:00 horas do dia 12/02/2009. **Informações e Cópia do Edital:** Departamento de Licitações, no endereço no preâmbulo, pelo Tel: (0**48) 3265-0195 - Ramais: 209/242 ou pelo e-mail: licita@sjbatista.sc.gov.br, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. São João Batista (SC), 27 de Janeiro de 2009. **Aderval Manoel dos Santos - Prefeito Municipal**

DEMP 1146/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
Inexigibilidade de Licitação nº 83/08 - Aquisição de Livros de Inglês
O Município de São João Batista/SC, inscrita sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, bairro: Centro, São João Batista/SC, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL. **COMUNICA** que houve Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade conforme: Processo de Inexigibilidade nº 83/PMSJB/2008. **Objeto:** Aquisição de Livros de Inglês para alunos de 3ª e 4ª série do Ensino Fundamental do Município de São João Batista/SC; **Contratada:** Macmillan do Brasil Editora, Com. Imp. Distribuidora Ltda; **Valor:** R\$ 27.650,00 (Vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). O recurso desse processo correrá por conta da seguinte despesa: **Despesa:** (73) 04.01.2.027.3.3.90.32.01.00.00.00. Secretaria da Educação e Cultura; **Base Legal:** Artigo 25, I da lei nº 8666/93 e alterações. São João Batista (SC), 26 de Janeiro de 2009.
ADERBAL MANOEL DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 1147/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA - SC
Inexigibilidade de Licitação nº 84/08 - Aquisição de Livros de Inglês
O Município de São João Batista/SC, inscrita sob o CNPJ nº 82.925.652/0001-00, com sede na Praça Deputado Walter Vicente Gomes, nº 89, bairro: Centro, São João Batista/SC, de conformidade com a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 8.883/94, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL. **COMUNICA** que houve Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade conforme: Processo de Inexigibilidade nº 84/PMSJB/2008; **Objeto:** Aquisição de Livros de Inglês para alunos de 5ª a 8ª série das Escolas da Rede Municipal de Ensino de São João Batista/SC; **Contratada:** Editora FTD S/A; **Valor:** R\$ 6.201,00 (Seis mil

duzentos e um reais). O recurso desse processo correrá por conta da seguinte despesa: **Despesa:** (73) 04.01.2.027.3.3.90.32.01.00.00.00. Secretaria da Educação e Cultura; **Base Legal:** Artigo 25, I da lei nº 8666/93 e alterações. São João Batista (SC), 26 de Janeiro de 2009.
ADERBAL MANOEL DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 1148/095



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 3/2009
PROCESSO LICITATORIO N. 5/2009

OBJETO: aquisição de 02 (dois) Veículos utilitário, com as características mínimas estabelecidas no edital. TIPO DE LICITAÇÃO - Menor Preço Global REGIMENTO - Lei nº 8.666/93 e demais alterações, e Lei 10.520/2002. **HORA/DATA/LOCAL** para credenciamento e entrega dos envelopes: até às 14:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2009, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú, sítio à Rua José Bonifácio Pires, 45 - Centro. A Abertura dos envelopes será às 15:00 horas, do mesmo dia, no mesmo endereço, na sala de Reuniões. **INFORMAÇÕES:** Pelo telefone (047) 3458 0010. A íntegra do Edital poderá ser obtido no endereço acima, através do site: www.pmsji.sc.gov.br, ou através do e-mail: compras.lene@terra.com.br, kelycrisinas@hotmail.com. São João do Itaperiú, 27 de Janeiro de 2009.

Maria Eleonir Pasternak - Pregoeira

DEMP 4640/098

NF 64.443

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
ERRATA

O Município de Santa Terezinha, torna público para o conhecimento dos interessados que a data para a abertura do Processo Licitatório nº 03/2009, modalidade Tomada de Preços nº 01/2009 foi alterada para a data de 06 de fevereiro de 2009, com início às 14:00 horas. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sítio à Rua Bruno Pieczarka, 154, centro, Santa Terezinha - SC. Santa Terezinha (SC), 27 de janeiro de 2009.

GENIR ANTONIO JUNKES
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2009

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009
O Município de Santa Terezinha, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus, Câmaras de ar, protetores e recapagens para manutenção da frota dos veículos e máquinas do município para o Exercício de 2009. A abertura dos envelopes, terá início às 09:00 horas, no dia 11 de fevereiro de 2009, junto ao Departamento de Compras e Licitações. O edital de licitação, encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, sítio à Rua Bruno Pieczarka, 154, centro, Santa Terezinha - SC. Santa Terezinha (SC), 27 de janeiro de 2009.

GENIR ANTONIO JUNKES
Prefeito Municipal

NF 64.460

DEMP 4651/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC

"AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL"

Procedimento Licitatório nº 08/2009 - Edital nº 06/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.851 de 07/03/2005, e, da Lei de Licitações nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94, receberá até as 09 h e 00 min do dia 09 de fevereiro de 2009, Propostas para "REGISTRO DE PREÇO DE GRAMA EM LEIVA (Plantada); destinada a suprir as previsões de compra do Município no ano corrente. Abertura / Sessão de disputa: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09 h e 00 min do dia 09 de fevereiro de 2009.

Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616, Centro - Fone / Fax: 47 3623-0121 ou 9151-8357 - Três Barras - SC.
Três Barras - SC, 20 de janeiro de 2009.
ELOI JOSE QUEGE - PREFEITO MUNICIPAL
NILTON AVANIR HURMUS - Pregoeiro

NF 64.477 DEMP 4656/091

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PENHA
Dispensa de licitação 01/2009

Contratado: Amadeu Luiz Buzzi
Objeto: Locação de prédio com área de aproximadamente 290,00m² para funcionamento da Câmara de Vereadores.
Valor: R\$ 2.000,00 mensais
Vigência: Janeiro de 2009 a dezembro de 2010
Fundamento Legal: Art. 24, X da lei 8.666/93 e suas alterações
Data: 17/01/2009

NF 64.432 DEMP 596/094

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina
ATO CONVITE 005/2009

Processo 005/2009, a Comissão de Licitação da FEESC torna público que às 15h30min horas do dia 04 fevereiro de 2009, realizará Processo Licitatório na modalidade Convite, para Contratação de Serviços. O Edital e demais informações sobre o objeto da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Suporte Administrativo, no seguinte endereço: Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC. CEP: 88040-970 - site: www.feesc.org.br - e-mail: licitacao@feesc.org.br - fone: (48) 3231-4451 - fax: (48) 3231-4447. 23/01/2009. Sérgio Vieira, Chefe da Divisão de Suporte Administrativo.

NF 64.472 DEMP 607/096

ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-
SAMAE/TIMBÓ
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2009
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAMAE/TIMBÓ torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93, que fará realizar "Pregão Presencial", do tipo Menor Preço, para Aquisição de Produtos Químicos para tratamento de água entre o período de Fevereiro a Dezembro de 2009.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, sala nº 1, na Av. Getúlio Vargas, 700, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e pelo telefone (47) 3382-3655 ramal-2015 e-mail: compras_samae@timbo.sc.gov.br.

Os envelopes (Habilitação e Propostas) serão recebidos até 09 de Fevereiro de 2009 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Timbó, no endereço acima mencionado..

TIMBÓ (SC), 26/01/2009.

Walter Mazzi - Diretor Presidente do SAMAE

NF 64.450 DEMP 604/097

SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ: 82.985.003/0001-96 - IE: 253.087.929

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no SAMAE - Brusque, o Processo Licitatório 001/2009, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, para Contratação de agência de comunicação. A Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Fevereiro de 2009 às 14:00 horas. O Edital em inteiro teor está a disposição dos interessados de 2ª a 6ª das 8:00 às 17:30, junto a Sede Administrativa do SAMAE, na Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque ou pelo site: www.samaebru.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo Telefone: (0**47) 3351-0590. Brusque (SC), 27 de Janeiro de 2009.

Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque

DEMP 1149/091

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 6449, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**: NOMEAR CARLOS ROBERTO STAHELIN, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Mobilização Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6450, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: NOMEAR REINALDO DE ALMEIDA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico-Tributário da Secretaria Municipal da Receita, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6451, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: NOMEAR LUCIANO DE SOUZA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal da Receita, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6452, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: NOMEAR RITA DE CÁSSIA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Receita, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6453, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: NOMEAR JOÃO MAURO VILPERT, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Receita, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6454, de 27 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: NOMEAR CLÁUDIO JOÃO BRISTOT, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Relacionamento da Secretaria Municipal da Receita, a partir de 01/01/2009. Florianópolis, aos 27 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 4195/094

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 6447, de 26 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: Art. 1º DESIGNAR RUBENS CARLOS PEREIRA FILHO, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial para Assuntos Internacionais da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01/01/2009, impedimento da titular que se encontra em licença para tratamento de saúde. Art. 2º Revogar o Decreto nº 6420, de 09 de janeiro de

2009. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009. Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N.º 6448, de 26 de janeiro de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**: EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA RAQUEL RABELO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 26/01/2009. Florianópolis, aos 26 de janeiro de 2009. DÁRIO ELIAS BERGER - PREFEITO MUNICIPAL.

DEMP 7276/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/SMO/2008 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª, objeto do Contrato nº 323/SMO/2008 (Revitalização da Praia do Cacupé Grande - Cacupé - Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 330 (trezentos e trinta) dias; Contratante: Município Fpolis/SMO/PMF; Contratada: CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA. Florianópolis, 23 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE** - Secretário Municipal de Obras.

DEMP 4176/090

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 344/SMO/2008 - Objeto: Prorrogação de prazo à cláusula 6ª e Aditivo readequação de preço à cláusula 4ª, objeto do Contrato nº 344/SMO/2008 (Construção da praça de esporte e lazer da Costeira no bairro Costeira do Pirajubá - Florianópolis/SC); Prazo Final de Conclusão: 330 (trezentos e trinta) dias; Em função das alterações ora promovida (readequação das planilhas de serviços), o valor do contrato principal, estimado na cláusula quarta passa a ser de R\$ 1.589.184,39 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos); Contratante: Município de Fpolis/SMO/PMF; Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Florianópolis, 28 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE** - Secretário Municipal de Obras.

DEMP 7413/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO N.º 574/SMO/2008 - Em virtude dos serviços de esgoto que estão sendo executados pela CASAN, objeto do Contrato nº 574/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Servidão Teodoro Eugênio da Silva - Florianópolis/SC), determinamos a paralisação por um período de 20 (vinte) dias. Florianópolis, 28 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE** - Secretário Municipal de Obras.

DEMP 7409/095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS - SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/2008; Origem: Licitação nº 44/2008 - TP; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Antônio Carlos; **Contratada:** Wokys Construções Ltda; **Objeto:** Construção de Escola Básica Municipal da Sede - Antônio Carlos, SC.; **Prazo do Contrato:** 180 dias; **Prazo do Termo Aditivo:** 75 dias; **Prazo Final:** 26 de março de 2009. Antônio Carlos, 20 de janeiro de 2009.

Geraldo Pauli - Prefeito Municipal

NF 64.488

DEMP 4683/099

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO N.º 604/SMO/2008 - Em virtude dos serviços de implantação da rede de esgotos executados pela CASAN, objeto do Contrato nº 604/SMO/2008 (Drenagem e pavimentação na Rua das Carruínas - Campeche - Florianópolis/SC), determinamos a paralisação por um período de 60 (sessenta) dias. Florianópolis, 27 de janeiro de 2009. **ENGº CARLOS SCHWABE** - Secretário Municipal de Obras.

DEMP 7333/099

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e nove às dez horas e trinta minutos, tendo como local o clube bonjardinese na Rua Prudente Luiz Vieira, na presença dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito hora empossados, e autoridades presentes, houve a transmissão de cargos, onde o Senhor Rivaldo Antonio Macari fez um balanço geral da situação econômica da Prefeitura Municipal e ao término da mesma passou a palavra ao Vice-Prefeito Senhor Ilton Luiz Machado onde o mesmo agradeceu a presença de todos e solicitou o empenho de todos e compreensão dos mesmos para o mandato de dois mil e nove a dois mil e doze. Com aplausos dos presentes e juramento à Lei Magna ambos recebem e assumem seus respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito para o respectivo mandato. Foi o que constou desta solenidade, lavrando-se o presente termo que após lida e discutida, vai assinada pelos presentes e demais interessados.

*Este termo de posse foi transcrito na íntegra do livro Ata que foi registrado no Cartório de Registro da Comarca de São Joaquim/SC.

NF 64.473

DEMP 4675/096

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E CONVENIOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 9912174068

Contratante: Município de Fraiburgo - SC

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Venda de produtos e prestação de serviços postais,

telemáticos e adicionais disponibilizados nas unidades da ECT.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário

para até o dia 31 de dezembro de 2009

EXTRATO DO CONVENIO N.º CV09PMF0001

Concedente: Município de Fraiburgo - SC

Conveniente: Associação Atitude e Vida de Fraiburgo - AAVE

Objeto: Auxiliar na manutenção da conveniente no atendimento a

crianças portadoras de necessidades especiais, no

acompanhamento aos alunos e realizações de atividades

pedagógicas que estimulem a criatividade e o desenvolvimento dos

alunos.

Valor Total do Convênio: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos

reais).

Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Data da Assinatura do Convênio: 02 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO CONVENIO N.º CV09PMF0002

Concedente: Município de Fraiburgo - SC

Conveniente: Associação Ecológica Mirian Vicelli Zago

Objeto: Auxiliar na manutenção da conveniente no atendimento a

crianças portadoras de necessidades especiais, no

acompanhamento aos alunos e realizações de atividades

Equoterapia que estimulem e melhorem o condicionamento físico e

mental dos alunos, mantendo os mesmos em contato com a

natureza.

Valor Total do Convênio: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos

reais).

Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Data da Assinatura do Convênio: 02 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO CONVENIO N.º CV09PMF0003

Concedente: Município de Fraiburgo - SC

Conveniente: Associação de Bombeiros Comunitários de

Fraiburgo

Objeto: auxiliar na manutenção da conveniente no atendimento de

urgência e emergência, atendimento pré-hospitalar as vítimas

acometidas por urgência traumáticas de qualquer natureza, com

prestação de primeiros socorros ao hospital e pronto atendimento,

em plantão de 24 horas.

Valor Total do Convênio: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil

reais).

Vigência: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Data da Assinatura do Convênio: 02 de janeiro de 2009.

Fraiburgo(SC), 23 de janeiro de 2009.

Nelmar Pinz - Prefeito Municipal

DEMP 4666/097

NF 64.435

PREZADO CLIENTE

A Diretoria de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Administração informa que não possui representantes comerciais, nem revendedores autorizados. Portanto, não se responsabiliza por qualquer serviço prestado por terceiros ou pela autenticidade de documentos pertinentes, fornecidos pelos mesmos.

MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO FONE: (48) 3239-6000/ FAX (48) 3239-6011

PORTARIA Nº 035, de 30 de Janeiro de 2009.
 Concede aposentadoria por idade, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, Inciso II, alínea "b" da Constituição Federal (Redação das Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/03) e do art. 23 da Lei municipal nº 1096/2003, autoriza o pagamento de provontos pela aplicação da Lei Federal nº 10887/04, e declara a vacância do cargo público da servidora LEONILA SCHAEGLER NEUHAUS, a partir de 31/01/2009.

Salto Veloso, em 30 de Janeiro de 2009.
 PEDRINHO ANSLIERO GILMAR PAULO CONTE
 Prefeito Municipal Diretor Executivo do IPRESVEL

NF 64.440 DEMP 594/091



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE URUSSANGA
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
 Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 08/2009
 Data de assinatura: 26/01/09
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
 Contratado: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUSSANGA
 CNPJ: 75.568.840/0001-54
 Processo Licitatório DL n.º 01/09
 Objeto: Locação de sala - NAES
 Valor: R\$ 11.300,87

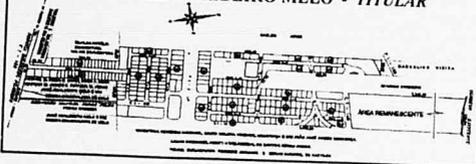
NF 64.492 DEMP 4713/095

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL

Gleci Palma Ribeiro Melo, delegada titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis, torna público pelo presente Edital que por parte de **VENDECASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.134.864/0001-59, com sede na avenida Nereu Ramos, nº 4.411, Centro, Itapema, Santa Catarina - CEP: 88.301-340 foi requerido o registro do Loteamento **PORTAL DO RIBEIRÃO**. Aprovado de acordo com a lei nº 6.766/79, projeto nº 56.277, aprovado em 15 de maio de 2008 e Alvará de Licença nº 1.307, emitido em 25 de Agosto de 2008 pela Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, no imóvel situado à Rodovia Baldicero Filomeno, sem número, bairro Alto Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, matriculado sob o nº 77.108, tendo como autor do projeto João Francisco Furtado Branco - CREA/SC nº 27.067-5. Segue abaixo a localização do Loteamento a ser registrado, conforme levantamento topográfico aprovado, em escala reduzida. O prazo de impugnação por terceiros é de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, por escrito, a titular que este subscreve. Florianópolis (SC), 20 de Janeiro de 2009.

GLECI PALMA RIBEIRO MELO - TITULAR



DEMP 1136/097

VESUL S/A - VEÍCULOS
 CNPJ/MF N.º 86.429.040/0001/79
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da empresa VESUL S.A. VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 86.429.040/0001-79, sediada no KM 333 da Rodovia BR 101, em Tubarão, no Estado de Santa Catarina, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se às 15.00 horas do dia 04 de fevereiro de 2009 em sua sede, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das contas do exercício de 2008, b) Aprovação do Estatuto, c) Eleição da Diretoria.

Tubarão, 22 de janeiro de 2009
 Roberto Ghisoni - Diretor Financeiro DEMP 3505/090

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA.

CNPJ nº 83.729.004/0001-32 / NIRE: 4220037242-9
 NOVA VENEZA ESTADO DE SANTA CATARINA
 ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS

01. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de 2009, as 10:00 horas, na sede da sociedade, na cidade de Nova Veneza/SC, na Pedro Bortolotto, 50, Bloco A, Distrito de São Bento Baixo. **02. PRESENÇA E INSTALAÇÕES:** Totalidade dos sócios representando 100% do capital social, dispensada, portanto o cumprimento dos artigos n.º 1.152 § 1º e 3º, combinado com o artigo 1.072 § 2º do Código Civil Brasileiro. **03. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nelcides José Damiani, presidente, Sidney José Damiani, secretário, Noiodá José Damiani e Juarez José Damiani. **04. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre da redução do capital social da sociedade, por ser excessivo em relação ao seu objeto, na forma do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/2002. **05. DELIBERAÇÃO:** em função do excesso de capital na sociedade, foi deliberada a redução do capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), representado por 6.000.000 (Seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, passando a ser de R\$3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), representado por 3.400.000 (Três milhões e quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual ocorrerá pela retiradas de bens patrimoniais pelos valores contábeis apurado em 31/12/2008 nas proporções de quotas do capital social de cada sócio respectivamente: O sócio **NELCIDES JOSÉ DAMIANI**, brasileiro, natural de Nova Veneza/SC, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 03/10/1956, industrial, residente e domiciliado à Engenheiro Fiúza da Rocha nº 215, apto. 903, Centro, Município de Criciúma/SC, CPF: 344.100.829-49 e Carteira de Identidade nº 427.925-5 expedida pela SSP/SC retira da sociedade empresarial 1.430.000 (Um milhão e quatrocentos e trinta mil) quotas sociais, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) em bens patrimoniais pelo valor contábil de R\$1.430.000,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta mil reais), o sócio **NOIODÁ JOSÉ DAMIANI**, brasileiro, natural de Nova Veneza/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 19/07/1955, industrial, residente e domiciliado à R. Barão do Rio Branco 444, apto. 501, Centro, Município de Criciúma/SC, CPF 343.023.109-44 e Carteira de Identidade sob o nº 331.522-3, expedida pela SSP/SC retira da sociedade empresarial 520.000 (Quinhentos e vinte mil) quotas sociais, de valor nominal R\$1,00 (um real) em bens patrimoniais pelo valor contábil de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), o sócio **JUAREZ JOSÉ DAMIANI**, brasileiro, natural de Nova Veneza/SC, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 01/03/1964, industrial, residente e domiciliado à Engenheiro Fiúza da Rocha nº 303, apto. 902, Centro, Município de Criciúma/SC, CPF 551.402.629-91 e Carteira de Identidade sob o nº 1.525.861-0 expedida pela SSP/SC retira da sociedade empresarial 390.000 (Trezentos e noventa mil) quotas sociais, de valor nominal R\$1,00 (um real) em bens patrimoniais pelo valor contábil de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), o sócio **SIDNEY JOSÉ DAMIANI**, brasileiro, natural de Nova Veneza/SC, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/04/1968, industrial, residente e domiciliado à R. Lauro Müller, 285, apto. 601, Centro, Município de Criciúma/SC, CPF 669.862.739-91 e Carteira de Identidade sob o nº 2.151.281, expedida pela SSP/SC retira da sociedade empresarial 260.000 (Duzentos e sessenta mil) quotas sociais, de valor nominal R\$1,00 (um real) em bens patrimoniais pelo valor contábil de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais). Por fim, foi deliberada a alteração do contrato social, em função da alteração acima especificada. **06. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em 03 (três) vias de igual teor e forma. **INDÚSTRIA E COM. DE CONFECCOES DAMYLLER LTDA:**
PRESIDENTE: NELCIDES JOSÉ DAMIANI
 CPF: 344.100.829-49 - IDENT. N.º 427.925-5 SSP/SC
SECRETÁRIO: SIDNEY JOSÉ DAMIANI
 CPF: 669.862.739-91 - IDENT. N.º 2.151.281 SSP/SC
JUAREZ JOSÉ DAMIANI **NOIODÁ JOSÉ DAMIANI**
 CPF: 551.402.629-91 CPF: 343.023.109-44
 IDENT. N.º 1.525.861-0 SSP/SC IDENT. N.º 331.522-3 /SSPSC

NF 64.427 DEMP 592/099

Dibertolomei Mocelin, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha São Rafael, no município de Seara/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.538 DEMP 623/091

Germano Maragno Química torna pública que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA a renovação de sua Licença Ambiental de Operação pelo prazo de validade de quatro anos, para Fabricação de Produtos de Limpeza.

NF 64.447 DEMP 600/091



CNPJ 00.073.957/0001-68

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Joinville/ 2ª Vara Cível
 Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao centreventos, Saguacú - CEP 89.221-902, Joinville - SC -
 E-mail: jccciv2@tj.sc.gov.br
 Juíza Substituta: Anna Suszek
 Chefe de Cartório: Andréa Zimmermann de Borba
 EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZOS DE 30 DIAS
 Manutenção de posse nº 038.07.026680-5
 Autor: Eletrosul Centrais Elétricas S/A
 Citando(a)(s): Pessoas que ocupam o terreno da parte autora para prática de esportes radicais.

Objetivo: citação para responder a ação acima descrita. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, (a)s pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como CITAÇÃO(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação no prazo marcado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial(art.285 c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Joinville (SC), 13 de Janeiro de 2009.

NF 64.433 DEMP 590/096

CVG - CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL
CNPJ 85.906.329/0001-79
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária no dia 02 de março de 2009, às 8:00 horas, na sede social da companhia, à Rua Visconde de Mauá, nº 366, Bairro Indl. Norte, em Rio Negrinho-SC, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatórios da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.008. 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.008, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia.

Rio Negrinho, 28 de Janeiro de 2009
A DIRETORIA

NF 64.442 DEMP 599/093

Patrimônio Contabilidade Ltda
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Patrimônio Contabilidade Ltda. Localizada a Rua Almirante Tamandaré, 589 - sala 02 - Tiroco - Vila Nova - Blumenau/SC comunica a perda/extravio de todos os seus documentos e livros fiscais e também de seus clientes relatados a secretaria da receita federal, devido as cheias dos dias 22 a 25/11/2008.

NF 64.462 DEMP 605/093

COMUNICADO

FRIGORÍFICO TENFEN Ltda - EPP comunica que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA a renovação do licenciamento ambiental - LAO para o empreendimento de Industrialização de Produtos de Origem Animal conforme Proc: IND 449, com localização no município de Rio Fortuna, na Estrada Geral do Rio Otília, bairro Rio Otília. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.464 DEMP 598/097

Rosane Maria Bussolaro, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha Treze de Maio, no município de Marema/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.536 DEMP 622/095

FEZER S/A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

CNPJ - 83.056.960/0001-09

NIRE: 42 3 0000919 9

CACADOR-SC**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2.008**

(Sumários dos Atos e fatos, paragr. 1º art. 130, Lei nº 6.404/76)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia vinte e dois (22) do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (22.12.2008) às 9:00 horas na sede Social da Companhia, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua: Gerhard Fezer, nº 865 - **FORMA DE CONVOCACÃO:** Mediante Editais de Convocação expedidos pelo Diretor Presidente da Sociedade, Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, e regularmente publicados, na forma da Lei de Regência consoante às matérias constantes das ordens do DIA que se seguem: **I - QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA: 1.1 Destituição de Diretor, 1.2 Assuntos Gerais de interesse da sociedade, Cidade de Caçador (SC), 11 de Dezembro de 2.008. - CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - DIRETOR PRESIDENTE. **QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** Presentes à Assembleia, Acionistas que traduziam cem por cento (100,00%) da totalidade das Ações com direito a voto (Ordinárias) e oitenta e quatro e setenta e um centésimos (84,71%), da totalidade das Ações sem direito a voto (Preferenciais).

PUBLICAÇÕES LEGAIS: Os Editais de Convocação das assembleias foram regularmente publicados, nos prazos de Lei, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias: doze (12), quinze (15) e dezesseis (16), de dezembro do corrente ano (12/2008), respectivamente às páginas cinquenta e nove (59), oitenta e dois (82) e sessenta e oito (68), nas seguintes edições, 18.509, 18.510 e 18.511, e no Jornal Informe - Caixa Alta Editora Jornalística Ltda., nos dias: doze (12), treze (13) e quinze (15) do mês de dezembro do corrente ano (12/2008), respectivamente às páginas onze (11), doze (12) e sete (07), nas edições sob nºs 1.121, 1.122 e 1.123. **MESA DIRETORA:** A assembleia é presidida pelo Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, (acionista e Diretor Presidente) e convidado para secretariar os trabalhos o Sr. ODIRSON TRANCOSO (responsável pela contabilidade da companhia, Registro no CRC-SC. Sob nº 009334/0-3, inscrito no CIC. Sob nº 182.425.379-68, residente na Rua Fernando Machado, nº 140, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina).

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: 1.1 o Sr. Carlos Alberto Fernando Fezer, (acionista, Diretor Presidente e Presidente da Assembleia) cumprimentou o presente e solicitou a Assembleia, o afastamento do Diretor Industrial Sr. Gilberto Nicolau Haudsch, os membros da Assembleia aceitaram por unanimidade, e ao mesmo tempo agradeceram pelos bons e longos anos de trabalho e dedicação que dispensou a sociedade. 1.2 - a) - Devido a oferta de venda das ações do Diretor Industrial conforme sua correspondência de 01. Outubro.2008, bem como o Contrato de Compra e Venda de Ações, oficializado em 07.novembro.2008, sendo este o último dia de trabalho na empresa. Desta forma a Diretoria da empresa oficializou que o pró-labore mensal do Diretor Industrial foi devido até o final de novembro/2008; - b) - A partir desta data, o Presidente da empresa Sr. Carlos Alberto Fernando Fezer, também responde pelo cargo de Diretor Industrial. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** E, como nada mais havia para ser deliberado consoante as disposições das ordens do dia da Assembleia o Presidente Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessários à lavratura da presente ATA que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois REABERTA a sessão é assinada por mim, ODIRSON TRANCOSO, Secretário das Assembleias, que a ridigi, pelo Sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes, que traduziam cem por cento (100%) das ações nominativas integrantes do capital Social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas nº 01. - Cidade de Caçador (SC), 22 de dezembro de 2.008. Assinaturas: ODIRSON TRANCOSO (responsável pela contabilidade e Secretário da Assembleia), CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER (acionista, Diretor Presidente), FÁTIMA FORESTI FEZER (acionista) ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER (acionista), MIRIAN FREIBERGER ZIR (Acionista); FEZER PARTICIPAÇÕES S/A. (acionista majoritário representado no ato pelo seu Diretor Presidente e acionista: CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - Diretor Presidente e Acionista, FÁTIMA FORESTI FEZER - Acionista e ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER - Acionista.

Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte, do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 3, da Sociedade, FEZER S/A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS. CAÇADOR (SC), 22 DE DEZEMBRO DE 2.008. - (Ass.) Carlos Alberto Fernando Fezer - Diretor Presidente e Acionista, Odíson Trancoso - Secretário da Assembleia, Fátima Foresti Fezer - Acionista, Rosali Maria Fezer Freiberg - Acionista, Mirian Freiberg Zir - Acionista, p/Fezer Participações S/A - Carlos Alberto Fernando Fezer - Presidente e Acionista, p/Fezer Participações S/A - Fátima Foresti Fezer - Acionista, p/Fezer Participações S/A - Rosali Maria Fezer Freiberg - Acionista. Arquivada na JUCESC sob o nº 20090003993 em data de 12 de janeiro de 2009. Secretária Geral - Monique Olinger Philipp.

DEMP 1140/094

Foi extraviado 02 blocos de notas fiscais de Produtor Rural de Nº 530591 a 530595 e 268751 a 268755 do Sr. Agenor Delfino - Urubici-SC

NF 64.546

DEMP 641/090

FEZER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ. 79.830.493/0001-47

NIRE: 423 0002187 3

CACADOR-SC**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2.008**

(Sumários dos Atos e fatos, paragr. 1º art. 130, Lei nº 6.404/76)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia vinte e dois (22) do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (22.12.2008) às 10:00 horas na sede Social da Companhia, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, na Rua: Gerhard Fezer, nº 865 - Sala B - **FORMA DE CONVOCACÃO:** Mediante Editais de Convocação expedidos pelo Diretor Presidente da Sociedade, Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, e regularmente publicados, na forma da Lei de Regência consoante às matérias constantes das ordens do DIA que se seguem: **I - QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL**

EXTRAORDINÁRIA: 1.1 Destituição de Diretor, 1.2 Assuntos Gerais de interesse da sociedade, Cidade de Caçador (SC), 11 de Dezembro de 2.008. - CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER - DIRETOR PRESIDENTE. **QUORUM DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** Presentes à Assembleia, Acionistas que traduziam noventa e um por cento (91,00%), da totalidade das Ações com direito a voto. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Os Editais de Convocação das assembleias foram regularmente publicados, nos prazos de Lei, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições dos dias: doze (12), quinze (15) e dezesseis (16), de dezembro do corrente ano (12/2008), respectivamente às páginas cinquenta e nove (59), oitenta e dois (82) e sessenta e oito (68), nas seguintes edições, 18.509, 18.510 e 18.511, e no Jornal Informe - Caixa Alta Editora Jornalística Ltda., nos dias: doze (12), treze (13) e quinze (15) do mês de dezembro do corrente ano (12/2008), respectivamente às páginas onze (11), doze (12) e sete (07), nas edições sob nºs 1.121, 1.122 e 1.123. **MESA DIRETORA:** A assembleia é presidida pelo Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, (acionista e Diretor Presidente) e convidado para secretariar os trabalhos o Sr. ODIRSON TRANCOSO (responsável pela contabilidade da companhia, Registro no CRC-SC. Sob nº 009334/0-3, inscrito no CIC. Sob nº 182.425.379-68, residente na Rua Fernando Machado, nº 140, nesta cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina).

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: 1.1 - o Sr. Carlos Alberto Fernando Fezer, (acionista, Diretor Presidente e Presidente da Assembleia) cumprimentou o presente e solicitou a Assembleia, o afastamento do Diretor Sr. Gilberto Nicolau Haudsch, os membros da Assembleia aceitaram por unanimidade, e ao mesmo tempo agradeceram pelos bons e longos anos de trabalho e dedicação que dispensou a sociedade. 1.2 - a) - Devido a oferta de venda das ações do Diretor Sr. Gilberto Nicolau Haudsch, conforme sua correspondência de 01.Outubro.2008, bem como o Contrato de Compra e Venda de Ações, oficializado em 07.novembro.2008, sendo este o último dia de trabalho na empresa; - b) - A partir desta data, o Presidente da empresa Sr. Carlos Alberto Fernando Fezer, incorpora o cargo de Diretor do Sr. Gilberto Nicolau Haudsch. **DISPOSIÇÕES FINAIS:** E, como nada mais havia para ser deliberado consoante as disposições das ordens do dia da Assembleia o Presidente Sr. CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER, determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessários à lavratura da presente ATA que, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois REABERTA a sessão é assinada por mim, ODIRSON TRANCOSO, Secretário da Assembleia, que a ridigi, pelo Sr. Presidente e por todos os demais acionistas presentes, que traduziam noventa e um por cento (91,00%) das ações nominativas integrantes do Capital Social da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas nº 01. - Cidade de Caçador (SC), 22 de dezembro de 2.008. Assinaturas: ODIRSON TRANCOSO (responsável pela contabilidade e Secretário da Assembleia), CARLOS ALBERTO FERNANDO FEZER (acionista, Diretor Presidente), FÁTIMA FORESTI FEZER (acionista) ROSALI MARIA FEZER FREIBERGER (acionista). Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 2, da Sociedade, FEZER PARTICIPAÇÕES S/A. CAÇADOR (SC), 22 DE DEZEMBRO DE 2.008. - (Ass.) Carlos Alberto Fernando Fezer - Diretor Presidente e Acionista, Odíson Trancoso - Secretário da Assembleia, Fátima Foresti Fezer - Acionista, Rosali Maria Fezer Freiberg - Acionista. Arquivada na JUCESC sob nº 20090003969 em data de 19 de Janeiro de 2009. Secretária Geral Monique Olinger Philipp.

DEMP 1141/090

COMUNICADO

Laudo de Vistoria do 3º BEM - Blumenau - Batalhão "Gustavo Salinger"

Em virtude da enchente ocorrida na cidade de Blumenau/SC, no dia 22 de Novembro de 2008, houve deslizamento de terra, lama, árvore e argila proveniente das chuvas, derrubando as salas de arquivo móvel, localizada na Rodovia BR 470, KM 50, nº 7109, Fortaleza, Blumenau/SC, destruindo os arquivos, prateleiras e documentos contábeis, documentos fiscais, documentos de RH, documentos previdenciários, fichas técnicas, comerciais e documentos diversos, das seguintes empresas: HOTEL FAZENDA SANTO ANTÔNIO LTDA; CNPJ: 76.837.566/0001-34, Razão Social Anterior: Adro Corretagens e Representações Ltda, Caça Camisa Fabil Ltda. Relação de Documentos Perdidos: Livros diários dos anos: 1983 a 2005; Livros razão dos anos: 1983 a 2005; Balancetes dos anos: 1983 a 2005; Livros de inventário dos anos: 1983 a 2005; Documentos contábeis dos anos: 07/1983 a 12/2000; Departamento Pessoal: 1983 a 10/2000; Notas fiscais de entrada: 07/1983 a 10/2006; Notas fiscais de saída: 1983 a 2000. VILLA PARTICIPAÇÕES S/A; CNPJ: 80.413.792/0001-65, Razão Social Anterior: Dudalina Participações Ltda. Relação de Documentos Perdidos: Livros diários dos anos: 1987 a 2005; Livros razão dos anos: 1987 a 2005; Balancetes dos anos: 1987 a 2005; Documentos contábeis dos anos: 08/1987 a 12/2005; Departamento pessoal dos anos: 1987 a 2005. BASE FRANQUEADORA DE VESTUÁRIO LTDA; CNPJ: 00.181.194/0001-79. Relação de Documentos Perdidos: Livros diários dos anos: 1994 a 2005; Livros razão dos anos: 1994 a 2005; Balancetes dos anos: 1994 a 2005; Documentos contábeis dos anos: 09/1994 a 12/2006. FILIAL: CNPJ: 00.181.194/0003-30; Livros de entrada dos anos: 1994 a 2005; Livros de saída dos anos: 1994 a 2005; Livros de apuração de ICMS dos anos: 1994 a 2005; Livros de inventário dos anos: 1994 a 2005; Notas fiscais de entrada dos anos: 1994 a 2005; Notas fiscais de saída dos anos: 1994 a 2005; Departamento pessoal dos anos: 1994 a 2008. ADRO ADMINISTRAÇÃO S/A; CNPJ 83.747.840/0001-40; Razão Social Anterior: ADRO Administração e Representações Comerciais Ltda. Relação de Documentos Perdidos: Livros diários dos anos: 1979 a 2005; Livros razão dos anos: 1979 a 2005; Balancetes dos anos: 1979 a 2005; Livros de inventário dos anos: 1979 a 2005; Documentos contábeis dos anos: 09/1979 a 12/2005; Departamento pessoal dos anos: 1979 a 2005. Vistoriador: Israel Machado - CbBM - Matr.911859-4.

DEMP 593/095

NF 64.436



GIDION S/A TRANSPORTE E TURISMO
CNPJ/MF 84.704.295/0001-77

EDITAL DE CONVOCACÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos aos Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2009, na sede social da Companhia, sito a Rua Copacabana, 1.308, Joinville - SC, às 10:00 horas contando, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; ou em segunda convocação às 10:30 horas, no mesmo dia e local, com qualquer quorum, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- 1 - Eleição do Conselho de Administração;
- 2 - Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 14 de Janeiro de 2008

NF 64.506

DEMP 609/099

**COMUNICADO**

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

NF 64.546

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2006, comunica a relação de alunos do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2008: Beatriz Luz Tannus; Ueber Souza Batista; Dalila Oliveira; André Luiz Barbosa da Silva; Edvan Ribeiro Dias; Débora Mauricio de Souza; Adilson Gomes da Silva; Aldiléia da Silva Pereira; Alexandre de Almeida; Alves da Cruz; Allan Lapastina Abreu; Claudiney Antonio de Oliveira; Daniel Paulo de Sousa; Daniillo Alves Bonifácio; Edio Costa; Felipe Frate Portela; Fernando Henrique Ferreira; Genair da Silva; Gisele Guimarães Tonaco; Gismar dos Santos Lemes; Iranice Alexandre da Costa; Ivanildes Serafim dos Reis; Jéssica Carla da Silva; João Victor Rodrigues Vieira; Josivan de Sousa Lopes; Juliana Furtado da Costa Ferreira; Luciano de Moraes Ferreira; Luciano Fagundes da Silva; Marcos Angelo do Carmo; Neuler Antunes Maciel; Orlando Pereira do Couto Junior; Patricia Soares da Silva; Renato Siqueira Jayme; Richard Tavares de Freitas; Rivaldo Honório da Silva; Selma da Silva Mendes de Oliveira Neves; Silvia Raissa Mendes de Oliveira Neves; Sofia Franco Moura; Tarcisio Ferreira Rodrigues; Tereza Maria de Jesus; Thiago Mororó de Araújo Soares; Victor Mariano Cardoso Monteiro; Vinicius dos Santos Quevedo; Antonio Alves de Carvalho Pedroso de Sousa; Daiane Andrade Delfino Ribeiro; Fransiley Rodrigues Tavares da Silva; Gustavo Pereira da Silva; José Alves Gonçalves; José Joviano de Oliveira; Luciane Lemes D'Abadia; Andréia Santos de Almeida; Aroldo Moraes Ramos; Cidelson Gomes do Nascimento; Edison Antunes; Igor Thiago Gomes Lima; Núbia Rodrigues de Castilho; Oziel Barbosa da Silva; Anderson Duarte Florêncio; Ueber Souza Batista; Dalila Oliveira; Débora Mauricio de Souza; Edvan Ribeiro Dias; Anderson William Batista; Eduardo da Fonseca Bientinezi; Adriana Maria Lopes; Cleusa Theobald; João Henrique Sobanski Cebulski; Josiane Áurea Nunes Maciel da Silva; Juliano Alexandre Siqueira; Lucas Luciano Silva; Marco Aurélio Cunha de Souza; Nichollas Henrique Campese; Odair José Mariano; Rosana Hoinacki dos Santos Silva; Jéssica Mayara Dalla Costa; Adriana Costa de Medeiros; Kelly Raquel da Cruz Oliveira; Leandro Soares Santana, Lidia Braz dos Santos; Lidiane Martins Rodrigues; Lourrayne Mendes da Silva; Lucas Lyra Machado; Luciane Souza Nascimento; Luiz Gonzaga Furtado de Andrade Neto; Maira Vieira Silva; Manoel da Silva Matos; Marcelo de Moura Grave; Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira; Maria Aparecida Barbosa da Silva; Maria Felix Santos Araújo; Maria Solange Gomes Barbosa; Marluce Cavalcante de Souza; Pâmela Hélen Rodrigues da Silva; Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira; Paulo Roberto Gomes; Rainon Pereira Vieira; Ramon Pereira Salgado da Silva; Renan Brandão Felipe de Melo; Renata Thais de Paula Brandão; Roberta Xavier Freire; Romildo Gouveia de Souza; Rosany Ferreira Duarte Mendes, Sara Chagas Dutra; Silvio do Carmo de Brito; Suely Gonçalves Sobrinho Silva; Thiago Souza Pilon; Ulisses Costa de Oliveira; Vagner Barbosa do Nascimento; Valdirene de Souza Ferreira; Vanda Tavares dos Santos; Verônica Nogueira da Silva; Washington Luiz Braz; Thamara Ferreira Silva Avelar; Edemilson Oliveira Ferreira; Bruno Pereira de Faria; Danubia Eslayne Duarte Rodrigues; Gabriel Rocco Silva; Joelmo de Almeida Magalhães; Holdine Morgaco da Silva; Deivid Pimenta Barbosa; José Manoel de Medeiros Neto; David Pereira Parayanba; Elaine da Silva Ribeiro; Elisa de Jesus Gomes da Costa; Heber Filipe Rodrigues Malta; Andrei Lucas de Almeida Machado; Claudia Eliza da Luz de Gouvêa Campos; Antonia Leidiane Ferreira Carneiro; Guilherme Armando Nascimento; Daniel de Araújo; Irene Pereira da Silva; Alyne Simas Plioplis; Jairo Aparecido de Souza Menez; João Cláudio Rezende Guerra; Jerson Santos de Oliveira; Ana cleide de Oliveira da Silva; Gisele Gonçalves Almeida; Harley Garonce Dias Ferreira; Glaydson Fernandes de Souza; Francisca Lucia de Araújo Almeida; Francisco Furtado Lima; Flávio Luiz Martins dos santos; Eni Maria da Silva; Edilce Ribeiro dos Santos; Cleiton Rosa Ferreira dos Santos; Antonio dos Santos Silva; Marcella Demberg Santos e Silva; Camila de Queiroz Araújo; Ricardo de Assis Silva; Adriana Soares da Costa Aguiar; Adriano de Jesus Rosa; Alessandra Rosa de Jesus; Aldirene Espindula de Abreu; Alessandro Rocha Silva; Ana Paula dos Santos; Antonio Oliveira da Silva; Bruno Ribeiro Silva; Carolina Pfrimer Vargas Rodrigues; Caio César Cassador Nunes da Rocha; Claudir Alves de Souza; Cleomar Oliveira da Rocha; Chrispofter Ralph Mendes Matos; Charliane Maria Silva; Daniel Ribeiro Neves; Daniela Cristina Sousa Almeida Araújo; Daniella Gabi Moreira; Débora dos Santos Menna Barreto Dias; Deise Luci Pereira Pires; Edlon Nunes Filho; Eduardo Magalhães da Silva; Elis Regina Ribeiro de Oliveira; Elisio Silva Vasconcelos, Enilda Cássia da Costa França; Fabiana Guedes da Silva; Felipe Roveré de Andrade Oliveira; Frederico Silva Oliveira; Francisca Gomes da Silva; Fernanda Fabricia Pina; Fernando Paiva Fonseca; Francisca Maria Marques da Silva; George Luiz Ferreira; Ian Gabriel Caetano Lacerda de Souza; Igor Duarte Ferreira; Ivan Borges; Jesiel Araújo Pedroza; João Aristides Rodrigues; João Grau Brigagão Cury; João Soares de Souza; Kunta Kinte Feitosa Freitas; Leandro Rocha Tavares; Leonardo Pereira de Sousa; Leticia Angelica da Silva Costa; Livia Maria dos Santos Damião; Lucas de Oliveira Bernardes; Mayara Vieira Nunes Orlandi; Marcus Vinicius de Oliveira Castro; Marcelo Monteiro de Castro Almeida; Maria Eudes dos Santos; Maria José Rafael; Maria Helena do Rosário ribeiro; Maria Iracelia Sousa Rocha; Mônica Doliete Santos Lima; Nemesio Gomes da Silva; Ney Luiz dos Santos; Niraldo de Oliveira Junior; Pamella Sene Maia; Paulo Roberto Izaías; Pedro de Alcântara Souza Filho; Rafael Santana Dantas Cavalcante; Ricardo Manfredi Faria de Oliveira; Raissa de Mello Russo; Ramon Antonio de Amorim Lemos; Reinaldo de Sousa Lima; Rodrigo Gomides Dias Duarte; Sabrina de Andrade Gomes, Sandra

Maria Rocha da Silva; Sidnei Ferreira da Silva; Silvio Rodrigues de Oliveira; Suzana Galdino do Nascimento; Taciara Pereira de Oliveira Mendanha; Taiza Maia Silva; Vânia Alves Fernandes; Vanuza Ramos Costa; Victor Vasconcelos Moura; Vilmar Ferreira da Silva; Wagner José de Faria; Washington Alves Freire, Yara de Almeida e Silva; Darlene Aparecida Santos; Eliene Aparecida Silva; Henrique Franco Marques; Jaqueline da Silva Luiz; Jefferson Luis Ribeiro; Julio César Silveira; Leandro Aureliano da Silva; Maria Claudet Junqueira Silveira; Rafael dos Santos; Stephanie Silva Candido; Talita Carvalho Zanetti; Edna Silva Azevedo; Priscila Costa Marques; Marcos Aparecido de Oliveira; Paulo Afonso de Souza Moreira; Antonio Aparecido Alves; Ana Maria de Sousa; Maria Aparecida Barbosa; Claudiney Ayres de Brito; Irene Soares Lopes; Josimar Vieira Rocha; Florivalda Pereira de Oliveira; Guilherme Pinheiro Bezerra da Silva; Silvia Regina Amaro; Alexandre de Lemos Alves; Edvaldo Lemos da Silva; Ismael de Paula Barros; José Otávio Alves da Silva; Juliana Gonçalves Silva; Leonardo Viana de Oliveira, André Garcia da Costa; Benedito Paulino Carnio; Célio da Rocha Silva; Fernando Angelo Mariano de Souza; Helio dos Santos Timóteo; Joice Mara Pinto; Joyce Cristina Campos; Lilian Ataíde; Maira Martins Moreira; Marcio Mastroto; Raílla Francisca Alves; Regina Célia Perez de Domingo; Ricardo Bernardes do Nascimento; Ricardo de Amaral Silva; Rubens de Almeida; Ana Paula Santos Pastori dos Santos; Arilson Jorge da Silva; Bruno Laurentino Sousa Silva; Carlos Alberto dos Santos de Lima; Dayne Regina Costa Gil Manso; Diego Vinicius Teramati Aquarelli; Elisabeth Batista de Miranda; Hosmany Cavalcanti Leite; João Odílio da Mata; Leandro Augusto dos Santos; Marcelo José Santana; Mariuza de Oliveira Ferreira; Nair da Silva Macedo; Rone Von Tavares Araújo; Sonia da Fonseca Lima; Tiago Ferreira Rosa; Uziel Alves de Almeida; Wellington Ferreira Camargo; Alexandre de Oliveira; Amanda Ellen Ferreira dos Santos; Andréia Cristina Pereira Cruz; Antonio Marcos Dias; Cleidiane Santana dos Santos; Diogo Barros Carneiro; Dirce Siqueira; Douglas Alberto dos Santos; Edna de Carvalho; Edneia Aparecida Bertoldo Bueno; Edson de Jesus Redondo; Edson Trevisan; Elayne Nunes dos Santos; Fábio Rogério Balasso; Fátima Aparecida Calheiros; Fernanda Guimarães; Fernanda Ferreira da Silva; Flávio William Nivoloni; Francislene Aparecida Alves de Oliveira; Gilberto Ferreira Piedade; Helenilda Lucinda Marques; Ivany Pereira Lima; Jarbas Aparecida Cardoso; Jean Carlos Amaral da Silva; João Pereira de

Souza Filho; Jocelina Caetana da Silva de Carli; José amaro Campos Gonçalves; Joselma Lopes de Moraes; Josilene Jovino da Costa; Julio Cezar Calzeta; Julmara Prates de Matos Rocha; Kátia Maria Sá Macedo; Leonardo Rodrigues Gomes; Leonice de Oliveira Mayer Grossi; Luciana Aparecida Bianco da Silva; Luciano Ignácio dos Santos; Márcia Regina Gasbarro Scantaburlo; Marcio Alves de Souza, Maria Izabel Carvalho; Miriam Souza de Oliveira Vasconcelos; Miquéias de Almeida; Mônica de Amaral Silva; Núbia Sena Bulgarelli; Paulo Rogério Oliveira Moraes; Renata Nogueira de Godoi; Rosângela Aparecida Rosa Santos; Rose Ane Kelly Damin; Robson Henrique Pegoraro; Rodrigo Soares souza; Ronaldo de Souza; Rubens Flanklin Moreira de Lima; Rute Aparecida Alves Vieira; Samuel Placidino José Ribeiro da Trindade; Samuel Xavier Brito; Sandra Mendes Alkimim; Sandro Luiz de Arruda; Sidney Luiz rodrigues Junior; Silvano Mendes Neto; Silvana dos Santos do Espirito Santo; Tânia Regina da Silva Alves; Valdete de Sousa dos Santos Miquelon; Vanderlei Carlos Cunha; Wagner José Juliat; William de Oliveira Cordeiro; Zildete Ramos da Silva Moura; Emanuel Rosa, Vandilson Costa Gouveia; Ricardo do Carmo Rodrigues; Levi Batista de Melo; Manoel Candido Ferreira Neto; Rita Ribeiro Rodrigues; Marlene dos Santos Souza; Antonio Cláudio Marinho; Marinelson Luiz de Freitas; Milton Rezende; Francisco Salvador Nunes Ana Joice Ferreira; Terezinha de Jesus Rodrigues, Eliana Lourdas da Silva Fernandes; Genildo José Prazeres; Luis Felipe Sandoval; Jéssica Del'Sarto Bueno Dias; Airton Oliveira Lima; Nivaldo Volpe; Moyses Donizeti da Silva; Rafael Henrique Lopes; Neusa de Cássia Carneiro; Flavio Cavalheiro Viana

O Centro Educacional Cejabrasil Ltda, CNPJ 07.116.546/0001-51, sito a Rua Santa Catarina, 634 - 3º Andar - Sala 25 - Floresta - Joinville/SC, aprovado pelo parecer 362/05 de 06/12/2006, comunica a relação de alunos do Ensino Fundamental - Educação de Jovens e Adultos - na modalidade à distância - aprovados em 2008: Carla Luciana Litz de Góis; Erickson Ribas; Genilda Olanda Viana; Reginaldo Teres; Adriana Rodrigues da Silva, Eduardo Sandes Reis; Marta Francisca de Lima, Odilon José Domingues Neto; Kleber Wallison Guerreiro Moreira; Waldir Carvalho Leite; Tais da Silva Santos; Antonio Aparecido Alves; Ana Maria de Sousa; Bruna Carolina Brasil; Zelma Pereira da Silva; Marcio Henrique Zanetti; Felipe Souza Tavares; amilton Ribeiro Pinto; Patricia de Carvalho Neves;

NF 64.470 DEMP 606/090

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC



COMUNICADO

DANIEL RAUPP TRAJANO, CNPJ Nº 91.289.603/0004-53 e Inscrição Estadual Nº 254.205.887, comunica que extraviou a NF nr.: 632 da empresa A&E PRODUCTS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nr.: 02.344.388/0004-16, não se responsabilizando pelo seu uso indevido.

NOTAS FISCAIS NUMERAÇÃO AIDF
Série 3 632 300807700046574

NF 64.518 DEMP 614/092

Dilmar Luis Gondolo, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha Rincão da Estrela, no município de Ipuauçu/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.521 DEMP 625/094

Renato Baccin, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha Vinte Quatro de Fevereiro, no município de Concórdia/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.522 DEMP 626/090

Sergio Zandonai, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha Bonita, no município de Itá/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.531 DEMP 620/092

Antonio Pizzatto, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 2160 animais em UPL, propriedade localizada na Linha Santo Antonio, no município de Concórdia/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.541 DEMP 624/098

Edivandro Ceron, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha Ceron, no município de Ipuauçu/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.524 DEMP 627/097

Gilmar José Mocellini, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 2160 animais em UPL, propriedade localizada na Linha Alegre, no município de Arvoredo/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.525 DEMP 628/093

Marilete Carniel Rissi, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 4000 animais em Win to finish/terminação, propriedade localizada na Linha Pocinho, no município de Xaxim/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.528 DEMP 630/098

COMUNICADO

JANE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.758.576/0001-36, comunica que requereu junto a FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a renovação da LAO - Licença Ambiental de Operação, para a atividade Agroindustrial, com instalações localizadas na Rodovia SC 438, Km 191, Comunidade de Alto Travessão no município de Braço do Norte - SC. O prazo para impugnação junto a FATMA é de 20 (vinte) dias corridos a partir da data desta publicação e o Licenciamento será concedido se atendida a Legislação Ambiental.

Braço do Norte - SC, 21 de Janeiro de 2009.

NF 64.526 DEMP 617/091

Comunicamos que no dia 01/01/2009 conforme Boletim de Ocorrência nº. 45.2009-00195, foi furtado juntamente com outros pertencentes de Edmilson Veiga, um bloco de NF de serviços de nº. 01, em nome da empresa TSE Transportes Ltda portadora do CNPJ de nº. 05.672.740/0001-98, da casa do sócio acima descrito.

NF 64.457 DEMP 601/098

BONDIO ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF 04.666.932/0001-29
NIRE 42300029751
GUATAMBÚ - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 06 (seis) do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (2009), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito à Rodovia SC-283, Km 03, s/nº, Interior, no município de Guatambu - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

Assembléia Ordinária e Extraordinária:

· Alteração do quadro de diretores e nova eleição da Diretoria.

· Assuntos de ordem geral da Sociedade

Guatambu - SC, 27 de Janeiro de 2009

Valdir Luiz Sperandio

Diretor Presidente

DEMP 1137/093

Clair Simoni, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 2160 animais em UPL, propriedade localizada na Linha Paludo, no município de Xavantina/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

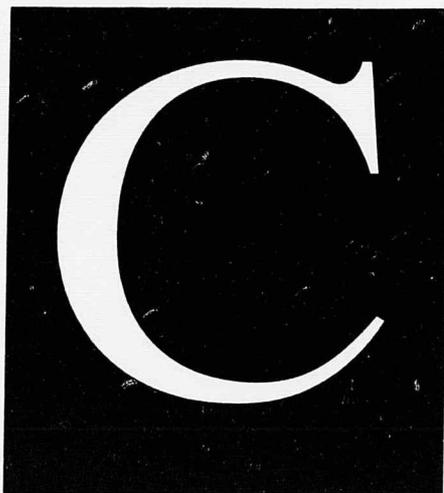
NF 64.527 DEMP 629/090

Deonir Francisco Dal Bó, comunica que requereu a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, licenciamento ambiental para atividade de Suinocultura para o empreendimento de 2160 animais em UPL, propriedade localizada na Linha Boa Esperança, no município de Faxinal dos Guedes/SC. O prazo de impugnação junto a FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

NF 64.532 DEMP 621/099

Empresa ALFA CAMPOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.372.417/0002-91, I. T. nº 253.887.330, sita na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, a Rua Saul Brandalise, 405 - Centro declara ter extraviado em lugar e data não conhecida, os blocos de Notas Fiscais Série D1 contendo as Notas 01 a 750 pertencente à AIDF(s) 62147897, todas não utilizadas, bem como os Livros de Entrada de Mercadorias, Saída de Mercadorias, Registro de Inventário, Apuração ICMS, Cfm B. O n.º 00048-2009-00127.

NF 64.529 DEMP 618/098

**COMUNICADO**

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone:(48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

